

Diário Oficial

ANO XCV - 97o. DA REPÚBLICA - N. 25.947

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1987

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁGOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROSVICE-GOVERNADOR
Hermínio Calvinho FilhoPRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir SantosPRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de AlmeidaCASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes MeloCASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda MarquesJUSTIÇA
Itair Sá da SilvaFAZENDA
Frederico Aníbal da Costa MonteiroVIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves NogueiraSAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de AlmeidaEDUCAÇÃO
Therezinha Moraes GueirosAGRICULTURA
Cláudio FurmanSEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves TupiassuCULTURA, DESPORTOS E TURISMO
Guilherme Maurício Souza de La PenhaINDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nelson de Figueiredo RibeiroTRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes PontePROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau FilhoCONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Ns. 4807, 4808 e 4809

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS, RESENHAS DE PORTARIAS E
DESPACHO

Das Casas Civil e Militar da Governadoria, Secretaria de Administração, Justiça e Imprensa Oficial

ACÓRDÃO N. 28/87 E DESPACHO DA DIRE-
TORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Do Conselho de Recusos Fiscais

EXTRATOS DE CONTRATOS

Da Companhia de Habitação do Estado do Pará

PORTARIAS

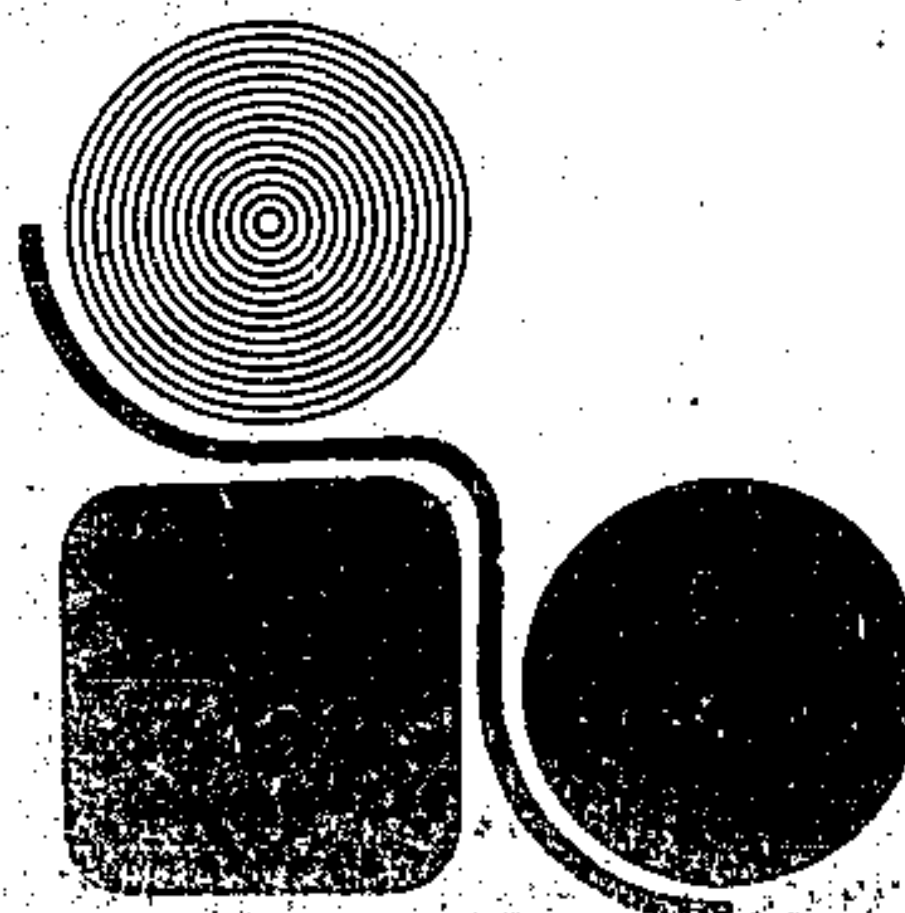
Da Procuradoria Geral do Estado

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RESUMO
DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - 1986 -
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/86

Do BASA

1 CADERNO

24 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PROCESSO Nº 0264/86

INTERESSADO: Mozart Ramos de Oliveira
ASSUNTO: Pedido de desanulamento do Processo Administrativo
Revisão de Ato de Exoneração.

DESPACHO:

Louva-se o pleito do requerente em suposto cerceamento de seu direito de defesa, como motivo ensejador de nulidade do inquérito administrativo a que respondeu, em decorrência do qual veio a ser exonerado da função de investigador de polícia, por ato governamental de 01.06.1960, alicerçado nas disposições do Art. 175, item IV, da Lei 749, de 24.12.1953, combinado com os Artigos 187, item I e 22 item IV da Lei 4936, de 19.11.80.

O alegado cerceamento do direito de defesa inspira-se na circunstância de não ter sido, ao que diz, notificado a acompanhar a tramitação do inquérito, em que foi indicado.

Isso, todavia, não é verdade. As peças de Fls. 98 e 158 contendo assinatura do indicado, são suficientes para tornar inócua o argumento em que se escudou o pedido de revisão do ato administrativo de exoneração, malgrado se tenha arduamente munido de inúmeros atestados médicos para justificar o padecimento de enfermidade que o teria impedido de estar presente ao inquérito, esquecendo-se de que a doença atestada não concorre para eventual inatividade, capaz de suprimir-lhe as necessárias condições físicas para acompanhamento do feito. E mesmo assim fosse, nada impediria nomeasse representante, considerando não estar acometido de incapacidade relativa ou absoluta.

Não há lugar para arguição de nulidade do inquérito administrativo em que foi indicado o requerente, menos ainda para invalidade do ato de exoneração daí decorrente, eis que, mesmo na hipótese de sua ausência, aliás voluntária, a maioria dos procedimentos vinculados ao referido inquérito, ainda assim lhe foi nomeado defensor dativo, na pessoa do Sr. ROSEVALDO VIANA SIQUEIRA, escrivão de polícia classe "C", para assisti-lo em todos os atos ocorridos durante a tramitação do feito.

Embora tenha a Consultoria Geral do Estado, em sua mais recente manifestação de fls., avertido uma presumida anulabilidade dos atos ocorridos e, via de consequência, do próprio ato de exoneração, como pressuposto para recondução do requerente ao cargo do qual fora exonerado, na verdade esses atos não são anuláveis, porque não preterida nenhuma solenidade indispensável à validade deles, senão, ao contrário, aproveitável o fundamento contido no primeiro parecer exarado pelo Consultor Geral, de que a revisão do ato exoneratório só encontra suporte em fato novo capaz de suscitar sua reapreciação.

Constituem, por outro lado, requisitos informadores do ato administrativo a sua conveniência, oportunidade e legalidade, nenhum dos quais deixou de ser observado no inquérito ou no Decreto de exoneração.

Indefiro, por essas razões, o pleito de readmissão.
Publique-se e Arquive-se.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
(G. Reg. nº 17480)

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 001 DE 24 DE MARÇO DE 1987.

O MAJ QOPM CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Cmt. JOÃO GUERREIRO CHAVES, para responder pela Chefia do Hangar do Estado.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de março de 1987.

FLAVIANO GOMES MELO - Maj QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

RESENHAS DE PORTARIAS

Portaria Nº 039, de 04.02.87 - Designar BENEDITA LÚCIA BRAGA CARDOSO - Datilógrafa - Classe "A", para a Função Gratificada FG-3 de Secretária de Coordenação.

Portaria Nº 041, de 04.02.87 - Conceder a MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO VALE, Assistente Técnico - Ref. XXVI, 60 (sessenta) dias de Licença Saúde, no período de 19.12.86 a 16.02.87. Laudo 150.

Portaria Nº 042, de 04.02.87 - Conceder a CÉLIA CAVALCANTI DE MELO GONÇALVES, Administrador - Classe "A", 01 (um) mês de Licença Especial, correspondente ao quinquênio compreendido entre os períodos de 26.04.86 a 19.05.86 e 01.01.81 a 06.12.83 no período de 09.02.87 a 10.03.87.

Portaria Nº 043, de 04.02.87 - Conceder a ZULEIDE FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo - Classe "C", 01 (um) mês de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 03.09.79 a 03.03.84, no período de 02.02.87 a 03.03.87.

Portaria Nº 045, de 10.02.87 - Designar MARIA SUELY MARGA LHO DO VALE, Agente Administrativo - Classe "A", para responder pela Função Gratificada FG-4 de Chefe de Secretaria, durante as férias da titular, no período de 02.02.87 a 03.03.87.

Portaria Nº 046, de 10.02.87 - Designar AROLDI VIEGAS CARDOSO - Auxiliar Operacional de Transporte - Classe "B", lotado na SEMEC, ora à disposição desta Secretaria, para responder pela Função Gratificada FG-4 de Coordenador, durante as férias da titular, no período de 19.01.87 a 17.02.87.

Portaria Nº 047, de 10.02.87 - Designar ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA, Serviços Prestados, para responder pela Função

Gratificada FG-2 de Coordenador, durante o impedimento do titular, no período de 19.01.87 a 17.02.87.

Portaria Nº 048, de 10.02.87 - Conceder a JACIREMA RÊGO E SILVA, Agente Administrativo - Classe "C", 02 (dois) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 01.07.81 a 01.07.86, no período de 05.02.87 a 05.04.87.

Portaria Nº 049, de 12.02.87 - Conceder a MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA CORREIA, Administrador - Classe "A", 01 (um) mês de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 01.07.79 a 01.07.84, no período de 04.02.87 a 05.03.87.

Portaria Nº 050, de 12.02.87 - Conceder a ANA PAULA LIMA GOUVEIA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, Administrador - Classe "A", no período de 12.02.87 a 13.03.87, relativas ao exercício de 1987.

Portaria Nº 054, de 19.02.87 - Conceder a MARIA VERÔNICA DE MORAES PANTOJA, Técnico em Assuntos Educacionais - Classe "A", 10 (dez) dias de licença para acompanhar pessoa da família enferma, no período de 09.02.87 a 18.02.87. Laudo 628.

Portaria Nº 055, de 19.02.87 - Conceder a PEDRO EVANGELISTA DE OLIVEIRA FILHO, Agente Administrativo - Classe "C", 30 (trinta) dias de Licença Saúde, no período de 19.01.87 a 17.02.87. Laudo 464.

Portaria Nº 056, de 19.02.87 - Conceder a VALENA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Assistente Técnico - Ref. XXVI, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, no período de 02.02.87 a 03.03.87.

Portaria Nº 057, de 19.02.87 - Conceder a CLEONICE DA MOTA MOREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais - Classe "A", 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família em ferma, no período de 29.01.87 a 12.02.87. Laudo 612.

Portaria Nº 058, de 19.02.87 - Conceder a CELSO MIGUEL PINHEIRO VILAR, Datilógrafo - Classe "A", 15 (quinze) dias de Licença Saúde, no período de 26.01.87 a 09.02.87. Laudo 471.

Portaria Nº 059, de 19.02.87 - Conceder a EDILSON AMARAL DE ALMEIDA, Motricista, 60 (sessenta) dias de Licença Saúde, no período de 16.12.86 a 13.02.87. Laudo 341.

Portaria Nº 060, de 19.02.87 - Conceder a LUCILA DE FREITAS TURIEL, Contador - Classe "A", 90 (noventa) dias de Licença Repouso no período de 03.03.87 a 31.05.87. Laudo 394.

Portaria Nº 061, de 19.02.87 - Conceder a MARIA ONEIDE DA SILVA BENTES, Assistente Técnico - Ref. XXVII, 90 (noventa) dias de Licença Repouso no período de 20.02.87 a 20.05.87. Laudo 311.

Portaria Nº 062, de 20.02.87 - Conceder a MARIA DO SOCORRO COSTA SOUZA, Auxiliar Administrativo - Ref. XX, 30 (trinta) dias de Licença Saúde em prorrogação, no período de 11.01.87 a 09.02.87. Laudo 275.

Portaria Nº 063, de 20.02.87 - Conceder a MARIA RAIMUNDA DA SILVA DE OLIVEIRA, Administrador - Classe "A", 20 (vinte) dias de Licença Saúde, no período de 28.01.87 a 16.02.87. Laudo 498.

Portaria Nº 064, de 20.02.87 - Conceder a MARIA IVETE RABELO DA SILVA, Administrador - Classe "A", 30 (trinta) dias de Licença Saúde, no período de 28.01.87 a 26.02.87. Laudo 462.

Portaria Nº 065, de 20.02.87 - Conceder a SERGIETE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA, Agente Administrativo - Classe "A", 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família em ferma, no período de 20.12.86 a 03.01.87. Laudo 321.

Portaria Nº 067, de 23.02.87 - Cancelar as férias de ROBERTO GAMA NASCIMENTO, Contador - Classe "A", concedidas através da Portaria Nº 035, de 30.01.87, no período de 02.02 a 03.03.87, relativas ao exercício de 1987.

Portaria Nº 068, de 23.02.87 - Conceder a SÔNIA MARIA DA COSTA SANTOS, Assistente Jurídico, 01 (um) mês de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 01.03.74 a 01.03.79, no período de 09.03.87 a 07.04.87.

Portaria Nº 069, de 23.02.87 - Conceder a CIRENE NUNES MOURA, Agente de Portaria - Classe "A", 03 (três) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 08.02.82 a 08.02.87, no período de 23.02.87 a 23.05.87.

Portaria Nº 071, de 23.02.87 - Designar a MARIA DO SOCORRO GOMES PEREIRA, Administrador - Classe "A", para responder pelo DAS 011.3 de Assessor, durante as férias do titular, no período de 02.02 a 03.03.87.

Portaria Nº 072, de 23.02.87 - Designar a SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA, Assistente Técnico - Ref. XXVI, para responder pela Função Gratificada FG-3 de Coordenador, durante o impedimento da titular, no período de 02.02 a 03.03.87.

Portaria Nº 073, de 23.02.87 - Designar a MARCO AURÉLIO PEREIRA DA COSTA, Agente de Artes Práticas - Classe "A", para responder pela função Gratificada FG-1 de Coordenador, durante o impedimento da titular no período de 02.02 a 03.03.87.

Portaria Nº 074, de 23.02.87 - Designar JOSÉ PIRES DE ARAÚJO, Agente de Portaria - Classe "A", para a função Gratificada FG-1 de Coordenador, a contar de 01.02.87.

Portaria Nº 075, de 23.02.87 - Dispensar a MARIA TEREZINHA DA SILVA CARVALHO, Técnico em Assuntos Educacionais - Classe "B", da Função Gratificada FG-3 de Coordenador a contar de 04.02.87.

Portaria Nº 076, de 23.02.87 - Designar MARIA TEREZINHA DA SILVA CARVALHO - Técnico em Assuntos Educacionais - Classe "B", para função Gratificada FG-4 de Coordenador a contar de 04.02.87.

Portaria Nº 077, de 23.02.87 - Designar a CELISE MARIA DA CUNHA PINTO, Administrador - Classe "A", para a Função Gratificada FG-3 de Coordenador, a contar de 04.02.87.

Portaria Nº 078, de 23.12.87 - Revogar a Portaria n. 610 de 19.02.86, que designou a funcionária MARIA DE FÁTIMA SILVA MASCARENHAS, para responder pela Coordenação da Divisão de Multimeios/CTE, durante a Licença Repouso da titular, a contar de 09.02.87.

Portaria Nº 079, de 23.02.87 - Designar a MARIA DE FÁTIMA SILVA MASCARENHAS Administrador - Classe "A", para responder pela Coordenação do Centro de Treinamento/CTE, durante a Licença Saúde da titular.

Portaria Nº 080, de 23.02.87 - Designar a MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CABRAL BASTINE, Administrador - Classe "A", para responder pela Função Gratificada FG-4 de Coordenador, durante a Licença Repouso da titular, no período de 09.02 a 14.03.87.

Portaria Nº 081, de 23.02.87 - Designar a ZÉLIA SANTOS DE SALES, Administrador - Classe "A", para responder pela Função Gratificada FG-3 de Coordenador, durante as férias da titular, no período de 29.01 a 27.02.87.

Portaria Nº 082, de 23.02.87 - Cancelar as férias de BENEDITO RAMIRES BRASIL, Administrador - Classe "A", concedidas através da Portaria n. 035 de 30.01.87, no período de 16.02 a 17.03.87, relativas ao exercício de 1987.

Portaria Nº 083, de 23.02.87 - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a MARIA ARLETE DE SOUZA SILVA, Agente Administrativo - Classe "A", no período de 23.02 a 23.03.87, relativas ao exercício de 1986.

Portaria Nº 085, de 24.02.87 - Designar a MÁRIO DE CARVALHO BORGES JUNIOR, Assistente Técnico - Ref. XXVI, para responder pela função Gratificada - FG-3 de Secretário de Coordenação, a partir de 01.03.87.

Portaria Nº 086, de 24.02.87 - Dispensar NILSON FERNANDO MACIEL SOUZA Auxiliar da Engenharia - Classe "A", da função Gratificada FG-2 de Coordenador a partir de 01.03.87.

Portaria Nº 087, de 24.02.87 - Designar EDUILMA DO SOCORRO ALVES BATISTA, Contador - Classe "A", para a função Gratificada FG-3 de Secretário de Coordenação, a partir de 01.03.87.

Portaria Nº 088, de 24.02.87 - Designar ROSEMARY SOUZA DA SILVA, para a função Gratificada FG-3, de Secretário de Coordenação, a partir de 01.03.87.

Portaria Nº 089, de 24.02.87 - Designar EDNA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA, Administrador - Classe "A", para a função Gratificada FG-2 de Coordenador, a partir de 01.03.87.

Portaria n. 090 de 24.02.87 - Designar MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA, Agente Administrativo - Classe "A", para a função Gratificada FG-1 de Coordenador, a partir de 01.03.87.

Portaria n. 091 de 24.02.87 - Designar LUCILA DE FREITAS TURIEL, Contador - Classe "A", para a Função Gratificada FG-3 de Subchefe, a partir de 01.03.87.

Portaria n. 092 de 24.02.87 - Designar MARIA DO SOCORRO DA CRUZ CASTILHO, Agente Administrativo - Classe "A", para função Gratificada FG-1 de Coordenador a partir de 01.03.87.

Portaria n. 093 de 24.02.87 - Designar MARIA ELIETE DE LIMA, Agente Administrativo - Classe "A", para a Função Gratificada FG-1 de Coordenador, a partir de 01.03.87.

Portaria n. 094 de 24.02.87 - Designar FERNANDO JOSÉ SILVA DOS SANTOS, Agente Administrativo - Classe "A", para função Gratificada FG-1 de Coordenador, a contar de 01.03.87.

Portaria n. 095 de 24.02.87 - Designar NILSON FERNANDO MACIEL SOUZA, Auxiliar da Engenharia - Classe "A", para função Gratificada FG-3, de Secretário de Coordenação, a partir de 01.03.87.

Portaria n. 098 de 25.02.87 - Designar KATIA CRISTINA BENTES MOREIRA Datilógrafo - Classe "A", para responder pela Secretaria/DRM, durante o impedimento da mesma, a partir de 19.02.87.

Portaria n. 100 de 27.02.87 - Designar ANAÍDE IMBIRIBA DE OLIVEIRA, Assistente Técnico - Ref. XXVII, para responder pela FG-3 de Subchefe durante o impedimento da titular.

(G. Reg. n. 17371)

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 048 DE 23 DE MARÇO DE 1987.

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Destituir da classe de Assessor Especial IOE-DAS-03-03 da categoria funcional de Assessoramento Superior DAS-020 desta Autarquia, o servidor CLEBER NEWTON VELASCO JÚNIOR.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

PEDRO PINTO

Diretor Presidente

(G. Reg. nº 17479)

PORTARIA Nº 049 DE 23 DE MARÇO DE 1987.

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Demitir o servidor CLEBER NEWTON VELASCO JÚNIOR - Técnico IOE-ANS.TEC.AD-039 desta Autarquia.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

PEDRO PINTO

Diretor Presidente

(G. Reg. nº 17477)

PORTARIA Nº 050 DE 23 DE MARÇO DE 1987.

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Demitir o servidor LUIZ OTÁVIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - Técnico IOE-ANS.TEC.M-038 desta Autarquia.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

PEDRO PINTO

Diretor Presidente

(G. Reg. nº 17478)

PORTARIA Nº 051 DE 24 DE MARÇO DE 1987.

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Demitir o servidor NAZIR RACHID - Supervisor Gráfico - IOE-AG.SCR-080.Q desta Autarquia, a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

PEDRO PINTO

Diretor Presidente

(G. Reg. nº 17483)

FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ

1ª. CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 28/87

Recurso nº 561 - "Ex-Offício"

Recorrente: Delegado Regional da Fazenda Estadual-8ª R.Fiscal.

Contribuinte: Dimapar S/A - Filial

EMENTA: I - ICM - Auto de Infração

II - Comprovada a inexistência de estoque de mercadorias desacompanhadas de documentos fiscais, descabe cogitar-se de aplicação de penalidade pecuniária;

III - Recurso "Ex-Offício" desprovido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso "ex-offício" em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual-8ª Região Fiscal e interessado Dimapar S/A-Filial, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e improvidamento do recurso "ex-offício", mantendo integral a decisão de primeira instância.

Sala de Reuniões da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 9 de março de 1987.

ALEKSEI TURENKO JUNIOR

Presidente

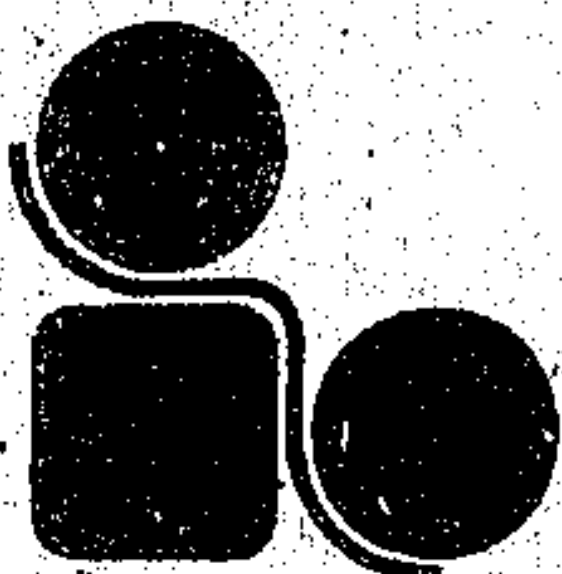
ALEKSEI TURENKO JUNIOR

Conselheiro-Relator

Dr. LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA

Procurador da Fazenda Estadual.

DESPACHOS DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Delegação de Competência-Portaria)
nº 216 de 06.05.83



IMPRESA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX 226-7888

Gabinete do Diretor-Presidente
Departamento de Administração

- 228-0078
- 228-1186

**Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

**Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES**

**Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDO FAVACHO SOEIRO**

**Diretor Técnico
ANTONIO MIRANDA DOS ANJOS**

**Chefe da Redação
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Semestral Cz\$ 756,00
Trimestral Cz\$ 378,00

Outros Estados e Municípios

Semestral Cz\$ 1.332,45
Trimestral Cz\$ 666,22

D.O. número abastado aumenta Dois Cruzados (Cz\$ 1,00)

Publicações:

Página comum, cada centímetro Cz\$ 225,60
Preço por página Cz\$ 46.028,52

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 5,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações e cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

0726/87-Concedo ao servidor ALDERICO RIBEIRO AYRES, Salário Família para dois (02) dependentes, a partir de janeiro/87.
0763/87-Concedo a servidora MARINETE LIMA DA SILVA, Salário Família para um (01) dependente, a partir de janeiro/87.
0625/87-Concedo ao servidor LUIZ AUGUSTO RODRIGUES MORAES, Salário Família para um (01) dependente, a partir de janeiro/87.
0634/87-Concedo ao servidor JOSÉ ELIAS DE ALMEIDA GOMES, Salário Família para dois (02) dependentes a partir de janeiro/87.
MARLY DAS GRAÇAS MIRALHA DE ARAÚJO
Diretora Geral de Administração.
EXT.nº9252 reg.nº22731 dia 25.03.87

JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0025, de 24 de março de 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA FELICÍSSIMA GUIMARÃES PIMENTA, para responder pelo Expediente da Casa do Albergado, desta SEJU, até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 24 de março de 1987.

A) ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: I- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA
II- CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
III- BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

OBJETO: A CELPA se obriga a executar para a COHAB/PA, os serviços abaixo especificados no Conjunto PARQUE RESIDENCIAL CATALUNYA.

- 1- Abertura de 248 cavas;
- 2- Implantação de 248 postes;
- 3- Equipagem de 248 postes;
- 4- levantamento de 9.45 Km de condutor;
- 5- Instalações de 11 transformadores;
- 6- Instalações de 248 luminárias.

VALOR TOTAL: Cz\$ 954.727,17

PRazo DE CARÊNCIA: 65 (sessenta e cinco) dias consecutivos, iniciando-se em 01/06/87 e terminando em 31/08/87.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 1987

ASSINADO POR:

p/COHAB-PA: NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA e JOÃO NUNES DE SOUZA.

p/CELPA: AMBIRE JOSÉ GLUCK PAUL e ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS.

p/BANPARÁ: JOAQUIM OLIVEIRA FIGUEIREDO e VICTOR HUGO CUNHA.

TESTEMUNHAS: JOSÉ FERREIRA PUTY e EVANDRO SIMÕES BONNA.

EXT.nº9249 reg.nº22729 dia 25.03.87

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: I- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA
II- CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
III- BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

OBJETO: A CELPA se obriga a executar para a COHAB-PA, os serviços abaixo especificados no Conjunto Cidade Nova I - 2ª Etapa.

- 1- Abertura de 23 cavas;
- 2- Implantação de 23 postes;
- 3- Equipagem de 23 postes;
- 4- Instalação 01 transformador com equipamento;
- 5- Instalação de 27 luminárias.

VALOR TOTAL: Cz\$ 100.786,68

PRazo DE CARÊNCIA: 20 (vinte) dias consecutivos, iniciando-se em 04/05/87 e terminando em 29/05/87.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/1987

ASSINADO POR:

p/COHAB-PA: NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA e JOÃO NUNES DE SOUZA.

p/CELPA: AMBIRE JOSÉ GLUCK PAUL e ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS.

p/BANPARÁ: JOAQUIM OLIVEIRA FIGUEIREDO e VICTOR HUGO CUNHA.

TESTEMUNHAS: JOSÉ FERREIRA PUTY e EVANDRO SIMÕES BONNA.

EXT.nº9250 reg.nº22729 dia 25.03.87

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: I- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA
II- CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
III- BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

OBJETO: A CELPA se obriga a executar para a COHAB-PA, os serviços abaixo especificados no Conjunto P.A.A.R-Pará, Amazonas, Acre e Rondônia.

- 1- Abertura de 1.030 cavas;
- 2- Implantação de 1.030 postes;
- 3- equipagem de 1.030 postes;
- 4- lançamento de 63,50 Km de condutor;
- 5- Instalações de 51 transformadores;
6. Instalações de 1.030 luminárias.

VALOR TOTAL: Cz\$ 5.014.953,39

PRazo DE CARÊNCIA: 65 (sessenta e cinco) dias consecutivos, iniciando-se em 01/06/87 e terminando em 31/08/87.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 1987

ASSINADO POR:

p/COHAB-PA: NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA e JOÃO NUNES DE SOUZA.

p/CELPA: AMBIRE JOSÉ GLUCK PAUL e ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS.

p/BANPARÁ: JOAQUIM OLIVEIRA FIGUEIREDO e VICTOR HUGO CUNHA.

TESTEMUNHAS: JOSÉ FERREIRA PUTY e EVANDRO SIMÕES BONNA.

EXT.nº9251 reg.nº22729 dia 25.03.87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

DECRETO Nº 394, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1987

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DE SAPROPRIAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL PARA OS MESMOS FINS, AS BENFEITORIAS, OCUPAÇÕES E A ÁREA TIDA COMO PROPRIEDADE EXISTENTES NA MESMA ÁREA DE TERRAS QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal do Município de Curuçá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, e de conformidade com o § 22 do art. 153 da Constituição Federal,

DECLARATÓRIA:

Art. 1º - São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação e de interesse social para os mesmos fins, o imóvel denominado "MERCADO DA VILA DE TERRA ALTA", situado à Avenida Jarbas Passarinho, medindo 20,00 metros de frente por 30,00 metros de fundos, bem como todas as benfeitorias e ocupações de terceiros e a área adjacente que for contratada, com os seus limites até com quem de direito.

Parágrafo Único - A propriedade a que se refere este artigo é atribuída à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TERRA ALTA, em nome de quem foi registrada a primitiva doação.

Art. 2º - Fica o Sr. Secretário autorizado a promover todas as medidas amigáveis ou judiciais necessárias à efetiva desapropriação de que trata o presente Decreto, fazendo a avaliação do imóvel para o pagamento do preço justo ao valor encontrado, depositando a mencionada quantia em juízo, passando o citado imóvel a integral o Patrimônio do Município.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito de Curuçá, 1º de fevereiro de 1987.

OSVALDO VAVÁ FÉLIX NAUAR

Prefeito Municipal

T.nº08353 Reg.nº22728 dia 25.03.87

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DO BAIXO AMAZONAS E TAPAJÓS.

Art. I - A Associação terá sede na cidade de Santarém-Pará, sem fins lucrativos e com a finalidade de defender os interesses dos Estabelecimentos.

Art. II - Poderão filiar-se os Estabelecimentos autorizados ou com documentos em tramitação.

Art. III - A Associação manterá um regimento interno, que disciplinará e orientará o seu funcionamento.

T.nº08354 reg.nº22727 dia 25.03.87

ANÚNCIOS

ARAUÁVA-AGRICOLA E COMERCIAL S/A-CGC/NF: 04.371.159/0001-73

EDITAL DE CONVOCACÃO: FICAM CONVOCADOS OS SRS. ACIONISTAS A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA, SITO À TRAV. QUINTA "OCAIU/VA, 959, EM BELÉM, ESTADO DO PARÁ, ÀS 16:00 HORAS DO DIA 30 DE JULHO DE 1987, AFIM DE DELIBERAREM SOBRE O SEGUINTE: "ORDINARIAMENTE"

A) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31.12.86 E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA. B) CAPITALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL INTEGRALIZADO. C) REELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. D) O QUE OCORRER. "EXTRAORDINARIAMENTE": A) AUMENTO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO. B) NOVA REDAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS. C) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SRS. ACIONISTAS, OS DOCUMENTOS REFERENTE AO ART. 123 DA LEI 6.404/76. BELÉM(PA), 07 DE MARÇO DE 1987. A) DIRETORIA.

T.nº08349 reg.nº22719 dia 24.25.26/03/87

LIDER AMAZÔNIA TAXI AÉREO S/A.

C.G.C.MF. 33.754.813/0001-26

AVISO AOS SENHORES ACIONISTAS
Aham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, no Aeroporto Internacional de Belém, em Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/86.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Belém, 19 de março de 1987
O Conselho de Administração
T.nº08326 reg.nº22690 dias 23,24e25/03/87

MINERAÇÃO RIO JATOBÁ S/A

C.G.C.M.F. Nº 29.507.688/0001-82

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da empresa, situada à Travessa 14 de abril, 1571-parte, Belém, PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1985 a saber: 1. Relatório da Diretoria; 2. Cópias das Demonstrações Financeiras. Belém, 18 de março de 1987. Elpidio dos Reis Filho-Diretor de Operações Minerais.

T.nº08356 reg.nº22730 dias 25,26e27/03/87

MINERAÇÃO RIO JATOBÁ S/A

C.G.C.M.F. Nº 29.507.688/0001-82

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da empresa, situada à Travessa 14 de abril, 1571-parte, Belém, PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1986 a saber: 1. Relatório da Diretoria; 2. Cópias das Demonstrações Financeiras. Belém, 18 de março de 1987. Elpidio dos Reis Filho-Diretor de Operações Minerais.

T.nº08356 reg.nº22730 dias 25,26e27/03/87

GENIPADBA PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A

CGC/MF: 04.232.716/0001-75

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral, na sede social da empresa, sito à estrada do Cumari, s/n, Vila Benedita, município de Benevides, Estado do Pará, às 16:00 horas do dia 30 do mês de abril de 1987, a fim de deliberarem sobre o seguinte: "ORDINARIAMENTE": A) Aprovação das Demonstrações financeiras encerradas em 31/12/86 e prestação de contas da Diretoria; B) Capitalização da Expressão Monetária do Capital Integralizado; C) O que ocorrer. "EXTRAORDINARIAMENTE": A) Aumento do Limite do Capital Autorizado; B) Nova Redação dos Estatutos Sociais; C) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos referentes ao art. 133 da Lei 6404/76. Belém (Pa), 09 de março de 1987. A DIRETORIA.

INDÚSTRIA MINERALÓGICA DO PARÁ S/A - IMPAR

CGC/MF: 04.750.675/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam os Senhores Acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral, na sede social da empresa, sito no Distrito Industrial de Ananindeua, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 30 do mês de abril de 1987, a fim de deliberarem sobre o seguinte: "ORDINARIAMENTE": A) Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/86 e prestação de contas da Diretoria; B) Capitalização da Expressão Monetária do Capital Integralizado; C) O que ocorrer. "EXTRAORDINARIAMENTE": A) Aumento do Limite do Capital Autorizado; B) Nova redação do Estatuto Social; C) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos referentes ao art. 133 da Lei 6404/76. Ananindeua/Pa, 19 de março de 1987. A DIRETORIA.

T.nº08334 reg.nº 22702 dias 24,25e26/03/87

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEN -

CGC Nº 04.977.583/0001-66

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEN, a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 24 de abril de 1987 às 10:30 e 11:30 horas, respectivamente, na sede social da empresa na Avenida Nazaré, nº 708 nesta Capital a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

I - ORDINÁRIA

- Apreciar e votar o relatório da administração e demonstração financeira relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.
- Aprovar a correção monetária do Capital Social da Companhia e sua capitalização na forma do artigo 167 da Lei nº 6.404/76.
- Eleger os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.
- Fixar a remuneração dos Administradores e Conselho Fiscal.
- Outros assuntos de interesse da Companhia.

II - EXTRAORDINÁRIA

- Alteração do Estatuto Social da empresa no artigo 19.
- O que ocorrer.

Doutrosim, ficam avisados os Senhores Acionistas que se acham a sua disposição, no horário de expediente da Companhia em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Belém, 23 de março de 1987

CICERINO CAIBAL DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho de Administração

T.nº08329 reg.nº22704 dias 24,25e26/03/87



Secretaria de Planejamento da Presidência da República — Programa Grande Carajás
Companhia de Desenvolvimento de Barcarena

Codebar

C.G.C. - 04.319.877/0001-09

RELATÓRIO DA DIRETORIA - 1986

Senhores Acionistas,

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR, de acordo com os dispositivos legais estatutários, submete à apreciação de V. Sas. o Relatório Anual de sua Administração, e as Demonstrações Financeiras relativos ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 1986.

Neste primeiro ano de administração na CODEBAR, apresentamos um elenco de projetos, obras e serviços, de cujos resultados nos tranquilizam a consciência, na certeza de que a gestão da coisa pública, foi feita com o critério e dedicação para que produzisse o melhor resultado possível.

Não temos a pretensão de afirmar que todas as necessidades tenham sido atendidas pela ação da Companhia, mas temos a certeza de que foram envidados os maiores esforços para superar as dificuldades decorrentes do regime de contenção de gastos do Governo Federal, quer quanto a investimentos, quer quanto a custeio e manutenção. Ante tais circunstâncias vale reafirmar que o ritmo de trabalho, conquanto mais penoso, não arrefeceu. As obras, em andamento, não sofreram solução de continuidade, algumas foram concluídas no exercício e outras prosseguem. As obras novas, cuidadosamente avaliadas como indispensáveis, tiveram suas execuções submetidas a cronogramas de desembolso, compatibilizadas com a política financeira do Governo.

Os resultados do desempenho da CODEBAR, no exercício de 1986, são plenamente satisfatórios, atribuindo-se o êxito de sua programação ao zelo de cada servidor e à proficiência das três Diretorias, que constituem o tripé de apoio da ação operacional, sem esquecer a participação da Assessoria Técnica, Assessoria Jurídica, Assessoria de Recursos Humanos, Auditoria e do Gabinete, que na condição de órgãos ligados diretamente à Presidência, tiveram destacada atuação.

Ressalte-se, ainda, o bom relacionamento da Companhia com os órgãos públicos, nas três esferas de governo, destacando-se o mais perfeito entrosamento com a SUDAM, Governo do Estado do Pará, com suas secretarias e órgãos setoriais como CELPA, DER, COSANPA, CDI, EMATER, com as prefeituras da Micro-Região do Baixo Tocantins (Abaetetuba, Barcarena, Igarapé-Miri e Maju), com as classes produtoras, sobressaindo-se a ALBRÁS/ALUNORTE, com as lideranças políticas e comunitárias e, especialmente, a Secretaria do Programa Grande Carajás, que mantém um perfeito acompanhamento das ações desta empresa, e a SEAC — Secretaria de Ação Comunitária da Presidência da República, através de convênios. Essa filosofia de atuação participativa só valorizou e engrandeceu a CODEBAR na medida em que foi buscar nas bases o apoio e a razão maior para desenvolver suas atividades.

WILSON RIBEIRO
Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL (Em 31 de dezembro e em 28 de fevereiro de 1986)

ATIVO	31.12.86	28.02.86	PASSIVO	31.12.86	28.02.86
CIRCULANTE	127.402.836,99	50.055.993,04	CIRCULANTE	3.782.129,53	643.930,98
Caixa Geral	100,00	65.737,53	Contas a Pagar	50.724,63	26.675,50
Bancos Conta Movimento	27.421.695,73	3.700.291,10	Recursos de Conv. e C/ps a Aplicar	872.013,60	—
Bancos Conta Arrecadação	23.140,09	10.256,63	Obrigações Sociais	1.032.038,30	110.538,58
Estoques	90.236.682,20	37.169.105,60	Obrigações Fiscais	55.872,84	35.034,34
Contas a Receber Transf.	—	—	Provisões Trabalhistas	316.354,50	128.730,57
Orç. União	—	2.414.124,00	Cauções	1.455.125,66	342.951,99
Adiantamentos	60.200,00	56.300,00	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	24.755.415,92	7.065.654,73
Créditos Diversos	7.319.604,82	3.257.462,74	Transf. Recursos da União a Apropriar	24.063.961,15	5.127.079,30
Depósitos e Cauções	1.466.397,79	334.684,40	Resultado Diferido de Imóveis Vendidos	634.248,42	712.514,33
Bancos Conta Caução	3.571,04	3.909,46	Varição Monetária Diferida	57.206,35	45.575,97
Prestamistas	845.561,12	747.718,01	Outros Resultados Diferidos	—	1.180.485,13
Despesas Diferidas	25.884,20	5.257,42	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	187.522.116,54	95.008.620,03
Custos em Formação	—	2.291.146,15	Capital Integralizado	13.413.690,00	5.359.330,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.648.080,22	3.361.446,57	Reserva Corr. Monet. do Cap. Realizado	11.570.098,19	10.467.449,71
Sistema de Energia Elétrica	6.647.167,22	3.361.446,57	Reserva de Subvenções	—	—
Participação no Fundo Nac. de Desenvolvimento	913,00	—	p/Aumento do Capital	113.310.895,27	69.832.981,83
PERMANENTE	82.008.744,78	49.300.766,13	Reserva de Doações	314,25	13,08
Investimentos	74.375.787,09	44.820.866,05	Reserva p/Reinvestimento	5.755.983,98	—
Imobilizado	6.865.175,70	4.195.733,53	Resultado Acumulado	43.039.294,90	9.348.845,41
Diferido	767.781,99	284.166,55	Ajuste de Estabilização Econômica	431.839,95	—
TOTAL DO ATIVO	216.059.661,99	102.718.205,74	TOTAL DO PASSIVO	216.059.661,99	102.718.205,74

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - A Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR, é uma Empresa Pública de direito privado regida pelas Leis nºs 6.665/79 e 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e Atos Legais posteriores.

Tem por objetivo a execução e a administração de obras e serviços de urbanização em áreas destinadas ao assentamento humano de apoio à instalação e ao funcionamento do complexo industrial metalúrgico, no município de Barcarena.

2 - Apresentação das Demonstrações financeiras
As Demonstrações Financeiras foram adaptadas ao novo sistema monetário instituído pelo Decreto-Lei nº 2.284/86, assim descritas:

— O Balanço Patrimonial é composto por 02 (duas) colunas. Na primeira coluna estão os valores relativos a 31 de dezembro de 1986, corrigidos monetariamente até a OTN pro-rata no valor de Cz\$ 119,49. Na segunda coluna são evidenciados os saldos do Balanço Extraordinário encerrado em 28 de fevereiro de 1986, abrangendo os efeitos dos ajustes do Plano de Estabilização Econômica e a correção monetária até a OTN pro-rata no valor de Cz\$ 99,50.

— A Demonstração do Resultado indica o resultado de 1986, compreendendo os períodos de janeiro e fevereiro em cruzeiros, convertidos para cruzados na período de 1.000 p/1,00. O período de Março a Dezembro de 1986, em cruzados, bem como o valor referente ao saldo da conta Ajuste do Programa de Estabilização Econômica.

— A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as movimentações ocorridas em suas contas durante o exercício de 1986, incluído as transformações de cruzeiros para cruzados.

— A Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos apresenta os acréscimos e decréscimos do Capital Circulante Líquido.

3 - Sumário das Práticas Contábeis

As práticas adotadas para a elaboração das Demonstrações Financeiras são:

a) O resultado das operações seguem as normas da Lei 6.404/76, ajustado pelos efeitos decorrentes da correção monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido de acordo com a variação da OTN determinada pela legislação vigente.

b) A classificação em Circulante, Longo Prazo, Realizável e Exigível, obedece aos artigos 179 e 180 da Lei 6.404/76.

c) O estoque de Material de Consumo está registrado ao custo médio de compras, não excedendo ao preço de mercado.

d) O Estoque de Terrenos a Comercializar representa os lotes do Novo Núcleo Urbano com área total de 6.905.648,25 m² no valor de Cz\$ 89.972.864,07 (OITENTA E NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO CRUZADOS E SETE CENTAVOS), corrigidos monetariamente.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	28/02/86	31/12/86	ACUMULADO
RECEITAS OPERACIONAIS	6.962.292,66	73.368.999,95	80.331.292,61
Transf. Rec. da União	6.883.636,52	71.605.592,74	78.489.229,26
Receitas de Conv. C/ps d/Entidades	23.139,82	880.963,34	904.103,16
Venda de Imóveis à Vista	44.418,93	588.544,70	632.963,63
Venda de Imóveis à Prestação	—	223.626,43	223.626,43
Receitas Patrimoniais	11.097,39	70.272,74	81.370,13
CUSTO OPERACIONAL	(19.470,03)	(285.335,04)	(304.805,07)
Custos de Imóveis Vendidos	(19.470,03)	(285.335,04)	(304.805,07)
LUCRO BRUTO	6.942.822,63	73.083.664,91	80.026.487,54
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.768.053,75)	(37.185.651,16)	(40.953.704,91)
Pessoal e Previdência	(1.106.626,09)	(7.897.303,24)	(9.003.929,33)
Material de consumo	(84.783,67)	(627.444,43)	(712.228,10)
Serviços de Terc. e Encargos	(425.231,04)	(3.523.913,53)	(3.949.144,57)
Encargos Sociais	(83.222,46)	(1.424.794,18)	(1.508.016,64)
Despesas c/Serv. Manut. NURB	(598.272,11)	(5.275.998,80)	(5.874.270,91)
Obras e Serv. Área Influe. Projeto	(1.469.918,38)	(13.064.853,05)	(14.534.771,43)
Outras despesas Operacionais	—	(652.123,29)	(652.123,29)
Outros Despesas Eventuais	—	(4.719.220,64)	(4.719.220,64)
LUCRO OPERACIONAL	3.174.768,88	35.898.013,75	39.072.782,63
RECEITAS FINANCEIRAS	1.014,03	1.252.780,70	1.253.794,73
Juros de Mora Recebidos	119,64	975,65	1.095,29
Multas	773,73	35.849,79	36.623,52
Correção Monetária	120,66	7.558,48	7.679,14
Taxas Diversas	—	22,50	22,50
Descontos Obtidos	—	32.286,03	32.286,03
Varição Monetária	—	1.176.088,25	1.176.088,25
Juros tabela Price	—	8.541,51	8.541,51
Correção Monetária	—	1.167.546,74	1.167.546,74
OUTRAS RECEITAS	3.082.698,41	(372.945,98)	2.709.752,43
Recuperação de Despesas	—	53.599,51	53.599,51
Taxas de Licitação	—	4.800,00	4.800,00
Receitas Diversas	30,00	495,00	525,00
Saldo Credor da Corr. Monet. Balanço	3.082.668,41	(431.840,49)	2.650.827,92
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	2.965,11	2.965,11
RESULTADO DO PERÍODO	6.258.481,32	36.780.813,58	43.039.294,90

e) As Provisões para Depreciações e Amortizações são constituídas pelo valor anual da OTN, utilizando as taxas abaixo:

DEPRECIACÃO	
Edificações.....	4%
Veículos.....	20%
Móveis e Utensílios.....	10%
Equipamentos de Escritório.....	10%
Aparelhos e Acessórios.....	10%
Aparelhagem Telefônica.....	10%
Biblioteca.....	10%

AMORTIZAÇÃO	
Benefícios em Bens de terceiros.....	50%
Despesas de Instalação.....	20%
Despesas C/Organização.....	20%
Custos de Projetos.....	20%
Outras Despesas Diferidas.....	20%

f) O Imobilizado e o Diferido estão corrigidos monetariamente aos índices oficiais com dedução da Depreciação e Amortização, exceto na conta terrenos.
g) Os imóveis não destinados a uso, as ações da TELEPARA, estão registrados no Ativo Permanente - INVESTIMENTOS, corrigidos monetariamente.
h) Os encargos com férias passaram a ser reconhecidos segundo o período de aquisição, provisionando-se o montante de Cz\$ 85.390,93 (oitenta e cinco mil, trezentos e noventa cruzados e noventa e três centavos).
i) O resultado Diferido de Imóveis Vendidos, representa o valor a apropriar nos próximos exercícios referentes a vendas a prazo de lotes do NURB-Novo Núcleo Urbano, nos termos estabelecidos nas Instruções Normativas SRF - nº 084/76 e 023/83.
j) As Variações Monetárias Diferidas, originaram-se da Correção Monetária sobre os saldos devedores dos Prestatários e juros Price.

3 - Efeitos Inflacionários
Aos resultados foram imputados os reflexos da inflação, com base na sistemática de correção monetária na forma do Art. 185 da Lei nº 6.404/76 pelos seguintes valores:

Do Ativo Circulante	
Estoque - Terrenos a Comercializar	24.416.788,43
Do Realizável a Longo Prazo	
Sistema de Energia Elétrica.....	2.439.700,54
Do Ativo Permanente	
Investimentos.....	26.690.205,24
Imobilizado.....	3.308.924,79
Diferido.....	256.700,01
Do Patrimônio Líquido	
Capital Social.....	11.570.088,29
Reserva de Subvenção P/Investimento	43.608.682,82
Reserva de Doações.....	301,17
Reserva P/Reinvestimento.....	2.665.619,35
Das Provisões	
Amortizações.....	125.753,69
Depreciações.....	776.811,79

4 - Ajuste do Programa de Estabilização Econômica
O efeito do Patrimônio Líquido dos ajustes decorrentes da conta "Ajuste do Programa de Estabilização Econômica - Decreto - Lei nº 2.284/86", assim discriminadas:

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

1. ORIGEM DOS RECURSOS	28.02.86	31.12.86	TOTAL 12 MESES
Lucro Líquido do Período	9.348.845,41	34.122.289,44	43.471.134,85
Depreciação	—	507.424,53	507.424,53
Amortização	—	144.698,76	144.698,76
Reser. de Subven. p/Investimento	1.197.521,81	21.175.570,34	22.373.092,15
Resultado de Exercícios Futuros	7.065.654,73	3.118.163,50	10.183.818,23
Correção Monetária do Balanço	(3.082.668,41)	4.719.220,64	1.636.552,23
TOTAL	14.529.353,54	63.787.367,21	78.316.720,75
2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS	28.02.86	31.12.86	TOTAL 12 MESES
Aplicações em Investimentos	1.069.211,89	16.430.625,17	17.499.837,06
Adições ao Ativo Imobilizado	49.950,00	2.275.287,88	2.325.237,88
Adições ao Diferido	57.814,00	580.742,89	638.556,89
Realizável a Longo prazo	975.031,96	846.020,10	1.821.052,06
SUB-TOTAL	2.152.007,85	20.132.676,04	22.284.683,89
VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE TOTAL	28.02.86	31.12.86	TOTAL 12 MESES
	12.377.345,69	43.654.691,17	56.032.036,86
	14.529.353,54	63.787.367,21	78.316.720,75

ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE			
	28.02.86	31.12.86	VARIACÃO
1. ATIVO CIRCULANTE	44.274.062,68	103.004.289,37	58.730.226,69
2. PASSIVO CIRCULANTE	(1.083.939,70)	(3.782.129,53)	(2.698.189,83)
3. CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	43.190.122,98	99.222.159,84	56.032.036,86

Correção Monetária Especial (99,50)
Do Ativo Permanente.....6.128.486,80
Do Patrimônio Líquido.....(5.696.646,31)
Das Transf. de Unid. das Contas.....—
Dev. Credoras.....(0,54)
Total dos Ajustes.....431.839,95
5 - Capital Social
Totalmente Integralizado, divide-se em 1.341.369 ações ordinárias nominativas no valor nominal de Cz\$ 10,00 (dez cruzados) por ação. A correção monetária do capital inscrito em "Reservas de Capital", no valor de Cz\$ 11.570.088,29 (onze milhões quinhentos e setenta mil e oitenta e oito cruzados e vinte e nove centavos), será capitalizada pela autorização da Assembléia Geral Ordinária. O Tesouro Nacional é o acionista majoritário, detendo o controle.
6 - Lucros no Exercício
O lucro líquido do exercício montou Cz\$ 43.471.134,85 (quarenta e três milhões e quatrocentos e setenta e um mil, cento e trinta e quatro cruzados e oitenta e cinco centavos), cuja destinação será aprovada pela Assembléia Geral Ordinária nos termos dos Artºs. 37 do Estatuto Social e Artºs 193 e 196 da Lei 6.404/76.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO 1986

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL		RESERVAS			RESULTADO ACUMULADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	CAPITAL SOCIAL	CORREÇÃO MONETÁRIA CAPITAL	PARA AUMENTO DE CAPITAL	PARA REINVESTIMENTO	DE DOAÇÕES	LUCRO	TOTAL
SALDO INICIAL	5.359.330,00	8.054.369,90	47.326.387,65	—	13,08	3.090.364,63	63.830.465,26
Correção Monetária	—	11.570.088,29	43.611.415,47	—	301,17	2.665.619,35	57.847.424,28
Subvenção p/Investimento	—	—	22.373.092,15	—	—	—	22.373.092,15
Capitalização da Reserva de Cor. Monet. do Capital autorizado A.G.O. 25.03.86	8.054.360,00	(8.054.360,00)	—	—	—	—	—
Lucro no Exercício	—	—	—	—	—	43.039.294,90	43.039.294,90
Ajuste Prog. Estabilização Econômica	—	—	—	—	—	431.839,95	431.839,95
Destinação do Lucro	—	—	—	—	—	—	—
Reserva p/Reinvestimento autorizado 25.03.86	—	—	—	5.755.983,98	—	(5.755.983,98)	—
SALDO FINAL EXERCÍCIO	13.413.690,00	11.570.098,19	113.310.895,27	5.755.983,98	314,25	43.471.134,85	187.522.116,54

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR, representado pelos membros que este subscrevem, no exercício da competência que lhe é atribuída pela legislação vigente, e reportando-se ao exame que fizeram ao longo do período, conforme consta das respectivas atas, examinou o Relatório Anual da Administração e o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1986, em conjunto com as Demonstrações Financeiras que integram essas peças contábeis, bem como o parecer do Auditor Interno, opinam que as contas apresentadas estão formalmente em ordem e em condições de serem apreciadas pelos Senhores Acionistas na Assembléia Geral Ordinária.

Belém (PA), 19 de março de 1987
ANA AMÉLIA CORRÊA DE GOUVEIA
Membro do Conselho Fiscal

ROBERTO PARENTONI MARTINS
Membro do Conselho Fiscal

ISAMU OTAKE
Membro do Conselho Fiscal

FRANCISCO WILSON RIBEIRO
Presidente

CPF - 000.562.272-72
HUMBERTO DA COSTA CHAVES
Dir. de Adm. e Finanças

CPF - 003.762.302-82
NELSON PANTOJA RIBEIRO FILHO
Diretor de Operações

CPF - 029.851.522-91
RAIMUNDA RODRIGUES DA CUNHA RAMOS
Contadora

CPF - 017.011.342-68
CRC. PA - 4369

PECUÁRIA SANTA MARINA S/A

C.G.C./M.F. - 05.438.622/0001-05

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas da Pecuária Santa Marina S/A para se reunirem, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, em sua sede social, na Fazenda Santa Marina, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, às dez (10) horas do dia 30 de abril de 1987, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a - Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1986;
b - Aprovar a correção da expressão monetária do capital realizado e efetivar a sua capitalização;
c - Apreciar a proposta de aumento do capital social, mediante a incorporação de reservas e créditos e a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social;
d - Tratar de outros assuntos de interesse social.

Santana do Araguaia-PA, 13 de março de 1987.

EVERALDO PINHEIRO TENÓRIO
Diretor Superintendente

DENISON COSTA DE AMORIM
Diretor Superintendente

T.nº08359 reg.nº22741 dias 25,26e27/03/87

SEV - AGROPECUÁRIA S/A

C.G.C./M.F. - 05.106.601/0001-30

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a reunirem-se em Assembléias Gerais Ordinária/Extraordinária a serem realizadas no dia 25 de abril de 1987, às 9:00 horas, na sede social à Rua 15 de Novembro, 226, 14º andar, conjunto 1.401, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 - Leitura, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 1986;
 - Aprovação da correção monetária do capital realizado e da capitalização da reserva de capital;
 - Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
 - Fixação dos honorários dos Administradores.
- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 - Grupamento das ações representativas do Capital Social na proporção de uma nova ação para cada mil existentes;
 - Aumento do limite do capital autorizado;
 - Alteração parcial do Estatuto Social;
 - Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76.

Belém, 19 de março de 1987

MAURILIO BIAGI FILHO
Presidente do Conselho de Administração

T.nº08360 reg.nº22741 dias 25,26e27/03/87

AGROPECUÁRIA CAMBARÁ S/A

C.G.C./M.F. - 04.111.412/0001-00

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a reunirem-se em Assembléias Gerais Ordinária/Extraordinária a serem realizadas no dia 30 de abril de 1987, às 9:00 horas, na sede social à Rua 15 de Novembro, 226, 14º andar, conjunto 1.401, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 - Leitura, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 1986;
 - Aprovação da correção monetária do capital realizado e da capitalização da reserva de capital;
 - Fixação dos honorários dos Administradores.
- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 - Grupamento das ações representativas do Capital Social na proporção de uma nova ação para cada mil existentes;
 - Alteração parcial do Estatuto Social;
 - Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76.

Belém, 16 de março de 1987

MÁRIO PIMENTA CAMARGO
Presidente do Conselho de Administração

T.nº08361 reg.nº22741 dias 25,26e27/03/87

AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A

C.G.C./M.F. - 04.361.519/0001-00

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a reunirem-se em Assembléias Gerais Ordinária/Extraordinária a serem realizadas no dia 28 de abril de 1987, às 9:00 horas, na sede social à Rua 15 de Novembro, 225, 14º andar, conjunto 1.401, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 - Leitura, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 1986;
 - Aprovação da correção monetária do capital realizado e da capitalização da reserva de capital;
 - Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
 - Fixação dos honorários dos administradores.
- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 - Grupamento das ações representativas do Capital Social na proporção de uma nova ação para cada mil existentes;
 - Aumento do limite do capital autorizado;
 - Alteração parcial do Estatuto Social;
 - Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76.

Belém, 19 de março de 1987

Maurílio Biagi Filho
Presidente do Conselho de Administração

T.nº08362 reg.nº22741 dias 25,26e27/03/87



COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - COPAGRO.

C.G.C/MF-05.085.204/0001-96
A V I S O

Comunicamos aos Senhores Acionistas da Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária - COPAGRO, que se encontram em nossa Sede na Rodovia Br-316 Km-20 - Vila de Marituba, Ananindeua-Pará, documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, referente ao exercício Social encerrado em 30.12.1986.

Ananindeua, PÉ 20 de Março de 1987.

a) DIRETORIA

T.nº9228 reg.nº22691 dias 23,24e25/3/87

INDÚSTRIA JORGE CORREA S/A.
C.G.C. 04.894.309/0001-23
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, esta diretoria tem o prazer de submeter a V.S. a apreciação do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1986, colocando-se a disposição dos Acionistas e da Assembleia Geral para quaisquer esclarecimentos, porventura necessários:

aa) A Diretoria**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986**

ATIVO	1986	1985	PASSIVO	1986	1985
1-ATIVO CIRCULANTE	12.619,87	824,86	3-PASSIVO CIRCULANTE	3.993,46	2.496,12
Disponível			Credores Diversos	3.993,46	2.496,12
Caixa e Bancos	12.619,87	824,86	4-PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.317.295,59	4.972.459,51
VALORES A RECEBER			Capital Social	4.500.000,00	1.550.000,00
A CURTO PRAZO	655,02	13.234,43	RESERVAS DE CAPITAL	3.809.635,37	3.417.932,73
2-ATIVO PERMANENTE	8.308.014,16	4.960.896,34	Reserva de Corr.Mont.		
Imobilizado			Capital Realizado	3.809.635,37	3.417.932,73
Imobilizações Téc.			RESERVAS DE LUCROS	7.660,22	4.526,78
Tangíveis	8.308.014,16	4.960.896,34	Reservas Legal	7.660,22	4.526,78
TOTAL DO ATIVO	8.321.289,05	4.974.955,63	TOTAL DO PASSIVO	8.321.289,05	4.974.955,63

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1-RECEITA OPERACIONAL BRUTA			DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		
1.1.Receitas de Aluguel.....	294.378,14		Prejuízo do Exercício	(97.100,40)	
2-Outras Receitas.....	9.674,84		Reversão das Reservas	(97.100,40)	
3-RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	304.052,98			-0-	
4-Despesas Operacionais.....	(381.234,00)		José Ruy M.de Sá Ribeiro	José M.L.Vieira	
5-Prejuízo Operacional Líquido.....	(77.181,02)		Diretor Presidente	Diretor Vice-Presidente	
6-Resultado da Correção Monetária.....	(19.920,37)		CIO.nº000.447.502-00	CIO.nº023.490.352-04	
7-Ajuste do Prog.Est.Econ.DL.2284/86.....	99		Nelson Brito Cardoso		
8-PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(97.100,40)		Contador CRC.Pa2147		
			CIO.nº002.238.402-20		

T.nº083.8 reg.nº22748 dia 25.03.87

INDÚSTRIAS MARTINS JORGE S/A.
CGC 04.900.684/0001-39
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinações legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de vossas senhorias o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e Demonstrações Financeiras, referentes ao ano de 1986. Colocamo-nos ao dispor para quaisquer esclarecimentos necessários. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

ATIVO	1986	1985	PASSIVO	1986	1985
ATIVO CIRCULANTE	1.233.187,91	1.666,24	PASSIVO CIRCULANTE	184.798,91	6.440,11
Caixa e Bancos	532.040,88	450,21	Imp.e Contrib.a Recolher	9.497,91	6.440,11
Contas a Receber	701.147,03	1.216,03	Provisão p.Imp.de Renda	175.301,00	-
PERMANENTE	6.341.753,52	4.376.347,41	EXTÍGIVEL A LONGO PRAZO	14.455,38	37.927,83
IMOBILIZADO			Contas a Pagar	14.455,38	37.927,83
Imobilizações Técnicas	7.263.987,76	4.790.930,76	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.375.687,17	4.333.645,71
Depreciações Acumuladas	(922.234,21)	(414.583,35)	Capital Realizado	4.000.000,00	1.400.000,00
TOTAL DO ATIVO	7.574.941,46	4.378.013,65	RESERVAS DE CAPITAL	3.331.658,75	3.073.039,84
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			Corr.Monet.do Capital	3.331.658,75	3.073.039,84
1-Receitas Operacionais	827.449,25		Reserva Especial	44.028,42	
2-Outras Receitas	22.133,67		PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	(139.394,13)
3-Despesas Operacionais	1.082.858,41		TOTAL DO PASSIVO	7.574.941,46	4.378.013,65
Administrativas	607.918,75		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Comerciais	474.939,66		1- ORIGENS		
4-Prejuízo Operacional(1+2-3)	233.275,49		Lucro do Exercício	44.028,42	
5-Receitas não Operacionais	538.216,04		Contribuição de Reservas	3.095.527,86	
6-Correção Monetária do Balanço	85.611,13			3.139.556,28	
7-Resultado do Período Base (-4+5-6)	219.329,42		2- APLICAÇÕES		
8-Provisão p.Imposto de Renda	175.301,00		Ajuste Corr.Monet.Prej.Anteriores	96.488,62	
9-Lucro Líquido do Período Base (-8-8)	44.028,42		Aumento do Imobilizado	1.965.406,14	
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			Resgate Ações Preferenciais	1.026,20	
Saldo anterior de Prejuízos Acumulados	139.394,13		Redução do Exigível Longo Prazo	23.472,45	
Corr.Monet.de Prejuízos Acumulados	96.488,62		Capital Circulante	1.053.162,87	
Reversão de Reservas	235.882,75			3.139.556,28	
Lucro Líquido do Exercício	44.028,42		VARIACÃO		
Transferência para Reserva Especial	44.028,42		Ativo Circ.	1.233.187,91	1.666,24
			Passivo "	184.798,91	6.440,11
			TOTAL	1.048.389,00	4.773,87
				1.053.162,87	

José Ruy Malero de Sá Ribeiro
Presidente
CIO 000447502-00

J.José Malero Libório Vieira
Diretor-Superintendente
CIO 023490352-04

T.nº083.8 reg.nº22748 dia 25.03.87

MAGUARY EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO S/A.
CGC 04.986.493/0001-31
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinações legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de vossas senhorias o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e Demonstrações Financeiras, referentes ao ano de 1986. Colocamo-nos ao dispor para quaisquer esclarecimentos necessários. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

ATIVO	1986	1985	PASSIVO	1986	1985
ATIVO CIRCULANTE	8.654,27	17.879,02	PASSIVO CIRCULANTE	-	532,58
Caixa e Bancos	3.779,27	3.279,02	Provisão p.Imp.de Renda	-	532,58
Contas a Receber	4.875,00	14.600,00	Resultado de Exarc.Futuros	4.875,00	14.600,00
ATIVO PERMANENTE	196.733,14	116.258,80	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.512,41	119.009,24
IMOBILIZADO			Capital	100.000,00	35.000,00
TOTAL DO ATIVO	205.387,41	134.137,82	RESERVA DE CAPITAL	100.512,41	84.009,24
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			Corr.Monet.Capital	100.512,41	84.009,24
1-Receitas Operacionais	9.725,00		TOTAL DO PASSIVO	205.387,41	134.137,82
2-Receitas Financeiras	847,53		DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
3-Despesas Operacionais	9.539,70		Prejuízo do Exercício	868,26	
4-Corr.Monet.do Balanço	1.901,09		Reversão de Reservas	868,26	
5-Prejuízo do Exercício(1+2-3-4)	868,26				

José Ruy M.de Sá Ribeiro
Presidente
CIO 000447502-00

José M.L.Vieira
Vice-Presidente
CIO 023490352-04

Aloysio G.A. de Menezes
Superintendente
CIO 000493282-00

Abel Rodrigues
Diretor-Administrativo
CIO 109233302-91

Luiz Daniel L. Reis
Diretor-Administrativo
CIO 002949772-87

T.nº083.8 reg.nº22748 dia 25.03.87

T.nº083.8 reg.nº22748 dia 25.03.87

CIA.AGRO INDUSTRIAL PARAENSE-INDUPARA.CGC.04.786.448/0001-33
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Pela presente EDITAL, Ficam convocados os Acionistas, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 30.04.87, às 10:00 horas, na sua sede à Rua Senador Manoel Barata, 704

CJ. 1303 - BELÉM-PA. Para tratar da seguinte Ordem do Dia:-
a) Deliberar sobre as contas da Administração, relativas ao exercício encerrado em 31.12.86; b) Aprovar a Correção Monetária do Capital; c) Alteração parcial dos Estatutos Sociais mediante aumento de capital pela Corr. Monet.; d) Fixar os honorários do Conselho de Administração a Diretoria; e) Mudança de endereço; f) Outros assuntos sociais. - INFORMAMOS, ainda, que se encontram à disposição dos Acionistas, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76; - BELÉM, 23 de março de 1987 - Noel Vieira Nery - Diretor Presidente.
T.nº083.8 reg.nº22748 dia 25.03.87

MAGESA - NOJU AGROINDUSTRIAL E ENERGÉTICA S/A
C.G.C.-MF: 07.915.416/0001-89
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 29 de abril de 1987, às 09 horas, na sede social, na Rodovia BR-316, KM-12, nº 2791, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1-ORDINÁRIA: a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986. b) Aprovação da correção monetária do Capital Social. c) Outros assuntos de interesse da sociedade. 2-EXTRAORDINÁRIA: a) Alteração parcial do Estatuto, no tocante ao capital e alteração da Instrução CVM nº 56. b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76 relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986. Ananindeua-PA, 20 de março de 1987. HELIO TRIQUEIRO LONDRES BARRETO - Presidente do Conselho de Administração.
T.nº083.8 reg.nº22748 dia 25.03.87

AGROPASTORIL MURRAH S/A-AGROMURRAH CGC/MF: 04.856.522/0001-40
EDITAL DE CONVOCAÇÃO: FICAM CONVOCADOS OS SENHORES ACIONISTAS A SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA, S/A, TRAV. PIRAJÁ Nº 1892 EM BELÉM, ESTADO DO PARÁ, ÀS 16:00 HORAS DO DIA 30 DE ABRIL DO ANO DE 1987, AFIM DE DELIBERAREM SOBRE O SEGUINTE: "O DIARIAMENTE": A) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986 E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA. B) CAPITALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL INTEGRALIZADO. C) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. EM CONTRA-SÉ A 1-OS SRS. ACIONISTAS, OS DOCUMENTOS REFERENTE AO ART. 133 DA LEI Nº 6.404/76. EM (PA), 25 DE FEVEREIRO DE 1987 A) DIRETORIA.
T.nº083.8 reg.nº22748 dia 25.03.87

JUTA DO TAPAJÓS COM INS S/A

CGC MF 05.712.112/0001-99

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA**ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas para Assembleias Ordinária e Extraordinária que serão cumulativamente realizadas no dia 22.04.87 às 16:00 horas na sede social Av.Tapajós 1053 Santarém-PA, a fim de deliberarem sobre o seguinte: 1) Tomar as contas dos administradores, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.86; 2) Aprovar a C.Monetária do Capital Social e sua capitalização; 3) Alterar o valor nominal das ações modificando o seu número; 4) Alterações dos estatutos face as deliberações nos itens 2 e 3; 5) Outros assuntos correlatos. Santarém-PA,
Joel de Albuquerque Queiroz -Presidente
T.nº083.8 reg.nº22689 dia 23.04.87

ARULEJOS DO PARÁ S.A. - AZFA

CGC(MF) Nº 04.937.843/0001-70

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social localizada à Av. Magalhães Barata, nº 06, em Ananindeua, neste Estado do Pará, os documentos da Administração a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.86.

Ananindeua(PA), 18 de março de 1987.

RICARDO COIMBRA DE ALMEIDA BRENNAND,
Presidente do Conselho de Administração.
T.nº083.8 reg.nº22748 dia 24.03.87

COMPANHIA TROPICAL - HOTEL SANTARÉM

CGC/MF. Nº 04.537.395/0001-17

A fim de que possam exercer o direito de preferência no prazo de 30(trinta) dias contados da data da publicação deste edital, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 171 da Lei nº 6.404/76, ficam os acionistas avisados de que o Conselho de Administração em reunião realizada no dia 16 de dezembro de 1986, deliberou aumentar o capital em CZ\$ 3.404,04 (três mil quatrocentos e quatro cruzados e quatro centavos), mediante a emissão e colocação de 56.734 (cinquenta e seis mil, setecentas e trinta e quatro) ações ordinárias, do valor nominal de CZ\$ 0,06 (seis centavos) cada uma.

Santarém, 12 de março de 1987

COMPANHIA TROPICAL - HOTEL SANTARÉM

Devalir Menezes Ferreira

Presidente do Conselho de Administração

EXT.nº0241 reg.nº22748 dia 24.03.87

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.-CEASA/PA

C.G.C. 04819728/0001-09

COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que encontra-se a sua disposição, na sede desta sociedade, a Alameda CEASA, km.4, nesta cidade, todos os documentos a que alude o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, de dezembro de 1976, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Belém, 19 de Março de 1987

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Diretor Presidente

EXT.nº083.8 reg.nº22748 dia 23.04.87

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE LOÇAS, TINTAS, FERRAGENS, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DE MATERIAL ELÉTRICO DO PARÁ.
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convoco todos os senhores representantes das firmas associadas deste Sindicato, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 30 de março corrente, em sua sede à Av. Assis de Vasconcelos, 359-2º. Edifício "Casa do Comércio", em primeira convocação às 20:00 horas e em segunda convocação às 20:30 horas, com o fim especial de se apresentar, discutir e aprovar as alterações introduzidas nos Estatutos deste Sindicato.

Belém, 25 de março de 1987.

a) ARY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA

Presidente

T.nº083.8 reg.nº22748 dia 25.03.87

MAGUARY MELHORAMENTOS S/A.
CGC 04.986.485/0001-95
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinações legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de vossas senhorias o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e Demonstrações Financeiras, referentes ao ano de 1986. Colocamo-nos ao dispor para quaisquer esclarecimentos necessários. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986.					
A T I V O		1986	1985	P A S S I V O	
ATIVO CIRCULANTE		31.062,12	14.860,68	PASSIVO CIRCULANTE	
Caixa e Bancos		24.087,44	4.484,16	Contrib. a Recolher	-
Contas a Receber		6.974,68	10.406,52	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.676,29
ATIVO PERMANENTE		60.483,17	35.742,35	Contas a Pagar	2.676,29
IMOBILIZADO		60.483,17	35.742,35	PATRIMONIO LÍQUIDO	
TOTAL DO ATIVO		91.545,29	50.633,03	Capital	88.869,00
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					47.458,17
1-Receitas Operacionais		25.720,80		Reservas de Capital	65.000,00
2-Outras Receitas		363,10		Corr. Monet. Capital	60.000,00
3-Despesas Operacionais		9.413,91		PREJUÍZOS ACUMULADOS	44.993,00
4-Correção Monetária do Balanço		8.109,91			44.993,00
5-Lucro Líquido do Período (1-2-3-4)		8.560,28			131.622,00
José Ruy M. de Sá Ribeiro					(21.124,00)
Presidente					(144.163,83)
CIC 000447502-00				TOTAL DO PASSIVO	91.545,29
Aloysio G.A. Menezes				DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	
Superintendente				Saldo anterior de Prej. Acumulados	144.163,83
CIC 000493282-00				Corr. Monetária de Prej. Acumulados	99.790,20
Luiz Daniel L. Reis				Lucro líquido do Período	8.560,28
Diretor-Rural				Reversão de Reservas	214.269,75
CIC 002949772-87				Prejuízos Acumulados	21.124,00
Octávio A. de A. Meira				DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	
Diretor-Administrativo				Saldo anterior de Prej. Acumulados	144.163,83
CIC 175585062-04				Corr. Monetária de Prej. Acumulados	99.790,20
Abel Rodrigues				Lucro líquido do Período	8.560,28
Téc. Cont. - CRC-PA 1282				Reversão de Reservas	214.269,75
CIC 000420212-00				Prejuízos Acumulados	21.124,00

Presidente
JOSÉ RUY M. DE SÁ RIBEIRO
CGC 000447502-00

Vice-Presidente
LUÍZ DANIEL L. REIS
CGC 002949772-87

Superintendente
ALOYSIO G. A. MENDES
CGC 000493282-00

Diretor-Rural
LUIZ DANIEL L. REIS
CGC 002949772-87

Diretor-Administrativo
OTÁVIO A. DE A. MOURA
CGC 175585062-04

Abel Rodrigues
Téc. Cont. - GRG-PA 1282
CGC 000420212-00

T.nº08368 reg.nº22748 dia 25.03.87

S.A. BITAR Irmãos
C.G.C. 04920450/0001-53

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.s. o Balanço e demais demonstrações financeiras relativas ao 2º semestre encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Como bem poderão verificar o 2º semestre de 1986, sofreu um grande reflexo da política do Governo Federal, cujos preços que estavam vigentes desde 1985, ficaram congelados durante o ano de 1986, sem qualquer reajuste no preço de venda para as indústrias consumidoras no referido período.

Em contrapartida, com a escassez de borracha dos seringaais nativos e consequente queda de 30% na produção, resultou uma INFLAÇÃO DE PREÇOS

na compra, que atingiu sobre-preço de mais de 40% agravados com aumento de luz, salários e insumos, cujos reflexos negativos vieram atingir os resultados deste semestre. Contudo, como o primeiro semestre de 1986, proporcionou um bom resultado, obtivemos uma compensação dos efeitos negativos do 2º semestre possibilitando manter o equilíbrio econômico financeiro da empresa.

Queremos nesta oportunidade agradecer a dedicação e esforços de nossos colaboradores em todos seus níveis, que se empenharam ao máximo, para que atingíssemos os resultados obtidos.

Ananindeua, 31 de dezembro de 1986
Dr. Miguel de Paulo R. Bitar - Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	1985	1o. Sem/86	2o. Sem/86	PASSIVO	1985	1o. Sem/86	2o. Sem/86
I - ATIVO CIRCULANTE	35.899.599,52	51.220.306,62	48.062.265,23	I - PASSIVO CIRCULANTE	2.239.469,57	3.266.916,06	3.229.180,45
Disponível	2.825.118,01	7.075.217,15	11.426.275,69	Fornecedores	651.223,82	1.111.444,88	1.919.919,32
Caixa e Bancos	2.825.118,01	7.075.217,15	11.426.275,69	Obrigações Fiscais	1.265.332,85	1.483.166,79	575.904,24
Estoque	19.453.597,84	18.181.869,06	10.692.170,08	Provisão p/Imp. de Renda	1.064.733,95	1.035.875,65	575.904,24
Clientes	4.550.459,68	10.741.355,19	3.819.859,61	Outros Tributos	200.578,90	447.291,14	575.904,24
Dupla. a Receber	6.062.640,20	10.922.078,42	3.878.026,61	Obr. Soc. e Trabalhistas	269.444,41	501.798,46	495.955,85
Dupla. Descontadas	(1.281.315,50)	(16.692,05)	-	Imp. a Pagar	11.287,35	13.782,44	65.875,51
Provisão	(181.879,21)	(16.692,05)	-	Pis a Pagar	226.989,12	424.936,95	349.062,15
Outros Créditos	9.281.407,93	15.221.665,22	(58.167,00)	Horas Extras a Pagar	15.766,08	49.626,53	14.865,95
Adiant. Diversos	8.687.304,29	14.635.138,59	22.108.734,57	Salário a Pagar	59,00	146,52	-
Provisão	(260.619,12)	(216.777,60)	(306.714,62)	Aux. Doença a Pagar	5.679,00	11.168,70	3.544,17
Dev. p/Merc. em Exames	485,00	1.025,00	-	Cont. Sindical a Pagar	672,00	32,16	-
Salário Família	4.800,00	5.949,60	1.025,00	Insalubridade a Pagar	22,00	109,88	270,68
Tributos a Compensar	829.437,82	796.329,63	1.966.783,09	Quinquênios a Pagar	-	1.640,16	-
Desp. do Exerc. Seguinte	-	-	15.225,28	Acid. do Trnh. a Pagar	-	225,12	-
Despesas Diferidas	-	-	15.225,28	FGTS a Recolher	-	-	-
II - ATIVO REALIZÁVEL A L. PRAZO	13.828,00	89.886,83	98.091,84	Funeral a Recolher	-	-	-
Clientes	13.828,00	89.886,83	98.091,84	Outras Obrigações	53.468,42	170.505,93	30.968,20
Liquidações Pendentes	14.255,67	91.255,67	(1.368,84)	Agentes e Represent.	53.468,42	162.417,65	237.401,04
Provisão	(427,67)	(1.368,84)	8.205,00	Outras Contas a Pagar	-	8.088,28	-
III - ATIVO PERMANENTE	7.505.003,58	10.984.078,71	16.844.635,49	Cred. Acion. e Administ.	31.078,87	216.628,61	57.347,92
Investimentos	35.930,71	54.185,27	60.851,43	Credores Diversos	31.078,87	216.628,61	57.347,92
Decor. Incentivos Fiscais	8.316,75	9.563,23	10.739,76	III - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.147.842,85	58.810.727,49	61.718.464,19
Ações de Out. Comp.	26.360,79	39.720,19	44.606,77	Capital Social	10.038.000,00	32.300.000,00	32.300.000,00
OTN	3.253,17	4.901,85	5.504,90	Integralizado	10.038.000,00	32.300.000,00	32.300.000,00
Imobilizado	7.454.442,87	10.929.893,44	16.783.784,03	Reservas de Capital	22.332.452,48	32.300.000,00	32.300.000,00
Equip. Industriais	7.642.104,41	11.547.330,90	16.783.784,03	Corr. Monet. do Capit.	22.151.655,77	3.302.384,14	13.334.069,81
Equip. de Escritório	641.393,14	968.604,95	1.108.645,87	Res. p/Aum. de Capit.	160.765,71	245.123,26	275.279,86
Imóveis	4.771.249,88	7.489.810,45	13.472.431,74	Res. Isenção do I. Renda	-	2.875.324,51	3.229.288,94
Viaturas de Serviço	484.784,72	7.789.775,89	96.580,18	Reserva de Lucros	7.271.254,49	11.758.146,96	13.204.708,45
Seringal	158.454,96	269.299,46	361.747,61	Reserva Legal	2.038.015,32	3.075.692,03	3.454.083,09
Depreciação Acumulada	(6.233.544,28)	(10.135.988,21)	(3.927.090,17)	Res. p/Prej. Eventuais	5.233.249,17	8.682.454,93	9.750.625,36
Imobilizações em Andam.	4.800,00	-	-	Lucros ou Prej. Acumulados	1.446.125,69	6.450.196,39	2.879.685,93
Adiant. p/Comp. de Equip.	4.800,00	-	-	Lucros Suspensos	1.446.125,69	6.450.196,39	-
Total do Ativo	434.183.911,05	62.294.272,16	65.004.992,56	Total do Passivo	434.183.911,05	62.294.272,16	65.004.992,56

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Discriminação	1985	1o. Sem/86	2o. Sem/86
Receitas Operacionais Brutas	49.902.038,09	58.969.964,61	39.753.730,84
Vendas	47.879.671,74	57.344.141,18	37.737.543,84
Serviços	2.022.366,35	1.625.823,43	2.016.187,00
Impostos Cancelados e	-	-	-
Yendas Incidentes	(6.430.865,89)	(8.092.727,95)	(5.888.776,37)
Receitas Operacionais Líquidas	43.471.172,20	50.877.236,66	33.864.954,47
Custos	(19.314.693,47)	(35.225.886,87)	(31.478.698,26)
De Produtos Vendidos	(17.958.457,80)	(34.266.479,09)	(29.706.514,97)
De Serviços Prestados	(1.356.235,67)	(959.407,78)	(1.772.183,29)
Lucro Bruto	24.156.478,73	15.651.349,79	2.386.256,21
Receitas Financeiras	3.237.349,61	3.378.685,18	2.194.160,82
Result. Pos. em Part. Societárias	137.441,85	257,70	350,34
Reversão - Prov. Constituídas	284.609,39	442.925,98	380.562,28
Outras Receitas Operacionais	(2.588.471,65)	(3.170.340,10)	(6.988,27)
Despesas Operacionais	(908.963,74)	(912.352,08)	(1.673.490,55)
Administrativas	(418.422,81)	(866.469,93)	(396.620,34)
Tributárias	(106.562,40)	(268.978,64)	(302.256,01)
Depreciações Ajust. no Exerc.	(630.596,69)	(740.561,83)	(398.257,57)
Provisão p/Cont. Duvidosas	(442.925,01)	(381.977,62)	(366.250,45)
Despesas Financeiras	(580.703,10)	(787.502,17)	(61.854,63)
Lucro Operacional	24.020.909,16	15.522.037,82	-
Resultado da Corr. Monetária	(21.748.498,10)	(3.160.441,27)	(5.793.641,94)
Resultado do Exercício	2.272.411,06	10.361.596,55	(4.364.053,57)
Provisão p/Imp. de Renda	1.054.755,95	1.035.875,65	-
Lucro Líq. Depois do I. Renda	1.807.657,11	9.325.720,90	-

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS	1985	1o. Sem/86	2o. Sem/86
Prejuízo do período	-	-	2.027.845,94
Correção Monetária do Balanço	-	-	(4.364.053,57)
Depreciações	-	-	5.793.641,94
APLICAÇÕES	-	-	598.257,57
Acréscimo do Ativo Permanente	-	-	5.148.151,72
Acréscimo do Ativo Realizável a L. Prazo	-	-	4.980.666,02
Redução do Passivo Exigível a L. Prazo	-	-	8.205,01
REDUÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE	-	-	159.280,69
	-	-	3.120.305,78

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

Discriminação	1o. Sem/86	2o. Sem/86	VARIAÇÕES
Ativo Circulante	51.220.306,62	48.062.265,23	3.158.041,39
Passivo Circulante	3.266.916,06	3.229.180,45	37.735,61
Redução do Capital Circulante	47.953.390,56	44.833.084,78	3.120.305,78

Ananindeua, Pará, 31 de dezembro de 1986

Dr. Miguel de Paulo Rodrigues Bitar

Francisco Moreira Pacheco

Contador - CFC nº 585.415

CFC nº 00588312-15

T.nº08368 reg.nº22748 dia 25.03.87

societária, sita à travessa Maurity nº3050-Marco, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Exame, discussão e aprovação do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras, encerradas em 31 de dezembro de 1986
b) Eleição dos membros do Conselho de Administração, bem como a fixação de seus honorários;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, bem como a fixação de seus honorários;
d) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social, de que trata o artigo 167, da Lei nº 6404/76;
e) Alteração do valor nominal das ações ou distribuição de novas ações sob a forma de bonificação, como resultante da capitalização de lucros ou de reservas;
f) Correção do limite de autorização do capital social, utilizando os mesmos índices que servirem de base para correção do capital social;
g) Mudança de endereço do Escritório Administrativo
h) Outros assuntos de interesse da sociedade.
Achar-se à disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404 de 15.12.76.

Belém-PA, em 12 de março de 1987

Juvenal Domingos Martins Lopes-CPF 012383298-53

Presidente do Conselho de Administração

T.nº08337 reg.nº22707 dias 24,25e26/03/87

AGROPECUARIA TUPI S/A. CGC-MF Nº 27.530.336/0001-12. Capital Autorizado: Czf- 58.478.157,00. Capital Subscrito e Integralizado: Czf- 23.937.904,00. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14.01.87. As 15:00 horas - em sua sede social, à Travessa Campos Sales, 198, sala 203 - parte, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração para deliberarem sobre a emissão de 4.290.890 Ações Preferenciais Nominativas, do valor nominal de Czf- 1,00 cada uma, no montante de Czf- 4.290.890,00, pelo FINAM, conforme Ofícios GS - 0018/87 no valor de Czf- 1.290.890,00 e GS 0168/87 no valor de Czf- 3.000.000,00, datados de 07.01.87. Aprovada por unanimidade a emissão e o Boletim das Ações Preferenciais Nominativas foi assinado pelos Srs. Carlos Alberto Palhano Martins Ribeiro e Manuel Moreira Guerra, representantes da empresa e pelos Srs. Jorge-nei da Silva Ribeiro e Antonio José N. da Silva, representantes do FINAM. O texto integral desta Ata, foi lavrada em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 000305 em 23.03.87. Alfredo F. Coelho, Secretário Geral.

T.nº08366 reg.nº22746 dia 25.03.87

LUMBER INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO S/A
CGC-04.364.006/0001-07
AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram a sua disposição no escritório da Sociedade a Rodovia PA-150 Km. 240, Município de Moju-Pa., os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, referente ao ano de 1986.
Moju-Pa., 24 de março de 1987.
A DIRETORIA

T.nº08351 reg.nº22722 dias 24,25e26/03/87

COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZONIA - CBA
C.G.C. 05.089.585/0001-02
ASSEMBLEIA GERAL-CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os Srs. Acionistas da COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZONIA-CBA, para um Assembleia Geral a realizar-se na sede social a Rodovia BR 316, Km 09, Município de Ananindeua (PA), às 10 horas do dia 15 de abril de 1987, para tratarem dos documentos a que se refere o artigo nº 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986.
ANANINDEUA (PA), 24 de março de 1987
A DIRETORIA

T.nº08351 reg.nº22722 dias 24,25e26/03/87

MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S/A
CGC Nº 49.333.800/0001-13
AVISO AOS ACIONISTAS
Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social à Av. Henrique Vita, Quadra 20, Lote 14-Santana do Araguaia-PA, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76
Santana do Araguaia, 17 de março de 1987
Conselho de Administração

T.nº08325 reg.nº22689 dias 23,24e25/03/87

SEMASA - SERVICOS MOTONECAIZADOS DA AMAZONIA S/A
C.G.C.-MF: 05.247.192/0001-59
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO
São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 24 de abril de 1987, às 09 horas, na sede social, na Rod. BR-316 Km 12, nº 2791, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) - Ordinária: Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.86. b) - Eleição dos membros do Conselho de Administração e Diretoria com fixação dos respectivos honorários. c) Aprovação da correção monetária do Capital Social. d) Outros assuntos de interesse da sociedade. 2) - Extraordinária: a) Alteração parcial do Estatuto, no tocante ao capital e atender a instrução CVM nº 56. b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram a disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133



BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 800 BELÉM - PARÁ - COMPANHIA ABERTA - DEMECIRCA - 200 - 761311 - 08/11/76

CARTA PATENTE Nº 3.369/00001 - CGC Nº 04.902.979/0001-44

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RESUMO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS-1986

Senhores Acionistas,

Sob o estímulo e a contingência de firmar-se por seus próprios meios, ante as inúmeras e diversificadas dificuldades que enfrentava, buscou o Banco, em 1986, soluções que lhe permitissem, a um só tempo, vencer os obstáculos e garantir-lhe praticidade, transparência e segurança nas decisões. O ano foi, assim e por isso, de saneamento e retomada de ações para o fortalecimento institucional e empresarial do Banco.

O volume de operações realizadas no passado, a baixa capacidade de captação de recursos e o impacto do Plano Cruzado em suas receitas, conduziram o Banco à maior crise de sua história, culminando, ao final do primeiro semestre do exercício, com um "déficit" operacional de Cz\$ 376 milhões, o mais alto entre as Instituições Financeiras oficiais. Mas, ao final do segundo semestre, o esforço de reversão de resultados ensejou um lucro de Cz\$ 62,5 milhões.

Para o alcance desse resultado e com a perspectiva de melhor já no 1º semestre de 1987, a administração do Banco colocou em prática um conjunto de diretrizes saneadoras, que diminuíram o grau de inadimplência das operações, de 3,6% para 0,8% no período de junho a dezembro/86, e adotou medidas de contenção de despesas, que permitiram a redução da relação custos administrativos/receitas operacionais, de 135% em junho/86, para 69%, em média, no decorrer do segundo semestre. Melhorou a eficiência na captação de recursos e foram compatibilizados os prazos de captação e aplicação, para evitar crises de caixa. Essas providências ensejaram a ampliação dos depósitos à vista e a prazo em 438% e 165%, respectivamente, bem como a elevação, em 464%, das aplicações em crédito geral. Além disso, o emprego de recursos em Certificados de Depósito, Interbancário, a partir de junho, melhorou a liquidez, de tal modo que, em nenhum momento, foi necessário recorrer a empréstimos do Banco Central.

Visando, por outro lado, a modernizar o Banco e conferir-lhe maior segurança no processo decisório, foram criados os Comitês de Crédito e de Taxas, órgãos colegiados de assessoramento à Diretoria Executiva, aos quais se delegou competência para sugerir decisões sobre a fixação das taxas de captação e de aplicação de recursos, o deferimento de créditos, alternativas de investimentos e o próprio fluxo de caixa da Instituição.

Submeteu-se, ademais, ao Exmoº Sr. Ministro do Interior, acompanhado da competente exposição de motivos, projeto

que, alterando a Lei nº 5.122/66, objetivava capacitar o Banco ao satisfatório desempenho de suas múltiplas funções, vindo essa providência arrematar a série de medidas que buscam ampliar o campo de ação da Sociedade, a fim de dar-lhe fôlego, sustentação e condições de concorrência, e, também, meios para captar, no mercado acionário, novos recursos, inclusive através da emissão de ações preferenciais, medidas que, de todo modo, vêm sendo preferidas pelas disposições, em contrário, da legislação em vigor.

Equacionaram-se, ainda, soluções para o aumento do capital social, o que possibilitou obter-se a liberação, pelo Exmoº Sr. Presidente da República, de recursos da ordem de Cz\$ 1,0 bilhão, a conta do PIN e do FND, destinados à capitalização do Banco. Atestado da credibilidade do BASA junto ao Governo Federal, essa liberação permitirá, conjugada à captação junto aos demais acionistas e ao público, expressiva elevação do capital vigente, o que colocará o Banco em situação privilegiada para reformar, em grau compatível com a grandeza e o futuro da Amazônia, as medidas de apoio às atividades produtoras e aos setores de infra-estrutura econômica e social da Região.

Aprovaram-se novos modelos de estrutura organizacional e quantificação de pessoal para as Agências do Banco, fixando-se metas de captação e aplicação de recursos, e orientando-as para a realização de negócios preferenciais, concedida maior liberdade de ação aos respectivos Gerentes, para o preciso alcance de suas metas de trabalho.

A articulação dessas medidas e a esperança de que venham a gerar os melhores resultados, operaram como que uma renovação da cultura da Empresa, atenta para a operacionalização de um Banco ágil, competitivo e, sobretudo, contemporâneo.

Por todos esses fatos, que assinalamos com perceptível alegria, deixamos patente a merecida gratidão aos Excelentíssimos Senhores Presidente da República, José Sarney, Ronaldo Costa Couto, Dilson Funaro e João Sayad, Ministros do Interior, da Fazenda e do Planejamento, respectivamente, Fernão Bracher, Presidente do Banco Central do Brasil, aos Conselheiros, Diretores e ao corpo de funcionários do Banco.

CARLOS THADEU DE FREITAS GOMES
Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/1986

ATIVO	(EM Cz\$ 1,00)	31/12/86	30/06/86	01/03/86	PASSIVO	(EM Cz\$ 1,00)	31/12/86	30/06/86	01/03/86
ATIVO CIRCULANTE		6.223.792.926	3.051.004.227	4.441.692.888	PASSIVO CIRCULANTE		6.486.249.361	3.519.913.076	3.190.117.811
DISPONIBILIDADES		518.332.420	160.252.217	241.795.654	DEPÓSITOS		4.645.254.884	1.874.226.425	1.627.033.374
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		3.237.539.147	1.639.263.738	2.420.079.777	DEPÓSITOS A VISTA		4.179.233.183	1.818.992.435	1.434.804.971
EMPRÉSTIMOS E TÍTULOS DESCONTADOS		3.300.099.684	1.652.954.359	2.442.573.902	DEPÓSITOS A PRAZO		507.318.421	56.009.912	192.247.649
FINANCIAMENTOS RURAIS		49.937.891	27.048.667	11.183.003	(DESPESAS A APROPRIAR)		(41.296.720)	(775.922)	(19.246)
(RENTA A APROPRIAR)		(112.498.428)	(40.759.288)	(33.677.128)	RELAÇÕES INTERBANCÁRIAS E				
RELAÇÕES INTERBANCÁRIAS E					INTERDEPARTAMENTAIS		142.479.456	357.124.638	152.180.512
INTERDEPARTAMENTAIS		302.595.697	519.808.241	226.657.812	PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS A LIQUIDAR		953.207	241.495.149	56.635.356
PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS A LIQUIDAR		5.321.028	174.671.323	71.297.703	COBRANÇA EFETUADA, EM TRANSITO		68.459.017	30.605.488	9.990.408
CORRESPONDENTES NO EXTERIOR EM MOEDAS					CORRESPONDENTES NO EXTERIOR EM MOEDAS				
ESTRANGEIRAS		250.104.415	325.355.811	139.547.484	ESTRANGEIRAS		29.671.391	52.603.848	9.077.058
CORRESPONDENTES EM MOEDA NACIONAL		885.405	76.474	56.741	CORRESPONDENTES EM MOEDA NACIONAL		170.974	96.371	81.355
CONTAS INTERDEPARTAMENTAIS - PAÍS		46.284.849	19.704.633	15.755.884	ORDENS DE PAGAMENTO		29.325.491	31.906.361	22.624.440
CRÉDITOS DIVERSOS		787.148.771	498.186.449	693.632.145	CONTAS INTERDEPARTAMENTAIS - PAÍS		13.899.376	417.421	53.771.895
BANCO CENTRAL - DEPÓSITOS ESPECIAIS		79.210.983	26.018.216	110.939.560	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS		1.200.652.366	860.499.976	869.218.902
ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CAMBIO		513.859.366	304.942.814	109.503.586	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS NO PAÍS		481.940.497	437.507.214	464.827.773
CAMBIAIS, FINANC. E CRÉDITOS EM MOEDAS					OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS EXTERNOS		394.608.709	353.488.213	357.782.882
ESTRANGEIRAS		44.569.764	686.471	10.812.664	OBRIGAÇÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		332.128.150	83.073.928	46.608.247
OUTROS CRÉDITOS EM MOEDA NACIONAL		149.526.848	166.572.584	462.392.294	(DESPESAS A APROPRIAR)		(8.024.390)	(13.569.379)	
(RENTA A APROPRIAR)		(18.190)	(33.638)	(15.959)	OBRIGAÇÕES POR RECEBIMENTOS - TRIBUTOS				
VALORES E BENS		1.378.176.891	233.493.582	859.527.500	E ENCARGOS SOCIAIS		76.484.369	47.326.621	24.073.034
TÍTULOS DE RENDA FIXA		225.274.685	8.009.178	31.233.619	OUTRAS OBRIGAÇÕES		421.378.286	380.735.416	517.611.989
BANCO CENTRAL - RECOLHIMENTOS EM TÍTULOS		37.314.934	40.746.733		PROVISÃO PARA PAGAMENTOS		318.747.236	319.080.370	267.791.357
TÍTULOS VINCULADOS A REVENDAS OU VENDAS		1.099.999.999	171.989.776	816.683.675	OBRIGAÇÕES DIVERSAS EM MOEDA NACIONAL		103.543.537	61.655.190	239.481.943
OUTROS VALORES E BENS		15.906.046	13.032.514	11.859.872	OBRIGAÇÕES DIVERSAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		1.153.013	268.468	10.398.104
(PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO)		(318.773)	(284.619)	(249.666)	(DESPESAS A APROPRIAR)		(2.065.500)	(268.612)	(59.415)
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		5.190.320.380	4.898.671.536	3.213.883.904	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		4.745.038.969	4.321.686.438	3.962.623.464
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		5.187.874.001	4.898.561.055	3.213.703.027	DEPÓSITOS			14.145	19.227
EMPRÉSTIMOS E TÍTULOS DESCONTADOS		4.997.686.749	4.755.140.771	3.158.375.197	DEPÓSITOS A PRAZO			14.145	19.227
FINANCIAMENTOS RURAIS		190.188.359	143.422.307	59.106.148	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS		4.745.038.969	4.321.593.244	3.962.523.875
CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO		26.276.887	101.949.742	130.877.117	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS NO PAÍS		3.927.642.446	3.388.441.570	2.940.503.898
(PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA)		(26.276.887)	(101.949.742)	(134.625.098)	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS EXTERNOS		817.396.523	933.151.674	1.022.019.977
(RENTA A APROPRIAR)		(1.107)	(2.023)	(30.337)	PROVISÃO PARA PAGAMENTOS			79.049	80.362
CRÉDITOS DIVERSOS		2.446.379	110.481	180.877	RENTAS ANTECIPADAS		4.001.312	3.551.490	3.055.492
OUTROS CRÉDITOS EM MOEDA NACIONAL		2.446.379	110.481	180.877	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		501.743.780	403.789.245	779.756.799
CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO		304.999	55.911	29.127.750	CAPITAL SOCIAL		356.301.900	356.301.900	111.762.465
(PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA)		(304.999)	(55.911)	(29.131.904)	RESERVAS DE CAPITAL		246.619.806	180.570.387	418.711.488
ATIVO PERMANENTE		322.920.116	299.264.486	279.976.774	RESERVAS DE LUCROS		(101.177.926)	(133.083.042)	214.620.990
INVESTIMENTOS		21.305.454	18.076.052	16.104.058	(PREJUÍZOS ACUMULADOS)				
OUTROS INVESTIMENTOS		30.937.166	26.980.132	25.230.480					
(PROVISÃO PARA PERDAS)		(9.631.712)	(8.904.080)	(9.126.422)					
IMOBILIZADO		292.315.204	272.425.268	259.056.568					
IMÓVEIS DE USO		321.863.579	288.529.555	270.066.588					
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO		5.992.644	8.163.586	10.502.571					
OUTROS BENS DE USO		141.412.509	121.451.185	106.701.958					
(DEPRECIACÃO ACUMULADA)		(176.953.528)	(145.719.058)	(128.214.549)					
DIFERIDO		9.299.458	8.763.166	4.816.148					
DESPESAS DE ORGANIZAÇÃO E EXPANSÃO		17.288.742	14.959.076	11.902.141					
(AMORTIZAÇÃO ACUMULADA)		(7.989.284)	(6.195.910)	(7.085.993)					
TOTAL GERAL DO ATIVO		11.737.033.422	8.248.940.249	7.935.553.566	TOTAL GERAL DO PASSIVO		11.737.033.422	8.248.940.249	7.935.553.566

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCRO		CONTAS ESPECIAIS		LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
		CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	OUTRAS RESERVAS	LEGAL	ESTATUTÁRIA	RESULTADOS ATÉ 28.02.86	AJUSTES DO PROGRAMA		
SALDOS EM 31/12/86 (Cz\$ MILCz\$)	111.762.465	244.539.438	20.229.568	13.652.509	10.946.495	—	—	113.042.990	514.173.465
EVENTOS DO PERÍODO	—	113.155.573	6.342.889	4.335.810	3.476.425	45.027.094	—	35.526.954	207.864.745
CORREÇÃO MONETÁRIA	—	113.155.573	6.404.886	4.335.810	3.476.425	—	—	35.826.760	163.199.454
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	(61.997)	—	—	—	—	(299.806)	(361.803)
RESULTADO DO PERÍODO DE 01.01.86 A 28.02.86	—	—	—	—	—	45.027.094	—	—	45.027.094
SALDOS EM 28/02/86 (Cz\$ MILCz\$)	111.762.465	357.695.011	26.572.457	17.988.319	14.422.920	45.027.094	—	148.569.944	722.038.210
CORREÇÃO MONETÁRIA ESPECIAL	—	32.595.607	1.848.413	1.248.973	1.001.644	—	—	10.315.582	47.010.219
AJUSTE PROGRAMA ESTAB. ECONÔMICA DEC. LEI 2.284/86	—	—	—	—	—	—	(123.737.626)	—	(123.737.626)
CORREÇÃO MONET. PRO-RATA DE OPER. ATIVAS E PASSIVAS	—	—	—	—	—	—	184.445.996	—	184.445.996
SALDOS EM 01/03/86 (EM Cz\$)	111.762.465	390.290.618	28.420.870	19.237.292	15.424.564	45.027.094	10.708.370	158.885.526	779.756.799
EVENTOS DO PERÍODO	244.539.435	(143.670.812)	(28.420.870)	(19.237.292)	(15.424.564)	(45.027.094)	(10.708.370)	(260.063.452)	(278.013.019)
CORREÇÃO MONETÁRIA EM 01.03.86 A 31.12.86	—	100.868.823	7.013.273	3.865.010	3.098.713	—	—	31.860.219	146.705.838
AUMENTO DE CAPITAL	244.539.435	(244.539.435)	—	—	—	—	—	—	—
INCENTIVOS FISCAIS (FINAM/EMBRAER)	—	—	7.431.377	—	—	—	—	—	7.431.377
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	—	—	—	—	—	(448.121)	(448.121)
TRANSF. PARA COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	—	—	—	—	—	(45.027.094)	(10.708.370)	—	(55.735.464)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	—	—	—	—	—	—	—	(375.966.649)	(375.966.649)
ABSORÇÃO DE RESERVAS	—	—	(42.865.520)	(23.102.302)	(18.523.277)	—	—	84.491.099	—
SALDOS EM 31/12/86	356.301.900	246.619.806	—	—	—	—	—	(101.177.926)	501.743.780

CONTINUA

CONTINUAÇÃO



BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 000 BELÉM — PARÁ — COMPANHIA ABERTA — DEMEC/RCA — 200 — 76/311 — 08/11/76
CARTA PATENTE Nº 3.369/00001 — CGC Nº 04.902.979/0001-44

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RESUMO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - 1986

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986	EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.86 Cz\$	SEG. SEMESTRE DE 1986 Cz\$	PRIM. SEMESTRE DE 1986 Cz\$	PERÍODO DE 01.01.86 A 28.02.86 Cz\$ 1.000
RECEITAS OPERACIONAIS (2 A 8)..... (1)	3.954.495.186	1.556.274.612	2.398.373.578	1.603.820.764
RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO..... (2)	3.205.521.973	1.158.521.999	2.047.152.979	1.433.101.553
RESULTADOS DE CÂMBIO..... (3)	258.503.818	108.143.324	150.360.494	67.899.104
RENDAS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS..... (4)	20.610.466	13.372.716	7.237.749	1.093.323
RENDAS DE VALORES MOBILIÁRIOS..... (5)	23.673.547	6.212.159	17.461.388	10.265.543
RENDAS DE PARTIC. EM COLIGADAS E CONTROLADAS..... (6)				
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS..... (7)	232.688.462	161.745.869	70.542.593	40.180.184
RESULT. DE TRANSAÇÕES COM VALORES MOBILIÁRIOS..... (8)	213.496.920	108.278.545	105.218.375	51.281.057
DESPESAS OPERACIONAIS (10 A 18)..... (9)	4.033.300.610	1.501.600.412	2.531.812.409	1.465.482.477
DESPESAS DE DEPÓSITOS..... (10)	136.107.313	73.540.487	62.566.826	27.896.572
DESPESAS DE OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS..... (11)	2.494.875.201	734.372.137	1.760.503.064	1.257.904.956
RESULTADOS DE CÂMBIO..... (12)	90.101.625	47.341.486	42.760.138	21.450.061
DESP. DE HONORÁRIOS-DIRET. E CONS. DE ADMINIST..... (13)	3.079.212	1.719.333	1.359.879	264.087
DESPESAS ADMINISTRATIVAS..... (14)	1.221.539.917	609.704.202	611.835.716	143.152.804
DESP. DE PARTICIP. EM COLIGADAS E CONTROLADAS..... (15)				
APROVISIONAMENTO E AJUSTES PATRIMONIAIS..... (16)	79.111.150	34.278.294	44.945.067	14.565.746
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS..... (17)	8.486.192	644.473	7.841.719	248.251
RESULT. DE TRANSAÇÕES COM VALORES MOBILIÁRIOS..... (18)				
RESULTADO OPERACIONAL (1 - 9)..... (19)	(78.805.424)	54.674.200	(133.438.831)	138.338.287
RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS (21 A 25)..... (20)	20.089.699	9.372.429	10.717.269	6.838.949
RENDAS DE ALUGUEIS..... (21)	538.204	283.851	254.353	64.108
OUTRAS RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS..... (22)	15.945.552	7.051.142	8.894.410	6.497.048
RESULTADO DE TRANSAÇÕES COM INVESTIMENTOS..... (23)				
RESULTADO DE TRANSAÇÕES COM VALORES E BENS..... (24)	2.416.751	1.945.828	470.922	268.419
GANHOS DE CAPITAL..... (25)	1.189.192	91.608	1.097.584	9.374
DESPESAS NÃO-OPERACIONAIS (27 A 30)..... (26)	4.804.767	1.864.060	2.940.706	832.278
OUTRAS DESPESAS NÃO-OPERACIONAIS..... (27)	4.193.965	1.271.995	2.921.969	830.506
RESULTADO DE TRANSAÇÕES COM INVESTIMENTOS..... (28)				
RESULTADO DE TRANSAÇÕES COM VALORES E BENS..... (29)				
PERDAS DE CAPITAL..... (30)	610.802	592.065	18.737	1.772
RESULTADO NÃO-OPERACIONAL (20 - 26)..... (31)	15.284.932	7.508.369	7.776.563	6.006.671
RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA..... (32)	(188.708.531)	366.123	(128.050.035)	(99.317.864)
AJUSTE DO PROG. DE ESTAB. ECONÔMICA - D.L. 2.284/86..... (33)	(123.737.626)		(123.737.626)	
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO (19 + 31 + 32 - 33)..... (34)	(375.966.649)	62.548.692	(377.449.929)	45.027.094
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO..... (34)	(375.966.649)	62.548.692	(377.449.929)	45.027.094
NÚMERO DE AÇÕES..... (34)	13.695.095.000	13.695.095.000	13.695.095.000	13.695.095.000
LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO..... (34)	(0,0275)	0,0046	(0,0276)	3,2878

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - COD.BCB. 0860 DATA BASE 31/12/86

ORIGEM DOS RECURSOS (2 + 3 + 10 + 11 + 14 + 15)..... (1)	Valores em Cz\$ 1,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO..... (2)	1.556.166.927
AJUSTES AO PREJUÍZO LÍQUIDO (4 + 5 + 6 + 7 + 8 + 9)..... (3)	(375.966.647)
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES..... (4)	390.426.282
REVERSAO LÍQUIDA DA PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS..... (5)	28.569.761
PROV. PRCRED. DE LIQ. DUVIDOSA (PAR. CLASSIF. NO REALIZ. A LONGO PRAZO)..... (6)	(922.722)
RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA..... (7)	50.333.086
AJUSTE DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA - D.L. 2.284/86..... (8)	188.708.531
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE INVESTIMENTOS PELO MÉTODO DA EQUIV. PATRIMONIAL..... (9)	123.737.626
VARIACÃO NOS RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS..... (10)	255.498
RECURSOS DE AÇÃOISTAS (12 + 13)..... (11)	
REALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL..... (12)	
CONTRIBUIÇÕES MONETÁRIAS PARA RESERVAS DE CAPITAL..... (13)	
DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTO..... (14)	
RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINÁRIOS DE (16 + ... + 20)..... (15)	1.541.451.794
REDUÇÃO DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO..... (16)	1.539.271.912
ALIENAÇÃO DE BENS DO IMOBILIZADO..... (17)	
ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS..... (18)	2.179.882
DIVIDENDOS DE INVESTIMENTOS RELEVANTES EM COLIGADAS E CONTROLADAS..... (19)	
APLICAÇÃO DE RECURSOS (22 + 23 + 24 + 27 + 28 + 29)..... (20)	2.622.302.795
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO..... (21)	
DIVIDENDOS E BONIFICAÇÕES PROPOSTOS..... (22)	
INVERSÕES EM (25 + 26)..... (23)	9.595.585
BENS DO IMOBILIZADO..... (24)	9.011.538
INVESTIMENTOS..... (25)	584.047
APLICAÇÕES NO DIFERIDO..... (26)	4.969.112
REDUÇÃO DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO..... (27)	2.607.738.098
REDUÇÃO DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO..... (28)	
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES..... (29)	(747.927)
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (1 - 21 - 30)..... (31)	(1.066.883.795)

MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA	INÍCIO DO EXERCÍCIO	FIM DO EXERCÍCIO	REDUÇÃO
ATIVO CIRCULANTE.....	2.480.399.547	6.223.792.925	3.743.393.378
PASSIVO CIRCULANTE.....	1.675.972.188	6.486.249.361	4.810.277.173
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO.....	804.427.359	(262.456.436)	(1.066.883.795)

DEMONSTRAÇÃO DOS AJUSTES DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA DL 2.284/86 APURADO EM 31.12.86

GANHOS DE CONVERSÃO MONETÁRIA EM OPERAÇÕES PASSIVAS (2 A 4)..... (1)	EM Cz\$ 1
DEPÓSITOS A PRAZO..... (2)	282.261.698
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS..... (3)	131.433.885
OUTROS ÍTENS DO PASSIVO..... (4)	150.627.813
REAJUSTES DE DISPONIBILIDADES E OBRIGAÇÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS..... (5)	50.828.091
ADIANAMENTOS SCONTRATOS DE CÂMBIO..... (6)	601.350
OBRIGAÇÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS..... (7)	55.361
DEPÓSITOS VINCULADOS..... (8)	67.583
OBRIGAÇÕES SUDHEVEA-PROBOR..... (9)	98.576.704
RENDAS DIVERSAS..... (10)	969
RESULTADO DE CÂMBIO..... (11)	497.745
CORREÇÃO MONETÁRIA PATRIMONIAL..... (12)	
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL EM COLIGADAS/CONTROLADAS..... (13)	
PERDAS DE CONVERSÃO MONETÁRIA EM OPERAÇÕES ATIVAS (8 A 10)..... (14)	375.218.950
EMPRÉSTIMOS EM CONTA..... (15)	210.492.435
TÍTULOS DESCONTADOS..... (16)	23.745.615
OUTROS ÍTENS DO ATIVO..... (17)	141.280.900
FINANCIAMENTOS RURAIS..... (18)	212.937.284
RENDAS A APROPRIAR DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO..... (19)	(182.028.044)
ADIANAMENTOS SCONTRATOS DE CÂMBIO..... (20)	22.204.031
REAJUSTES DE DISPONIBILIDADES E OBRIGAÇÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS..... (21)	64.511.191
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER..... (22)	415.227
RENDAS E RECEBER..... (23)	412.444
RESULTADO DE CÂMBIO..... (24)	2.701.717
CRÉDITOS REGISTRADOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS..... (25)	55.360
BANCO CENTRAL - DEP. PCONTR. DE CÂMBIO..... (26)	6.310
CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO - CÂMBIO..... (27)	65.579
CORREÇÃO MONETÁRIA PATRIMONIAL..... (28)	
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL EM COLIGADAS/CONTROLADAS..... (29)	30.780.374
RESULTADO LÍQUIDO DOS AJUSTES (1 + 3 + 6) - (7 + 11 + 12)..... (30)	(123.737.626)

CONSELHO FISCAL PARECER 87/02

Ref.: Correção Monetária do Capital Social.

A Diretoria do Banco da Amazônia S.A. submeteu à aprovação deste Conselho Fiscal, proposta no sentido de ser capitalizada, na forma do artigo 167 da Lei das Sociedades Por Ações, o valor de Cz\$ 246.619.603,20, correspondente à reserva de capital, constituída por ocasião do balanço do exercício de 1986.

Constatando que o § 2º do referido dispositivo legal, somas de parecer que seja efetivamente capitalizado o valor de Cz\$ 246.619.603,20, permanecendo na rubrica "reserva", a soma residual remanescente, em consequência da que o valor do capital social passará para Cz\$ 602.910.900,00, sem modificação da rubrica de ações, alterando-se o artigo 4º do Estatuto Social vigente, quanto ao novo valor.

É como submetemos o assunto à próxima Assembleia Geral Ordinária de Ações do Banco.

PAULO ROBERTO DE ARAÚJO CEZAR SALDANHA SOUZA JÚNIOR HENRY K. KAWATH

CONSELHO FISCAL PARECER Nº 87/04

Ref.: Demonstrações de Resultados do 2º Semestre e Resultado Acumulado do Exercício de 1986.

Cumprindo o disposto no artigo 163 da Lei 6.404, de 15.12.76, e observando as recomendações do Circular nº 1.128, de 10.02.87, do Banco Central do Brasil, vimos comunicar aos senhores acionistas que examinamos, como nos compete, o Balanço Patrimonial, as demonstrações dos resultados do segundo semestre e do exercício de 1986, bem como as demonstrações das origens e aplicações de recursos do exercício de 1986 e as notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras refletem a posição patrimonial e financeira do Banco da Amazônia S.A., em 31 de dezembro de 1986, o resultado de suas operações e as mudanças na posição financeira, razão pela qual damos o parecer favorável à sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária que irá apreciar os contos da Administração do Banco da Amazônia S.A. no exercício de 1986.

Belém (PA), 27 de fevereiro de 1987.

PAULO ROBERTO DE ARAÚJO CEZAR SALDANHA SOUZA JÚNIOR HENRY CHECRALLA KAWATH

NOTAS EXPLICATIVAS - 31 DE DEZEMBRO DE 1986

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O BASA é uma Instituição Financeira Pública Federal, constituída sob a forma de companhia aberta de economia mista, tendo por objetivo fomentar a produção nacional e promover a circulação de bens produzidos.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas sob observância: (a) das disposições e normas emitidas pelo Banco Central do Brasil, consubstanciadas no Plano Contábil dos Bancos Comerciais - COBAN; (b) das disposições da Lei 6.404/76; e (c) das normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, as quais dispensam a comparabilidade entre as demonstrações financeiras de 1986 com 1985, em decorrência dos reflexos significativos das mudanças nas condições econômicas determinadas pelo Programa de Estabilização Econômica - D.L. 2.284/86.

Os "Ajustes do Programa de Estabilização Econômica - D.L. 2.284/86" foram efetuados pelos critérios de conversão estabelecidos pelas Circulares 1.009/86 e 1.044/86 e modificados pela Circular 1.101/86 do Banco Central do Brasil. O ajuste líquido de Cz\$ 123.737.626 foi integralmente debitado ao resultado do 1º semestre e do exercício.

Os balanços patrimoniais em 30 de junho e 1º de março (extraordinário) de 1986 e as demonstrações do resultado do bimestre findo em 28 de fevereiro (extraordinário) e dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro de 1986 estão sendo apresentados para fins informativos, conforme Circular nº 1.101, de 30.12.86, do Banco Central do Brasil. O balanço patrimonial extraordinário em 1º de março de 1986 contempla os efeitos da conversão monetária, os ajustes "pró-rata" de operações com cláusula de correção monetária, bem como a correção monetária das contas do patrimônio líquido e ativo permanente, à base de Cz\$ 99,50.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pelo banco são as seguintes:

a) Provisão para créditos de liquidação duvidosa
É constituída de acordo com os limites regulamentares que é suficiente para cobrir possíveis perdas que poderão ocorrer com as operações de crédito e créditos diversos;

b) Títulos de renda fixa
São demonstrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço;

c) Outros investimentos
Outros investimentos representados principalmente por participações de incentivos fiscais, estão registrados pelo valor de custo menos provisão para perdas, corrigidos monetariamente;

d) Imobilizado
É demonstrado ao custo de aquisição menos depreciação acumulada, corrigidos monetariamente. A depreciação é calculada pelo método linear, às seguintes taxas anuais:

Imóveis de uso próprio — 4%
Equipamentos de uso — 10%
Sistema de transporte — 20%
e) Diferido

É demonstrado ao custo menos amortização acumulada, corrigidos monetariamente. As benfeitorias em imóveis de terceiros são amortizadas de acordo com os prazos dos contratos de aluguel. As demais despesas são amortizadas pelo método linear à taxa de 20% ao ano.

f) Depósitos a prazo
Os depósitos a prazo com correção monetária pré-fixada são demonstrados pelos valores de resgate, sendo os encargos correspondentes aos semestres seguintes registrados em conta retificadora — Despesas a Apropriar;

g) Correção monetária
De conformidade com a legislação em vigor, o Banco procedeu à correção monetária das contas componentes do ativo permanente e patrimônio líquido, com base no índice de variação das ORTN's até fevereiro/86, e de março a dezembro/86, na forma do D.L. 2.308, de 19.12.86 e de instruções complementares da BACEN e da Secretaria da Receita Federal, considerados os valores "pró-rata" das Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

4. OUTROS CRÉDITOS EM MOEDA NACIONAL - CIRCULANTE

Composição:	31.12.86	30.06.86
Rendas a receber	Cz\$	Cz\$
Pagamentos a ressarir	93.929.793	77.500.546
Dobros diversos — País	33.783.338	34.281.950
Títulos e créditos a receber	11.753.066	31.752.488
Opções por incentivos fiscais	112.388	11.076.935
Outros créditos	7.465.667	7.888.000
	2.482.596	4.072.665
	149.526.848	166.572.584

5. TÍTULOS FEDERAIS E RECOLHIMENTOS VINCULADOS

De acordo com as normas regulamentares do Banco Central do Brasil, o Banco necessita manter 18% (para as Agências localizadas nas áreas da SU, DAM e SUDENE) e 34% (para as Agências localizadas em outras áreas) do saldo médio dos depósitos à vista, do público em geral, como valores vinculados ao referido órgão.

Para esse efeito, em 31 de dezembro de 1986, encontram-se vinculados Cz\$ 37.314.934, demonstrados na conta Banco Central — Reservas Bancárias em Títulos, representados por aplicações em OTN's e LTN's, cujas atualizações monetárias até a data do balanço estão creditadas ao resultado do exercício. Os depósitos em espécie estão demonstrados no grupo de Caixa e bancos, no valor de Cz\$ 484.517.615.

6. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS NO PAÍS

As obrigações por empréstimos no País estão representadas por financiamentos e repasse, correspondentes a empréstimos oriundos de órgãos governamentais, tais como: Banco Central do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, Superintendência do Desenvolvimento do Borracho — SUDHEVEA, Fundo para Investimentos Privados do Desenvolvimento da Amazônia — FIDAM e outros, os quais apresentam, basicamente, as seguintes condições:

CONCLUSÃO



BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RESUMO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - 1986

- a) encargos financeiros de até 12% ao ano;
b) correção monetária com base na variação da OTN;
c) prazos de liquidação de até 25 anos.

7. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS EXTERNOS

As obrigações por empréstimos externos, em 31 de dezembro de 1986, correspondem a US\$ 81.170.230 (US\$ 93.437.900, em 30 de junho de 1986). Essas obrigações estão convertidas à taxa oficial de compra no final do semestre e regidas pela Resolução nº 63, do Banco Central do Brasil, estando sujeitas a taxas normais de juros para essas operações. Os prazos de liquidação variam de 01 ano a 08 anos.

8. PROVISÃO PARA PAGAMENTO - CIRCULANTE

Composição:

Abono assiduidade	27.524.649	21.318.036
Câmbio futuro - prejuízo	7.749.302	36.455.314
Férias e encargos sociais	65.692.830	623.103.005
Licença prêmio e encargos sociais	112.601.220	57.541.834
Prêmios em operações interbancárias e interdepartamentais	30.867.838	19.410.754
Cheques administrativos	7.231.860	4.637.779
Obrigações estatutárias a pagar	899.803	1.030.472
Outros	66.179.734	114.584.176
	318.747.236	319.080.370

9. OBRIGAÇÕES DIVERSAS EM MOEDA NACIONAL - CIRCULANTE

Composição:

Impostos e contribuições a recolher	36.763.695	38.046.684
Obrigações em moeda nacional vinculadas a operações de câmbio	53.935.352	12.528.642
Credores diversos - País	12.463.134	11.030.828
Outros	381.356	49.036
	103.543.537	61.655.190

10. CAPITAL SOCIAL

O capital social, subscrito e integralizado, está representado por 13.695.095.000 (treze bilhões, seiscentos e noventa e cinco milhões e noventa e cinco mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, na forma abaixo:

- de domiciliados no País
- de domiciliados no exterior

Aproximadamente 51% (cinquenta e um por cento) do capital social é de propriedade do Governo Federal, não sendo permitida a nenhum outro acionista ter participação superior a 3% (três por cento) do capital social.

11. CONCILIAÇÃO DO RESULTADO DOS SEMESTRES COM O RESULTADO DO EXERCÍCIO.

Prejuízo do 1º semestre	(377.449.929)
Lucro do 2º semestre	62.548.692
Correção monetária do resultado do 1º semestre, contabilizada no 2º semestre	(61.024.619)
Ajuste contabilizado no 2º semestre referente a correção de lançamentos do 1º semestre	(40.793)
Prejuízo do exercício	(375.966.649)

12. OPERAÇÕES DE CÂMBIO

Câmbio comprado a liquidar	974.532.976	404.163.992
Câmbio vendido a liquidar	(902.475.473)	(558.499.916)
Câmbio liquidado	(67.204.473)	190.283.079
Movimento de Câmbio	(4.852.990)	(35.947.155)
Responsabilidade p/ créditos p/importação	(31.944.976)	(11.469.700)
	31.12.86	30.06.86
	Cz\$	Cz\$
	317.654.003	179.032.960

13. GARANTIAS PRESTADAS

14. CRÉDITOS COMPENSADOS

Créditos compensados como prejuízo, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 1986, por débito à provisão para créditos de liquidação duvidosa, foram de Cz\$ 177.178.494 (Cz\$ 82.636.000, durante o semestre findo em 30 de junho de 1986).

15. CRÉDITOS VENCIDOS

Em 31 de dezembro de 1986, o Banco mantinha em carteira operações de crédito vencidas e não transferidas para Créditos em Liquidação Cz\$ 557.599.000, correspondendo a 6,6% do valor total de sua carteira (Cz\$ 474.049.000, correspondendo a 7% do valor total de sua carteira em 30 de junho de 1986), sendo Cz\$ 523.152.000 do Setor Público e Cz\$ 34.447.000 do Setor Privado (Cz\$ 421.424.000 do Setor Público e Cz\$ 52.625.000 do Setor Privado, em 30 de junho de 1986). Tais créditos estão revestidos de condições satisfatórias de liquidez, nos termos das Circulares 974 e 983 do Banco Central do Brasil. Não havia créditos vencidos de responsabilidade de concordatários.

16. PLANO DE APOSENTADORIA

O Banco é o patrocinador da Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, pessoa jurídica sem fins lucrativos, que tem por finalidade complementar benefícios previdenciais a seus funcionários. Para essa finalidade, contribuiu com Cz\$ 57.730.075 no exercício findo em 31 de dezembro de 1986 (Cz\$ 26.366.306, no semestre findo em 30 de junho de 1986), correspondente às contribuições mensais determinadas por cálculo atuarial.

17. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Exposição de Motivos nº 007, de 20.01.87 (DOU, de 21.01.87), aprovada pelo Exmoº Sr. Presidente da República, destinou recursos no valor de Cz\$ 500.000.000, oriundos do Programa de Integração Nacional - PIN, para aumento do capital do Banco.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARECER Nº 87/02.

Consoante o disposto no artigo 142, inciso V, da Lei número 6.404, de 15.12.76, e observando as recomendações da Circular número 1.128, de 10.02.87, do Banco Central do Brasil, examinamos, como nos compete, o relatório e as contas da Diretoria Executiva do Banco da Amazônia S.A., referentes ao exercício de 1986, e manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Sociedade.

Belém (PA), 27 de fevereiro de 1987

CARLOS THADEU DE FREITAS GOMES RÉGIS RIBEIRO GUIMARÃES OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.

Diretores e Acionistas do
Banco da Amazônia S.A.

1. Examinamos o balanço patrimonial do Banco da Amazônia S.A., levantado em 31 de dezembro de 1986 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, incluímos as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias, exceto quanto ao assunto comentado no parágrafo seguinte.

2. Devido a problemas de processamento de dados não foi possível obter-se a conciliação de certas contas interdepartamentais em 31 de dezembro de 1986, grau, representando, adequadamente, a posição patrimonial e financeira do Banco da Amazônia S.A. em 31 de dezembro de 1986, o resultado de suas operações aplicadas com uniformidade em relação ao exercício anterior.

3. Em nossa opinião, exceto quanto ao eventual efeito do assunto comentado no parágrafo anterior, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo, representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira do Banco da Amazônia S.A. em 31 de dezembro de 1986, o resultado de suas operações aplicadas com uniformidade em relação ao exercício anterior.

4. Anteriormente, examinamos as demonstrações financeiras de 30 de junho de 1986, apresentadas para fins de comparação, e emitimos parecer sem ressalvas, datado de 19 de agosto de 1986, sobre a posição patrimonial e financeira e sobre o resultado e as origens e aplicações de recursos do semestre findo naquela data.

5. O balanço patrimonial extraordinário em 1º de março de 1986 e as demonstrações extraordinárias do resultado e das mutações do patrimônio líquido da bimestre findo em 28 de fevereiro de 1986, apresentadas para fins de informação, foram revisados por nós, de acordo com normas específicas estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Contadores - IBRACON inclusive quanto a procedimentos e critérios adotados em relação aos Ajustes do Programa de Estabilização Econômica - D.L. 2.284/86. Como essa revisão não representou um exame de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, não expressamos parecer sobre tais demonstrações financeiras. Todavia, não identificamos qualquer desvio relevante na elaboração dessas demonstrações em relação aos princípios de contabilidade geralmente aceitos. Não foi apresentada a demonstração das origens e aplicações de recursos do bimestre findo em 28 de fevereiro de 1986.

Belém (PA), 27 de fevereiro de 1987

ARTHUR YOUNG AUDITORES ASSOCIADOS S/C CRC-SP 8.284 "S" PA

Aurivaldo Coimbra de Oliveira Contador CRC-PE 9.428 "S" PA

Belém, (Pará), 27 de fevereiro de 1987

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO CARLOS THADEU DE FREITAS GOMES RÉGIS RIBEIRO GUIMARÃES OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Presidente Conselheiro Conselheiro

DIRETORIA EXECUTIVA CARLOS THADEU DE FREITAS GOMES AUGUSTO BARREIRA PEREIRA JORGENEI DA SILVA RIBEIRO

Presidente Diretor Diretor

JOSÉ MATIAS PEREIRA JUVÊNCIO ANTÔNIO VERGOLINO DIAS LUÍS ESTANISLAU PINHEIRO LOBÃO

Diretor Diretor Diretor

MANOEL DOS REMÉDIOS DA CUNHA GONÇALVES Contador CRC-PA, REG. 4745 C.F.R. 000.511.792-53

(Ext. nº 9260 - Reg. nº 22749 - Dia 25.03.87)

FÓSFOROS DO NORTE S/A-FOSNOR

C.G.C. nº 04.930.236/001-68

A V I S O

Na sede desta Companhia, no Km. 14 da Rodovia Arthur Bernardes, nesta Cidade, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1986.

Belém, 23 de março de 1987

WILTON SANTOS BRITO

DIRETOR-PRESIDENTE

EXT. nº 9240 reg. nº 22711 dias 24, 25 e 26/03/87

SA RIBEIRO COMERCIO E INDUSTRIA S/A.

C.G.C. - M. F. 04.910.469/0001-19

Comunicamos aos Srs. Acionistas, que se acham à sua disposição, na nossa Sede Social, a Rua Municipalidade nº 839, os documentos a que se refere o artigo nº 133, da Lei nº 6.404, de 15/12/76 relativos ao exercício de 1986.

Belém, 23 de março de 1987

A Diretoria

T. nº 08344 reg. nº 22715 dias 24, 25 e 26/03/87

"A MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS S/A"

CGC 04909123/0001-09

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição, durante o expediente normal, na sede desta empresa, à Praça Barão do Guajará, n. 39 altos, os documentos relativos ao exercício de 1986, de que trata o artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de novembro de 1976.

Belém, 18 de março de 1987

A DIRETORIA

"A MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS S/A"

CGC 04909123/0001-09

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à sede social, na Praça Barão do Guajará, n. 39, nesta cidade de Belém, (Pa), às dez (10) horas do dia 30 (trinta) do mês de março corrente, a fim de participarem da Assembleia Geral Extraordinária que obedecerá a seguinte ordem do dia.

- a) - Reeleição da atual diretoria
b) - O que ocorrer.

Belém, 18 de março de 1987

A DIRETORIA

T. nº 08364 reg. nº 22743 dias 25, 26 e 27/03/87

ERRATA

Na publicação do Balanço Patrimonial, de Marabá Refrigerantes S/A, publicado no D.O. de 23/03/87, onde se lê: Provisão p/o Imposto de Renda 373.334, leia-se: Provisão p/o Imposto de Renda 373.384, o restante permanece na íntegra.

EXT. nº 9255 reg. nº 22735 dia 25.03.87

ARAPUÁ NORTE AGRO PECUÁRIA DE EXPORTAÇÃO S/A

CGC 05.680.558/0001-89

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social à Rodovia Belém-Brasília, km 1713, Ourém, Estado do Pará os documentos a que se referem o artigo 133 da Lei 6404 de 15.12.76. Ourém, 20 de março de 1987. Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente do Conselho de Administração.

COMPANHIA AGRO PECUÁRIA SIMEIRA

CGC 05.096.755/0001-55

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social à Rodovia Belém-Brasília, km 1713, Ourém, Estado do Pará os documentos a que se referem o artigo 133 da Lei 6404 de 15.12.76. Ourém, 20 de março de 1987. Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente do Conselho de Administração.

T. nº 08357 reg. nº 22734 dias 25, 26 e 27/03/87

FAZENDAS REUNIDAS SOBRAL S/A - CGC/MF 05.004.015/0001-41

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral, na sede social da empresa, sita à Trav. São Pedro n. 879, nesta cidade, de Belém, Estado do Pará, às 16,00 horas do dia 30 do mês de abril do ano de 1987, a fim de deliberarem sobre o seguinte: "ORDINARIAMENTE": a) Aprovação das demonstrações financeiras, encerradas em 31.12.86 e prestação de contas da diretoria. b) capitalização da expressão monetária do capital integralizado. c) reeleição do conselho de administração. d) o que ocorrer. "EXTRAORDINARIAMENTE": a) aumento do limite do capital autorizado. b) nova redação dos estatutos sociais. c) outros assuntos de interesse da sociedade. Encontram-se à disposição dos srs. acionistas, os documentos referentes ao art. 133 da lei 6404/76. Belém (PA), 09 de março de 1987. a) Diretoria.

T. nº 08351 reg. nº 22722 dias 24 e 25/03/87

CLUBE DE MÃES PRINCESA ISABEL

RESUMO DO ESTATUTO

Resumo do Estatuto do Clube de Mães Princesa Isabel, aprovado em assembleia geral realizada no dia 26 de fevereiro de 1987.

Denominação: Clube de Mães Princesa Isabel

Fundo Social: O Patrimônio Social será constituído de bens móveis e imóveis adquiridos ou legados, auxílios e subvenções dos poderes públicos, mensalidades de sócios, doativos e renda diversas.

Fins: É sociedade civil, sem fins lucrativos, tem finalidade:

- a) Desenvolver a cultura a família de todos os sócios por meio de cursos de alfabetização para crianças carentes, bem como o ensino de 1º grau.

b) Fundar uma creche para crianças de 02 a 06 anos de idade dando assistência de um modo geral.

Sede: Cidade de Santa Isabel do Pará, município do Estado do Pará, Brasil.

Data da Fundação: 26 de fevereiro de 1987.

Administração e representação: Diretoria

Prazo de mandato da Diretoria: 3 anos.

Duração: Indefinido.

Responsabilidade: A diretoria do Clube de Mães Princesa Isabel, será composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, que serão eleitos em assembleia geral com votação secreta, respondendo subsidiariamente pelas obrigações contraídas.

Dissolução: Em caso de extinção da Sociedade: o seu patrimônio social se reverterá em benefício de uma instituição congênera.

Diretoria: Presidente OTALINA DOS SANTOS SILVA ALVES,

Vice-Presidente RUTH RODRIGUES DE SOUZA, Secretária MARIA

IVONIA DA SILVA SANTOS, Tesoureiro ELIAS ESINOS ALVES.

Santa Isabel do Pará, 26 de fevereiro de 1987

OTALINA DOS SANTOS SILVA ALVES (Reg. nº 17.485)

SOLO S/A - AGROPECUÁRIA

CGC/MF 04.717.526/0001 - 48

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Acionistas da SOLO S/A - AGROPECUÁRIA convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária realizar-se no dia 23 de abril de 1987, às 14:00 horas, na sede social, à Trav. Quintino Bocaiuva nº 2040, Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria Balanço Patrimonial e Demonstrativos Financeiros referentes ao exercício encerrado em 31.12.86;
- b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;
- c) Deliberar sobre a destinação a ser dada ao resultado do exercício social;

d) Aumento do capital Social com o aproveitamento de reservas contábeis;

e) Alteração do Art. 5º do Estatuto Social, em consequência do aumento do Capital Social;

f) Eleição dos Administradores e fixação de suas remunerações mensais;

g) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, avisa aos acionistas que encontra-se a sua disposição, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31.12.86.

Belém(PA), 20 de março de 1987.

ALDO ALBERTO LORENZETTI

Presidente do Conselho de Administração

T.nº08331 reg.rº22700 dias 24,25e26/03/87

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

A N E X O

DECRETO Nº 4807 DE 20 DE MARÇO DE 1987.

ORGÃO SP-DUC

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA	
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	DIRETOR GERAL	GEP-DAS-011.6	01	DIRETOR GERAL	GEP-DAS-011.6
01	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO	GEP-DAS-011.5	01	DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	GEP-DAS-011.5
01	DIRETOR DE DEPTO DE APOIO EDUCAÇÃO, CULTURAL E DESPORTOS	GEP-DAS-011.4	01	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	GEP-DAS-011.5
01	COORDENADOR DO NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO	GEP-DAS-011.4	01	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	GEP-DAS-011.5
01	DIRETOR DE ENSINO	GEP-DAS-011.5	01	DIRETOR DE ENSINO	GEP-DAS-011.5
01	DIRETOR DO DEPTO DE ENSINO AO EDUCANDO	GEP-DAS-011.4	01	DIRETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	GEP-DAS-011.4
01	DIRETOR DO DEPTO DE RECURSOS MATERIAIS	GEP-DAS-011.4	01	DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS	GEP-DAS-011.4
01	DIRETOR DO DEPTO FINANCEIRO E CONTÁBIL	GEP-DAS-011.4	01	DIRETOR DO DEPTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	GEP-DAS-011.4
01	COORDENADOR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	GEP-DAS-011.3	01	DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DE APOIO	GEP-DAS-011.4
01	DIRETOR DE DEPTO DE PESSOAL	GEP-DAS-011.4	01	DIRETOR DO DEPTO DE PESSOAL	GEP-DAS-011.4
01	DIRETOR DO CENTRO DE TREINAMENTO E RECURSOS HUMANOS	GEP-DAS-011.4	01	DIRETOR DO CENTRO DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	GEP-DAS-011.4
01	COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PROGRAMAÇÃO	GEP-DAS-011.4	01	DIRETOR DO DEPTO DE PESQUISA E PROGRAMAÇÃO	GEP-DAS-011.4

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA	
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	COORDENADOR DE EXECUÇÃO E PROGRAMAÇÃO	GEP-DAS-011.3	01	DIRETOR DO DEPTO DE ORÇAMENTO	GEP-DAS-011.4
01	COORDENADOR DE SUPERVISÃO ESCOLAR	GEP-DAS-011.3	01	DIRETOR DO DEPTO DE AVALIAÇÃO E CONTROLE	GEP-DAS-011.4
01	DIRETOR DO DEPTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	GEP-DAS-011.4	01	DIRETOR DO DEPTO DE DESPORTO ESCOLAR	GEP-DAS-011.4
01	DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	GEP-DAS-011.4	01	DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	GEP-DAS-011.4
01	DIRETOR DO DEPTO DE ENSINO DE 1º GRAU	GEP-DAS-011.4	01	DIRETOR DO DEPTO DE ENSINO DE 1º GRAU	GEP-DAS-011.4
01	DIRETOR DO DEPTO DE ENSINO DE 2º GRAU	GEP-DAS-011.4	01	DIRETOR DO DEPTO DE ENSINO DE 2º GRAU	GEP-DAS-011.4
01	COORDENADOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR	GEP-DAS-011.3	01	DIRETOR DO DEPTO DE APOIO AO ENSINO	GEP-DAS-011.4
01	DIRETOR DO DEPTO DE ENSINO SUPLETIVO	GEP-DAS-011.4	01	DIRETOR DO DEPTO DE EDUCAÇÃO SUPLETIVA	GEP-DAS-011.4
01	COORDENADOR DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS	GEP-DAS-011.4	01	DIRETOR DO DEPTO DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE	GEP-DAS-011.4
01	COORDENADOR DE DIAG E ORIENTAÇÃO TÉCNICA	GEP-DAS-011.3	01	DIRETOR DO DEPTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	GEP-DAS-011.4
01	COORDENADOR DE CURRÍCULO E PROGRAMA	GEP-DAS-011.3	01	DIRETOR DO DEPTO DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR	GEP-DAS-011.4
01	SECRETARIA GERAL DO CONSELHO	GEP-DAS-011.4	01	DIRETOR DO DEPTO DE REDE FÍSICA	GEP-DAS-011.4
01	COORDENADOR DO NÚCLEO SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO	GEP-DAS-011.4	01	COORDENADOR DO NÚCLEO SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO	GEP-DAS-011.4
01	ASSESSOR	GEP-DAS-011.3	01	COORDENADOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA E TOMADA DE CONTAS	GEP-DAS-011.3
01	ASSESSOR-CHEFE DA ASSESSORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO	GEP-DAS-012.3	01	COORDENADOR DO NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO	GEP-DAS-011.3
01	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3	01	COORDENADOR DO NÚCLEO DA INFORMÁTICA	GEP-DAS-011.3
01	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3	01	CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA	GEP-DAS-011.4
01	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3	01	CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	GEP-DAS-011.4
01	CHEFE DE GABINETE	GEP-DAS-011.2	01	CHEFE DE GABINETE	GEP-DAS-011.2

DECRETO Nº 4808 DE 24 DE MARÇO DE 1987.

Da Nova composição ao Conselho Superior de Desenvolvimento do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, bem como

CONSIDERANDO que, nos termos do Decreto nº 11.060, de 29.12.78, que homologou a Resolução nº 36178 - CSD, de 28.12.78, do Conselho Superior de Desenvolvimento do Estado do Pará, o referido Conselho tem como Presidente o Governador do Estado e como Secretário Executivo o Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, sendo membros natos os Secretários de Estado de Administração, de Justiça, de Fazenda, de Viação e Obras Públicas, de Saúde Pública, de Educação, de Agricultura, de Segurança Pública e de Cultura, Desportos e Turismo, além de membro escolhido pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, na forma do item III do Artigo 2º do Regimento Geral do CSD.

CONSIDERANDO que, através do Decreto Estadual nº 2784, de 03.05.83, integravam o referido Conselho, ao lado dos demais membros, os então titulares daquelas Secretarias de Estado.

CONSIDERANDO a mudança de Governo e que tais Secretarias de Estado, em razão disso, estão providas de novos titulares.

CONSIDERANDO, por isso mesmo, e finalmente, que deve ser dada nova composição ao mencionado Conselho.

D E C R E T A

Art. 1º - Nos termos do Decreto Estadual nº 11.060, de 29 de dezembro de 1978, que homologou a Resolução nº 36178 - CSD, de 28 de dezembro de 1978, do Conselho Superior de Desenvolvimento do Estado do Pará, o aludido Conselho fica assim constituído:

PRESIDENTE:

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

Secretário Executivo

AMILCAR ALVES TUPIASSU
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

MEMBROS NATOS

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Interior e Justiça

FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas

NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Saúde Pública

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

CLÁUDIO FURMAN
Secretário de Estado de Agricultura

ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES
Secretário de Estado de Segurança Pública

GUILHERME MAURICIO SOUZA DE LA PENHA
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Membro escolhido pelo Governador do Estado (item III do Artigo 2º do Regimento Geral do CSD)

GABRIEL HEINES FILHO

Art. 2º - O presente Decreto produzirá seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de março de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 4809 DE 24 DE MARÇO DE 1987.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, IV e XVI da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO que entre as atribuições do Estado está o dever, para com os cidadãos, de zelar pela sua segurança e assegurar a ordem e o bem estar sociais;

CONSIDERANDO que deve, por isso, ser mobilizado o maior contingente possível de policiais disponíveis, na consecução de tais objetivos;

CONSIDERANDO que existem inúmeros milicianos prestando serviços burocráticos em vários órgãos estaduais e municipais, tanto da Administração direta como indireta, desfalcando o efetivo da Polícia Militar do Estado, que deveria estar a serviço da segurança pública;

CONSIDERANDO, por outro lado, que o afastamento desses policiais das atividades burocráticas que vêm atualmente exercendo e a remobilização deles nas suas funções originais, deixará abertas, nos órgãos estaduais e municipais da Administração direta e indireta, as respectivas vagas para remanejamento do pessoal excedente em diversas Secretarias e entidades do serviço público estadual.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Comando Geral da Polícia Militar do Estado encarregado de promover, no prazo máximo de trinta (30) dias, as medidas necessárias ao retorno do pessoal de sua corporação, que se encontre exercendo função burocrática nos diversos órgãos estaduais e municipais da administração direta e indireta.

Art. 2º - Deverá a Secretária de Estado de Administração - SEAD adotar as providências indispensáveis ao remanejamento, para as vagas deixadas pelos milicianos remobilizados no contingente da Polícia Militar do Estado - PME, dos excedentes de pessoal colocados à sua disposição pelas demais Secretarias e órgãos públicos estaduais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de março de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1987.

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, LUSO SALES SOLYNO JUNIOR, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, Código, CEP-DAS-011.4, lotado na Secretária de Estado de Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de março de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1987.
O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749 de 24.12.53, MARIA INEZ CAMPOS DONATI JORGE, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos, Código CEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria de Estado de Administração, PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de março de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1987

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ RONALDO VIEIRA DE VAS CONCELLOS, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Administração, Código CEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Administração, PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de março de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1987

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, ELIZABETH RODRIGUES DE SANTANA HELENA CORREA, para exercer o cargo de Diretor Geral, Código CEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria de Estado de Administração, PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de março de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1987

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Fazer retornar à Polícia Militar do Pará o Cel. QOPM LUIZ ALBERTO DE ABDORAL LOPES, o qual foi colocado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública, através do Decreto datado de 15.5.86,

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de AdministraçãoANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES
Secretário de Estado de Segurança Pública

GABINETE DO VICE GOVERNADOR

PORTARIA Nº 001/87-GAB/VG

O Vice-Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Elogiar e agradecer, ao Major QOPM: ROBERTO DA ROCHA KÓS, pela valiosa colaboração prestada à minha Administração, onde a capacidade de esforços foi ilimitada, aliada a pontualidade e eficiência na execução das tarefas confiadas. Que a presente Portaria seja lançada em sua ficha funcional.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Vice-Governador do Estado, em 10 de março de 1987.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Vice-Governador do Estado

(G. Reg. Nº 17.420)

PORTARIA Nº 002/87-GAB/VG

O Vice-Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Elogiar e agradecer, ao servidor: ANTONIO SÉRGIO CARDOSO AGUIAR, pela valiosa colaboração prestada à minha Administração, onde a capacidade de esforços foi ilimitada, aliada a pontualidade e eficiência na execução das tarefas confiadas. Que a presente Portaria seja lançada em sua ficha funcional.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Vice-Governador do Estado, em 10 de março de 1987.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Vice-Governador do Estado

PORTARIA Nº 003/87-GAB/VG

O Vice-Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Elogiar e agradecer, à servidora: HELIANA BRITO FRANCO, pela valiosa colaboração prestada à minha Administração, onde a capacidade de esforços foi ilimitada, aliada a pontualidade e eficiência na execução das tarefas confiadas. Que a presente Portaria seja lançada em sua ficha funcional.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Vice-Governador do Estado, em 10 de março de 1987.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Vice-Governador do Estado

PORTARIA Nº 005/87-GAB/VG

O Vice-Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Elogiar e agradecer, às Praças abaixo relacionados, pela valiosa colaboração prestada à minha Administração, onde a capacidade de esforços foi ilimitada, aliada a pontualidade e eficiência na execução das tarefas confiadas. Que a presente Portaria seja lançada em suas fichas funcionais.

01 - 3º Sargento PM: BRUNO MENDES DE MELO;

02 - Cabo PM: EDMILSON ALVES DA SILVA;

03 - Cabo PM: JORGE SOARES PINHO;

04 - Cabo PM: JOSÉ PEREIRA DA SILVA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Vice-Governador do Estado, em 10 de março de 1987.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Vice-Governador do Estado

PORTARIA Nº 006/87-GAB/VG

O Vice-Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Elogiar e agradecer, aos servidores abaixo relacionados, pela valiosa colaboração prestada à minha Administração, onde a capacidade de esforços foi ilimitada, aliada a pontualidade e eficiência na execução das tarefas confiadas. Que a presente Portaria seja lançada em suas fichas funcionais:

01 - DALVACÉLIA MOREIRA DA SILVA;

02 - PAULO CÉSAR SANTOS TAVARES;

03 - SEBASTIÃO FREITAS SOUZA;

04 - MARIA DAS GRAÇAS CARPINA;

05 - ISABEL CRISTINA BARROS TAVARES;

06 - NALU DO SOCORRO RODRIGUES BACHA;

07 - MARCELINO FREITAS TAVARES.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Vice-Governador do Estado, em 10 de março de 1987.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Vice-Governador do Estado

PORTARIA Nº 010/87-GAB/VG

O Vice-Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Elogiar e agradecer, aos servidores abaixo relacionados, pela valiosa colaboração prestada à minha Administração, onde a capacidade de esforços foi ilimitada, aliada a pontualidade e eficiência na execução das tarefas confiadas. Que a presente Portaria seja lançada em suas fichas funcionais:

01 - SÉRGIO MAIA GOMES;

02 - WALMIR CANTUÁRIA CASTRO;

03 - ANTONIA NEVES DE SOUZA;

04 - MARIA ELIZA PEREIRA DA CONCEIÇÃO;

05 - MARIA INEZ DA CONCEIÇÃO;

06 - ÁLVARO VITÓRIO DA SILVA;

07 - MANOEL CALADO DA COSTA;

08 - MANOEL FERREIRA LIMA;

09 - JOSÉ RIBAMAR TRINDADE;

10 - JOSÉ FERREIRA LOBATO;

11 - ANTONIO GERALDO MESQUITA DE FRANÇA;

12 - JOSÉ NAZARÉ PINTO;

13 - OSMARINA PALHETA DA ROCHA;

14 - MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO DEMÓSTENES.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Vice-Governador do Estado, em 10 de março de 1987.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Vice-Governador do Estado

(G. Reg. Nº 17.418 - Dia 19.03.87)

CASA MILITAR DA
GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 011/87-CMG, DE 05 DE MARÇO DE 1987

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da Lei nº 5.357, de 05.12.86.

RESOLVE:

Fixar por necessidade de serviço em 30 (trinta) horas semanais a jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados:

01. Maria Caetana da Conceição Silva, ST/CM

02. Lucidéa Ribeiro de Oliveira, ST/CM

03. Cleonice Lopes de Freitas, RG/CM

04. Raimundo Adjalme A. da Silva, RG/CM

05. Raimundo Pimenta da Costa, RG/CM

06. Carlos Alberto de A. Vieira, RG/CM

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Casa Militar da Governadoria do Estado, 05 de março de 1987.

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

Cel. PM - Chefe da Casa Militar

SECRETARIAS

AGRICULTURA

PORTARIA Nº 003/87

O Secretário de Estado de Agricultura, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 5.357 de 05 de dezembro de 1986;

RESOLVE:

Estabelecer a carga-horária de trabalho semanal em 30 (trinta) horas para os servidores desta Secretaria de Estado, relacionados em anexo. DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 1º de Fevereiro de 1987

Engº Agrº HERCULANO ALVES DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura

ANEXO

ADELÁDIO WENZELER ABREU - Ag. Administrativo
BENEDITO DOS SANTOS BARATA - Ag. Portaria
DOMINGAS DOS SANTOS LIMA - Aux. Serviço de Comunicação
EUNICE DAMASCENO ASSUNÇÃO RODRIGUES - Ag. Administrativo
EDINALDO COSTA DA SILVA - Ag. Administração
IRACEMA MORAES DA SILVA - Ag. Administrativo
IRACEMA DO SOCORRO RAMALHO NAZARÉ - Ag. Administrativo
JOSÉ PINHEIRO DE ARAÚJO - Braçal
JOSÉ, RONALDO DE MELO TEIXEIRA - Braçal
JOÃO DE DEUS PAIXÃO ALMEIDA - Ag. Portaria
JOÃO DE JESUS DA SILVA CORDEIRO - Ag. Ativ. Agropecuária
LOURIVAL CINIA PINHEIRO - Braçal
JUSILANO PINTO DA SILVA FILHO - Enumerador
LIZ CARLOS MARTINS BRAZ - Serven e
MARCILIO COSTA - Eletricista
MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA PADILHA - Ag. Administrativo
MARIA RAIMUNDA MARTINS NEGRÃO - Téc. em Contabilidade
NELSON BARROS SILVA - Ag. Portaria
NELY CRISTINA REIS LEAL - Ag. Administrativo
OLGARINA RAIMUNDA CARIRINAS DE SA - Ag. Administrativo
PAULO RENATO CORRÊA DIAS - Ag. Administrativo
PAULO SÉRGIO TEIXEIRA CARRERA - Ag. Portaria
PELÃO DA SILVA ROSA - Braçal
REGINALDO MOURA PASSOS - Ag. Administrativo
RENATO MATIAS FELIPE - Aux. Ativ. Agropecuária
SAMUEL DA SILVA RIBEIRO - Aux. Ativ. Agropecuária
VALTER ARAÚJO SILVA - Braçal

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 094/87-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando de suas atribuições e considerando o Ofício nº 001/87-CI (Port. nº 002- A/87-GS);

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais trinta dias, na forma do art. 198, da Lei nº 749, de 24.12.53, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, / Instituída pela Portaria nº 002-A/87-GS;

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 10 de março de 1987.

ARIBERTO VENTURINI

Secretário de Estado de Educação
em exercício.

PORTARIA Nº 095/87-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando de suas atribuições e, considerando a correção da distorção e o percentual fixado para o aumento das anuidades escolares de 35% (trinta e cinco por cento)

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 002, de 21 de Janeiro de 1987 que estabelece o preço da vaga para o SHE.

CONSIDERANDO a necessidade de reajustar os valores das Bolsas de Estudo e aquisição de Vagas a serem concedidos pela Secretaria de Estado de Educação, no ano de 1987;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer em CZ\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco cruzados) o valor anual das Bolsas de Estudos de 1º e 2º Grau, do Orçamento Estadual.

Art. 2º - Estabelecer o valor da Aquisição de vagas em CZ\$1.260,00 (Hum mil, duzentos e sessenta cruzados), para 1ª a 4ª Séries e CZ\$ 1.476,00 (Hum mil, quatrocentos e setenta e seis cruzados) de 5ª a 8ª séries.

DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de março de 1987

ARIBERTO VENTURINI

Secretário de Estado de Educação
em exercício

PORTARIA Nº 089/87-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo de nº 004344/87-SEUC

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MANOEL GARCIA DA COSTA e MARIA RUTH DE MORAES para, sob a presidência - do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apurarem os fatos relatados no Processo acima mencionado.

DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de março de 1987.

ARIBERTO VENTURINI

Secretário de Estado de Educação
em exercício

PORTARIA Nº 091/87-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência na Resolução nº 101/74 do Conselho Estadual de Educação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o funcionamento

do Curso Supletivo de 1º Grau 3ª e 4ª Etapas na Escola Estadual de 1º Grau "Profª MARIA ARAÚJO DE F. GUEIREDO" no município de Ananindeua.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de março de 1987.

ARIBERTO VENTURINI
Secretário de Estado de Educação
em exercício

PORTARIA Nº 092/87-GS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência na Resolução nº 101/74 do Conselho Estadual de Educação.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso Supletivo de 1º Grau 3ª e 4ª Etapas na E.E. de 1º Grau "YOLANDE CHAVES" no município de Bragança.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de março de 1987.

ARIBERTO VENTURINI
Secretário de Estado de Educação
em exercício

PORTARIA Nº 081/87-GS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, mediante delegação de competência de sua Exa. o Senhor Governador do Estado;

CONSIDERANDO a proposta formulada pela direção da Escola, sugerindo a denominação a ser dada a mais uma Unidade Escolar, construída e mantida pelo Governo do Estado;
CONSIDERANDO a homenagem que a administração esta dual deseja prestar à memória da PROFª ONEIDE DE SOUZA TAVARES, que grandes e relevantes serviços prestou à causa da Educação em nosso Estado;

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica denominada ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU "PROFª ONEIDE DE SOUZA TAVARES" a nova Unidade Escolar mantida pelo Governo do Estado, sediada na Cidade Nova VI, travessa WE 68, bairro do Coqueiro, município de ANANINDEUA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 12 de março de 1987.

ARIBERTO VENTURINI
Secretário de Estado de Educação
em exercício

PORTARIA Nº 082/87-GS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a memória da Educação;
CONSIDERANDO a necessidade de reunir e classificar coleções de objetos e de utilizar para o desenvolvimento dos conhecimentos facultando ao público / suas coleções;

RESOLVE:
Criar o Museu da Educação a ser instalada no Salão Nobre do Prédio que hoje abriga o Instituto de Educação do Pará.
DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 12 de março de 1987.

ARIBERTO VENTURINI
Secretário de Estado de Educação
em exercício

PORTARIA Nº 072/87-GS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo de nº 014881/85-SEDUC

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores NAZIRA SOARES LABAD, JOSE MARIA LOPES PUREZA e CLÉLIA MARIA CONDE DA SILVA, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo para apurarem os fatos relatados no Processo acima mencionado.
DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05 de março de 1987.

ARIBERTO VENTURINI
Secretário de Estado de Educação
em exercício

PORTARIA Nº 079/87-GS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
DESIGNAR, REYNALDO DE MELLO DOS SANTOS COUTO, Coordenador da Assessoria Jurídica- GEP-DAS 1203 ROSA CRISTINA GIÓIA SANTOS, Assistente Jurídico GEP-1201 e CLÉLIA MARIA CONDE DA SILVA, professor de 1º Grau GEP-M-401,3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, para apurar irregularidades relativas às Tomadas de Preços nºs 14/86-SEDUC, 28/86-SEDUC e outras relativas a aquisição de material permanente de consumo, conforme documentos e processos anexos os pareceres da Coordenadoria da Assessoria Jurídica datados de 09 de março de 1987.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de março de 1987.

ARIBERTO VENTURINI
Secretário de Estado de Educação
em exercício

PORTARIA Nº 052/87-GS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, e de acordo com a delegação de competência contida da Resolução nº 101/74

do Conselho Estadual de Educação.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso Supletivo de 1º Grau 1ª, 2ª e 3ª Etapas na Escola Estadual de 1º Grau "Profª BASÍLIO DE CARVALHO", no município de Abaetetuba.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 1987.

ARIBERTO VENTURINI
Secretário de Estado de Educação
em exercício

PORTARIA Nº 054/87-GS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e, de acordo com o despacho exarado no processo de nº 010272/86;

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores NAZIRA SOARES LABAD, CLÉLIA MARIA CONDE DA SILVA e JOSE MARIA LOPES DA PUREZA, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo para apurar os fatos relatados no Processo acima mencionado.
DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 1987.

ARIBERTO VENTURINI
Secretário de Estado de Educação
em exercício

PORTARIA Nº 060/87-GS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e, de acordo com o despacho exarado no Processo de nº 24.855/86-SEDUC

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores NAZIRA SOARES LABAD, CLÉLIA LOURDES e CELINA GOMES BOTELHO, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo para apurarem os fatos relatados no Processo acima mencionado.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 1987.

ARIBERTO VENTURINI
Secretário de Estado de Educação
em exercício

PORTARIA Nº 042/87-GS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, mediante delegação de competência de sua Exa. o Senhor Governador do Estado;

CONSIDERANDO a próxima inauguração de uma nova Unidade Escolar, construída pelo Governo do Estado no Conjunto Cordeiro de Farias, nesta Capital;

CONSIDERANDO que a Associação de Moradores do Conjunto Cordeiro de Farias deixou a critério desta Secretaria a indicação quanto a denominação da Escola;

CONSIDERANDO a justa homenagem que a administração estadual tributa à memória do profº Dr. ALDEBARO-CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU, que relevantes serviços prestou a causa da Educação em nosso Estado;

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica denominada Escola Estadual de 1º Grau "Prof. ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU" a Unidade Escolar construída pelo Governo do Estado, sediada no Conjunto Cordeiro de Farias, Praça 02 bairro do Tapanã, nesta Capital.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 12 de Fevereiro de 1987.

FRANCISCO MOREIRA DE MENESES
Secretário de Estado de Educação
em exercício

PORTARIA Nº 049/87-GS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, mediante delegação de competência de sua Exa. o Senhor Governador do Estado;

CONSIDERANDO a proposta formulada através da direção da Escola-Sede do município de VIGIA, no sentido de que a Escola da localidade de ITAPUÁ, até hoje conhecida como Escola Estadual "DILERMANDO MENESCAL", passe a denominar-se Escola Estadual "ANTONIO TEODORO LEAL";

CONSIDERANDO a homenagem que a comunidade local deseja prestar à memória do primeiro professor e filho da localidade;

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica denominada Escola Estadual de 1º Grau "ANTONIO TEODORO LEAL" a Unidade Escolar mantida pelo Governo do Estado na localidade de ITAPUÁ, município de VIGIA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 1987.

ARIBERTO VENTURINI
Secretário de Estado de Educação
em exercício

EDITAIS JUDICIAIS

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
ARKANJO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALHA
OFICIAL EFETIVO

Encontram-se neste 2º Ofício, os seguintes títulos, cujos detentores não foram localizados: DP-MARIA DAS DORES F COELHO - nº 3.790,83/Nº-DINAIR LEAL DA MORA - nº 5.490,28/DP-MADIEL DE ZERRA DO NASCIMENTO - nº 13.452,50/CH-FABIO CARDOSO DE OLIVEIRA - nº 4.253,78/DP-C R O DA SILVA E FILHO - nº 17.500,00/Nº -

JOSE CARLOS J ALVES - nº 1.000,00/Nº-DARIO GONÇALVES PANTOJA - nº 126.024,60/Nº-JOSE VIANA MAIA - nº 6.380,00/DP-ELVIRA M DOS SANTOS - nº 16.050,00/DP-SIST TEG TELEFONIA LT - nº 16.000,00/DP-BOCAP DIST LTDA - nº 288.000,00/DP-PAULO DE MOURA SILVA - nº 3.264,90/DP-LUIZ OTAVIO M VASCONCELOS - nº 12.836,00/DP-ANA MARIA M MEDEIROS - nº 2.521,74/DP-SIST TEG TELEF LT - nº 364,00/DP-DELCONAV S/A CONST NAVAL - nº 11.185,26/DP-CARLOS JOSE LIRA - nº 31.143,55/DP-GILBERTO MIGUEL B FREIO - nº 4.784,00/DP-CZ - nº 4.783,00/DP-ANGELICA E SIMÕES - nº 2.267,65/DP-CZ - nº 4.346,02/DP-TEREZINHA DE SOUZA VASCONCELOS - nº 140.000,00/DP-KEY PEREIRA - nº 47.435,90/DP-COSTA FILHO PUB - nº 26.000,00/DP-TANONILLO C RODRIGUES - nº 675,32/DP-ARLINDO RIBEIRO BASTOS - nº 625,65/DP-DI PEÇAS DIST PEÇAS LTDA - nº 8.400,00/DP-NAUTEC IND COM REP SERV ENG - nº 8.800,00/DP-SERGIO LOPES DE SOUZA - nº 26.600,00/DP-EUTALIA ALVES DE OLIVEIRA - nº 8.200,00/DP-DA RIVALDO COIMBRA - nº 9.000,00/DP-PAULO DINIZ - nº 6.500,00/CH - JOSE CARLOS S PONSECA - nº 2.300,00/DP-AGUACABEIRA GRÃO PARA SA IND - nº 17.500,00(2)/DP-INCOB IMOB STA BARBARA LIMITADA - nº 42.400,00/DP-NELIO FELGUEIRAS S LELA JR - nº 12.350,18/DP-DRO - GABRIEL SANTOS LTDA - nº 495,38/DP-MARIO DOMINGOS C ALMEIDA - nº 232.359,20/DP-PAULO ROBERTO V DA SILVA - nº 129.000,00/DP-VALE DO JAGUAR IND MERC LTDA - nº 4.395,28/DP-ANTONIO SANDRA SANTOS MEDEIROS - nº 2.329,00/DP-IND MET RENASCENÇA LT - nº 12.652,70/DP-FRANCISCO CHAGAS P VIEIRA & CIA LTDA - nº 3.036,00/LC-ADEN - MAR F VENTURA - nº 6.132,21/DP-POSTAL ARTES GRAFICAS LTDA - nº 9.977,68/DP-GERSON ARAUJO MONTEIRO - nº 3.300,00/DP-CASA DA MINIZADE - nº 3.470,00/DP-ADMILSON M DA SILVA - nº 684,87/DP-PEDRO VALMIR ROCHA - nº 3.657,60/DP-ESTER GIROMX DA SILVA - nº 16.000,00/DP-JORGE M VILAS BRAZ DE AMORIM - nº 1.560,00/DP-AMA ZONIA NOV IND COM LTDA - nº 690,00/DP-MANUEL MIRANDA DA CRUZ - nº 2.261,00/DP-WASHINGTON LUIS DA COSTA - nº 247,20/DP-AMAN - CIO ATAIDE PINA - nº 8.685,00/DP-IZIDRO DOS SANTOS PINTO FILHO - nº 6.317,50/DP-EDMILSON ARAUJO FRAZÃO - nº 780,00/DP-CAIXA DE NERFENTE DO PASTOR - nº 15.032,05/DP-JOSE LEONARDO M SANTOS - nº 2.502,00/DP-MANUEL EVARISTO C MIRANDA - nº 3.500,00/DP-ISA PAULA M ABREU - nº 6.500,00/DP-ORIENTE DIST LT - nº 2.500,00 - 7.533,00/DP-VIEGAS & ROSSY LT - nº 9.027,07/DP-MIGUEL CONCEIÇÃO - nº 9.288,00/DP-ANTONIO R COELHO - nº 2.787,75/DP-L P CHE LIO O D MENDONÇA SC LT - nº 4.239,40-poloque ficam ditas duas cores intimadas e notificadas dentro do prazo de 72 horas, vierem pagar ou darão razões do não pagamento dos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 24 de março de 1987.
T.nº08363 reg.nº22742 dia 25.03.87

EDITAL DE CITAÇÃO DE ENÉAS FERREIRA DE SOUZA, COM O PRAZO DE (TRINTA) DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR HUMBERTO DE CASTRO, JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente CITAR ENÉAS FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, protético, residente em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 30 (trinta) dias para responder aos termos da AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA, com fundamento ao art. 5º § 1º da lei nº 6.515/77, requerida por RITA DE OLIVEIRA SOUZA, brasileira, casada, ca beleaveira, residente e domiciliada na Av. Marques de Herval pass. Itamarati nº 187 - bairro da Pedreira, para que dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, contestar, querendo, a presente ação, sob pena de revelia. - DESPACHO - Cite-se por rdital no prazo da lei, de 30 dias. Belém, 28.01.87. (a) Humberto de Castro, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Capital. Ficando certo que, não contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela Autora. E para que o interessado não possa de futuro alegar ignorância, expedir o presente e outros iguais que serão publicados na forma da lei e afixados no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos onze dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, *Humberto de Castro*, Escrivão do 12º Ofício da A.J.C., *Handel* datilografar e subscrevi.

(Reg.nº17.486)

HUMBERTO DE CASTRO, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Capital.

EDITAL DE CITAÇÃO DE SILVIA TERESA MORAES DA SILVA, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR HUMBERTO DE CASTRO, JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente CITAR a sra. SILVIA TERESA MORAES DA SILVA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 30 (trinta) dias para responder aos termos da AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA, de acordo com o art. 5º e demais disposições da Lei 6.515, de 26.12.77, requerida por PEDRO SERGIO BARRETO DA SILVA, brasileiro, casado, guarda de segurança, residente e domiciliado nesta cidade, a Trav. Bartolomeu de Gusmão, nº47 - Marco, para que dentro do prazo legal, conteste, querendo, a presente ação, sob pena de revelia. - DESPACHO - Cite-se por Edital com o prazo de 30 dias. Belém, 15.10.86. (a) Humberto de Castro, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Capital. Ficando certo que, não contestada a ação, se presumirão aceitos pela Re, como verdadeiros, os fatos articulados pelo Autor. E para que a interessada não possa de futuro alegar ignorância, expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, *Humberto de Castro*, Escrivão do 12º Ofício da A.J.C., *Handel* datilografar e subscrevi.

RESOLVE:

Colocar a Disposição da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, a partir de 19 de março de 1987 e com ônus para o órgão de origem o funcionário CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORREA, ocupante do cargo de Procurador do Estado, de acordo com o disposto no Of. nº 130/87-CCG, datado de 17 de fevereiro de 1987, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE:
FREDERICO COELHO DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 011/87 PGE-G Belém, 26 de fevereiro de 1987

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições constitucionais, (Art. 100 da C.E.),

RESOLVE:

Colocar à disposição da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, a partir de 19 de março de 1987 e com ônus para o órgão de origem, o servidor REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JUNIOR, ocupante do cargo Técnico II, lotado no Gabinete do Procurador Geral, de acordo com o disposto no of. nº 130/87-CCG, datado de 17 de fevereiro de 1987, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE:
FREDERICO COELHO DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 012/87 PGE-G Belém, 26 de fevereiro de 1987

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições constitucionais (Art. 100 da C.E.),

RESOLVE:

Colocar à disposição da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, a partir de 19 de março de 1987 e com ônus para o órgão de origem, a servidora MARIA LÚCIA FACIOLA LAGE DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico II, lotada no Gabinete do Procurador Geral, de acordo com o disposto no of. nº 130/87-CCG, datado de 17 de fevereiro de 1987, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE:
FREDERICO COELHO DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 013/87 PGE-G Belém, 26 de fevereiro de 1987

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições constitucionais (Art. 100 da C.E.),

RESOLVE:

Colocar à disposição da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, a partir de 19 de março de 1987 e com ônus para o órgão de origem, o servidor ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO, ocupante do cargo de Técnico I e lotado no Centro de Estudos, de acordo com o que dispõe o ofício nº 130/87-CCG, datado de 17 de fevereiro de 1987, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE:
FREDERICO COELHO DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 014/87 PGE-G Belém, 26 de fevereiro de 1987

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições constitucionais (Art. 100 da C.E.),

RESOLVE:

Colocar à disposição da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, a partir de 19 de março de 1987 e com ônus para o órgão de origem, o servidor MANOEL FERREIRA DA CRUZ, ocupante do cargo de Técnico II e lotado no Gabinete do Procurador Geral, conforme o disposto no of. nº 130/87-CCG, datado de 17 de fevereiro de 1987, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE:
FREDERICO COELHO DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

EXT. nº 9254 reg. nº 22733 dia 25.03.87

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Ref. Proc. Nº 14.502

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara, da Seção Judiciária do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL lerem, ou dele tiverem conhecimento, que tem curso perante este Juiz e Secretaria, uns autos de Execução Fiscal - Processo nº 14.502, movido pelo INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA ASSISTENCIAL SOCIAL - IAPAS, contra NÚCLEO DE VESTIBULAR D. ELDER CÂMARA, para cobrança do valor de R\$ 5.529,25 (cinco mil, quinhentos e vinte e nove cruzados e vinte e cinco centavos), acrescido das cominações legais, inclusive custas pro-

cessuais e honorários advocatícios. E porque a executada se encontra em lugar incerto e não sabido, por este EDITAL fica citada para todos os atos do processo, devendo, no prazo de cinco (05) dias, a contar desta publicação, pagar a dívida e seus acessórios, ou nomear bens a penhora, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir a Execução, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de trinta (30) dias para opor embargos, e, se não os oferecer, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Exequente, ciente de que este Juízo funciona na Avenida Generalíssimo Deodoro, 697, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este EDITAL, sendo ainda afixado no local de costume e publicado uma só vez no Órgão Oficial como expediente judiciário. Dado e Passado nesta Cidade de Belém - Capital do Estado do Pará, aos nove dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, Júlio Azevedo - Auxiliar Judiciário o datilógrafo. E eu, Dr. José Aguiar Barroso - Diretor da Secretaria da 1ª Vara, o conferi e assino.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS
Ref. Proc. Nº 13.262

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara, da Seção Judiciária do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL lerem, ou dele tiverem conhecimento, que tem curso perante este Juiz e Secretaria, uns autos de Execução Fiscal - Processo nº 13.262, movido pelo INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS contra IGOARACI INDUSTRIAL LTDA., para cobrança do valor de R\$ 8.159,59 (oito mil cento e cinquenta e nove cruzados e cinquenta e nove centavos), acrescido das cominações legais, inclusive custas processuais e honorários advocatícios. E porque a Executada se encontra em lugar incerto e não sabido, por este EDITAL fica citada para todos os atos do processo, devendo, no prazo de cinco (05) dias, a contar desta publicação, pagar a dívida e seus acessórios, ou nomear bens a penhora, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir a Execução, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de trinta (30) dias para opor embargos, e, se não os oferecer, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Exequente, ciente de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este EDITAL, sendo ainda afixado no local de costume e publicado uma só vez no Órgão Oficial como expediente judiciário. Dado e Passado nesta Cidade de Belém - Capital do Estado do Pará, aos nove dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, Júlio Azevedo - Auxiliar Judiciário, o datilógrafo. E eu, Dr. José Aguiar Barroso - Diretor da Secretaria da 1ª Vara, o conferi e assino.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS
Ref. Proc. Nº 2.857

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara, da Seção Judiciária do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a quantos o presente Edital lerem, ou dele tiverem conhecimento, que tem curso perante este Juiz e Secretaria, uns autos de Execução Fiscal - Processo nº 2.857, movido pelo INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS contra CURTUME GURJÃO S.A., para cobrança do valor de R\$ 71.602,51 (setenta e um mil seiscentos e dois cruzados e cinquenta e um centavos), acrescido das cominações legais, inclusive custas processuais e honorários advocatícios. E porque a Executada se encontra em lugar incerto e não sabido, por este EDITAL fica citada para todos os atos do processo, devendo, no prazo de cinco (05) dias, a contar desta publicação, pagar a dívida e seus acessórios, ou nomear bens a penhora, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir a Execução, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de trinta (30) dias para opor embargos, e, se não os oferecer, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Exequente, ciente de que este Juízo funciona na Avenida Generalíssimo Deodoro, 697 no horário das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este EDITAL, sendo ainda afixado no local de costume e publicado uma só vez no Órgão Oficial como expediente judiciário. Dado e Passado nesta Cidade de Belém, aos nove dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, Júlio Azevedo - Auxiliar Judiciário, o datilógrafo. E eu, Dr. José Aguiar Barroso - Diretor da Secretaria da 1ª Vara, o conferi e assino.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS
Ref. Proc. Nº 2.877

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara, da Seção Judiciária do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL lerem, ou dele tiverem conhecimento, que tem curso perante este Juiz e Secretaria, uns autos de Execução Fiscal - Processo nº 2.877, movido pelo INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS, contra CURTUME GURJÃO S.A. para cobrança do valor de R\$ 60.795,41 (sessenta mil, setecentos e noventa e cinco cruzados e quarenta e um centavos), acrescido das cominações legais, inclusive custas processuais e honorários advocatícios. E porque a Executada se encontra em lugar incerto e não sabido, por este EDITAL fica citada para todos os atos do processo, devendo, no prazo de cinco (05) dias, a contar desta publicação, pagar a dívida, e seus acessórios, ou nomear bens a penhora, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir a Execução, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de trinta (30) dias para opor embargos, e, se não os oferecer, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Exequente, ciente de que este Juízo funciona na Avenida Generalíssimo Deodoro, 697, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este EDITAL, sendo ainda afixado no local de costume e publicado uma só vez no Órgão Oficial como expediente judiciário. Dado e Passado nesta Cidade de Belém - Capital do Estado do Pará, aos nove dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, Júlio Azevedo - Auxiliar Judiciário, o datilógrafo. E eu, Dr. José Aguiar Barroso - Diretor da Secretaria da 1ª Vara, o conferi e assino.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal da 1ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

BOLETIM Nº 044/87

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Expediente do Dia 11.03.87

OFÍCIOS:

Nº 0346, de 09/03/87

Do: Capitão dos Portos do Est. do PA e T. F. do AP

Assunto: Comunica assunto ligado à liberação da L/M "PARAENSE".

DESPACHO: Diante do contido na informação do verso, apresente-se ao MM. Juiz Federal da 3ª Vara. Belém, 110387. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª VARA

PETIÇÕES:

De:

Advogados:

Assunto: Conselho Regional de Economia - CORECON - a LUIS ANTONIO FERREIRA MARTINS. Drs. Maria Rosângela da Silva e Jean Roberto da Silva Houat. Vem comunicar acordo em relação à Execução Fiscal (Proc. 29391) que o primeiro promove contra o segundo. N. A. Conclusos. Belém, 110387. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

DESPACHO: De: DALVINA MENDES GEMAUQUE DOS SANTOS Adv.: Dr. Justiniano Alves Junior Assunto: Vem falar nos autos do Proc. nº 19085. DESPACHO: Idêntico ao anterior.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

Nº 19750: MANDADO DE SEGURANÇA

Impete.: MARIA VALERINA BARROS

Adv.: Dr. Vinicius Hesketh

Impetido.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL

DESPACHO: Cumpra-se o V. Acórdão. Belém, 110387. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 23748: EXECUÇÃO FISCAL

Exqte.: IAFAS/BNH

Adv.: Dr. José Alberto Baptista Santos

Executo.: A. NACIONAL S/A COM. E REPRESENTAÇÕES

DESPACHO: Ante todo o exposto, indefiro o pleiteado a fls. pelo Exequente (IAFAS), devendo o feito prosseguir normalmente, sem qualquer interrupção, inclusive cabendo intimação à atual gestora do fundo, o que in hoc specie seria inteiramente inócua, já que a falta de tal não teria nenhuma consequência processual. Intime-se. Belém, 110387. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 31566: EXECUÇÃO FISCAL

Exqte.: S U N A B

Adv.: Dr. Aládio da Costa Ferreira

Executo.: AUGUSTO LEMOS LTDA. (Farmácia Christian)

Adv.: Dr. Carlos Alberto Queiroz Platinha

DESPACHO: Diga a Exequente. Belém, 110387. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 6912: EX E C U Ç Ã O

Exqte.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Paulo Meira

Executo.: HERIBALDO PANTOJA DE AZEVEDO (Fazenda S. Felipe) e outro.

DESPACHO: Diante do contido na manifestação de fls. 12-V, esclareça a Exequente qual das situações previstas no art. 29, caput, do Dec. Lei nº 2.303, de 21/11/86, entende aplicável à espécie vertente, bem como por que invocou o disposto no § 3º daquele dispositivo, que se refere a "execuções fiscais". Belém, 110387. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 31726: PROTESTO JUDICIAL

Reqte.: VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EM- PRESTIMO

Adv.: Dr. Joaquim Lemos Gomes de Souza

Reqda.: SOL DE SEGUROS S/A

DESPACHO: Preliminarmente, certifique-se se foi efetuado o preparo inicial do feito. Belém, 110387. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 31784: AUTOS DE PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA

Reqte.: HUMPHREY LUDWIG PAUL ONG A SWIE

Adv.: Drs. Alberto Campos e Mª Lúcia Patriarcha.

DESPACHO: Considerando que, por medida de economia e celeridade processuais, foi admitido o processamento da Carta Testemunhável nestes próprios autos, com fundamento no que preceitua o art. 588, caput, c/c art. 643, tudo do Código de Processo Penal, abra-se vista ao Testemunhante (Ministério Público) para o encaminhamento de razões no prazo legal. Belém, 110387. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30616: COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE

Comunicante: Dr. FÁBIO CAETANO (Del. de Pol. Federal)

PRESENTE: ARAÚJO DE ARAÚJO

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 21338: A Q X O P E N A I

Autora: Ministério Público Federal

Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade.

Ráu: ONÉSIMO TEIXEIRA DE ARAÚJO

Defensor: Dr. Leonardo Lobato Tavares

DESPACHO: Depois de formado o 2º volume, colha-se

a manifestação do representante do Ministério Público sobre o conteúdo a fls. 174-v e 189. Belém, 11/03/87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 28156: AÇÃO PENAL
Autor: Ministério Público Federal
Rep. do MP: Dr. Paulo R. de Souza Meira
Réu: VALDIR CASCAES FERREIRA
DESPACHO: Diga o representante do Ministério Público sobre o conteúdo a fls. 75/76. Belém, 11/03/87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

INQUÉRITOS POLICIAIS:

Nºs.: 220/86-SR/PA, 219/86-SR/PA, 218/86-SR/PA, 217/86-SR/PA, 215/86-SR/PA, 204/86-SR/PA, 202/86-SR/PA, 201/86-SR/PA, 200/86-SR/PA, 195/86-SR/PA, 198/86-SR/PA e 154/86-SR/PA.
DESPACHO: I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 20/4/87 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 11/03/87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nºs.: 20/87-SR/PA, 01/87-DFF-2/STM, 297/86-SR/PA, 272/86-SR/PA, 295/86-SR/PA, 287/86-SR/PA, 285/86-SR/PA, 278/86-SR/PA, 247/86-SR/PA, 087/86-DFF-2/STM, 241/86-SR/PA, 063/87-DFF-2/STM, 234/86-SR/PA, 004/87-SR/PA, 223/86-SR/PA, 222/86-SR/PA e 058/86-DFF-2/STM.
DESPACHO: I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 22/4/87 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 11/03/87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.

Dr. FERNANDO NEVES TOGANTINS - Diretor da Secretaria da 2ª Vara no exerc. cum. da 3ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 11.03.87

Petição: De: Raimundo Nonato do Espírito Santo Brasil e outros.

Advogada: Dra. Darcy Ramos Dias
Assunto: Requer o desentranhamento de documentos que instruem o Mandado de Segurança (Proc. nº 31.655).

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 11.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

DESPACHOS EM PROCESSOS

nºs. 31.789 - 31.791 - 31.795 - 31.796 - 31.800 - 31.801 - 31.802 - 31.803 - 31.808 - 31.809.

Exequente: FAZENDA NACIONAL
Advogado: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Executados: Fernando Magalhães Ramos, Heber Matta Rezende Cals, Joseuim Lemos Gomes de Souza, Augusto Gomes Nogueira, Herculanio Trindade da Silva, Iranêlio Edir Couto da Rocha, João Napomuceno Brandão, Hamilton Ribamar Gualberto, Vilário Gonçalves Pacheco e Vanderley Chaves Costa.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 11.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

nº 31.935: Desapropriação
Desaptes: INCRA
Advogado: Drs. Parálito José Brazeiro de Deus e Edméa Moura Correa

Desapdo: Curuá Agricultura e Participação Ltda
DESPACHO: Inicialmente, deposite-se na Caixa Econômica Federal, Filial do Pará, à ordem e disposição deste Juízo, os títulos da Dívida Agrária, bem como o cheque nº 555.460, do Banco do Brasil S.A., que se encontra às fls. 35, cujo desentranhamento ora determino. Belém, 11.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

nº 31.300 - Medida Cautelar Inominada
Autora: Amapá Florestal e Celulose S/A-AMCEL

Advogado: Dr. Walter Lúcio Figueiredo da Silva
Réu: IAPAS
DESPACHO: Deposito-se na Caixa Econômica Federal, filial do Pará, o valor representado pelo cheque nº 932.368, do Banco Brasileiro de Desconto S.A., constante de fls. 101, cujo desentranhamento ora determino. Belém, 11.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 12.03.87.**TELEX**

Nº 36/DC

Assunto: Jair Ferreira da Cunha - Diretor-Geral da Secretaria do JUF.

Assunto: Comunicação (Paz) chegada do Min. Guairoz Leite nesta Capital no dia 14.03.87.

DESPACHO: Ciente. Dê-se ciência aos demais Juizes e archive-se. Belém, Pa. em 12.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal - Diretor do Foro.

Nº 1553/87

Assunto: Comunicação (Paz) ref. Habeas Corpus nº 6800PA, pacientes João Henrique Felix Ferreira Neto e outros.

DESPACHO: N. A. Dê-se ciência aos interessados. Belém, Pa. em 12.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

OFÍCIOS

Nº 075/87

Assunto: Bel. Fábio Caetano - Delegado de Polícia Federal em Belém.

Assunto: Em atenção ao Of. nº 0966/86 - Proc. nº 16.045.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 12.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 128/87

Assunto: Jacy Garcia Vieira - Juiz Federal da 4ª Vara do Distrito Federal.

Assunto: Depreca a intimação de Socilar - Crédito Imobiliário S/A nos autos da Medida Cautelar nº VI-417/86.

DESPACHO: A. Cumpra-se. Belém, Pa. em 12.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 612/87

Assunto: Bel. Milton Figueiredo - Delegado de Polícia Federal em Belém.

Assunto: Encaminhamento (Paz) Nos autos do IPL nº 225/86-SR/DEF/PA.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 12.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 039/87

Assunto: Dr. José Batista de Almeida Filho - Juiz Federal da 6ª Vara de Pernambuco

Assunto: Solicitação (Paz) devolução da Carta Precatória nº 140/86, Proc. nº III-049/85.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 12.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nºs: 043/87,

046/87, 048/87, 560/87, 561/87 e 569/87. - Bel. Raimundo Batista Lima e outros - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: IPL nºs: 03/87-DFF 2/SN; 06/87-DFF 2/SN; 010/87-DFF 2/MB; 024/87-SR/DEF/PA; 025/87-SR/DEF/PA; e 029/87-SR/PA. - Encaminha.

DESPACHO: N. A. Concedo o prazo de quarenta (40) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa. em 12.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 055/87

Assunto: Bel. Raimundo Batista Lima - Delegado de Polícia Federal em Belém.

Assunto: IPL nº 061/86-DFF 2/SN - Encaminha.

DESPACHO: N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa. em 12.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 056/87

Assunto: Bel. Raimundo Batista Lima - Delegado de Polícia Federal em Belém.

Assunto: IPL nº 089/86-DFF 2/SN - Encaminha.

DESPACHO: N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, Pa. em 12.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETIÇÕES:

Petição da União Federal

Proc.: Dr. Paulo Meira

Assunto: Requer vista aos Proc. nºs: 22.818 e 23.093.

DESPACHO: Como requer. Belém, Pa. em 12.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal - Diretor do Foro.

Petição de Autêntico de Jesus Sirothea Leão - Oficial de Justiça - Avulso, Ref. Ação nº 100/87.

Assunto: Requer certidão de Tempo de Serviço em função gratificada.

DESPACHO: Ao Sr. Dr. Diretor de Secretaria para fornecer certidão de que constar. Belém, Pa. em 12.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal - Diretor do Foro.

Petições iniciais do Conselho Reg. de Odontologia do Pará -

Advog.: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho
Assunto: Vem propor Execução Fiscal contra Antonio Luiz da Costa Marques; Francisco José da Costa Silva; Waldemar de Jesus Mesquita; Nely Silva das Neves; Celina Helena Ferreira dos Santos Abreu; José Ruy da Costa.

DESPACHO: A. Cite-se. Arbitro os honorários de advogado em 20%. Belém, Pa. em 12.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição inicial do Ministério Público Federal

Proc.: Dr. Paulo Meira

Assunto: Vem apresentar denúncia contra Giovanni Nicolini.

DESPACHO: A. Recebo esta denúncia. Cite-se, por edital, com o prazo de quinze (15) dias para se ver processar até sentença final. Designo a audiência do dia 18 do mês de novembro vindouro, único vago, às 10:00 horas, para qualificar e interrogar o acusado, ciente o representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, Pa. em 12.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição inicial de Paradiessel S/A - Veículos e Motores.

Advog.: Dr. José Paulo Cavalcanti Filho

Assunto: Vem propor Ação de Consignação em Pagamento contra a União Federal.

DESPACHO: A. Conclusos, depois do pagamento das custas processuais, na forma do respectivo regimento. Belém, Pa. em 12.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Moacir Veloso Filho

Advog.: Dr. Marcos Quintanilha Bibas

Assunto: Vem apresentar Reclamação Trabalhista contra o ato baixado pelo Diretor Geral da Coordenação do Ensino Agropecuario.

DESPACHO: A. Citem-se. Designo o dia 19 do mês de novembro vindouro, único vago, às 10:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as necessárias intimações. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa. em 12.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição inicial da S U D A M

Advog.: Dra. Maria Estela Cardoso Tavares

Assunto: Vem impugnar o valor da causa nos autos do Processo nº 31.984.

DESPACHO: A. em apenso ao processo principal, ouça-se o embargado no prazo de cinco (5) dias. Belém, Pa. em 12.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da Fazenda Nacional

Proc.: Dr. José Augusto Potiguar

Assunto: Requer extinção do Proc. nº 31.844.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 12.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de José Veloso Salgado

Advog.: Dra. Maria Dolores Cajado Brasil

Assunto: Presta esclarecimentos e requer provi dências, Proc. nº 30.528.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petições do I A P A S

Advog.: Dr. José Alberto Santos

Assunto: Presta esclarecimentos e requer provi dências, Proc. nºs: 25.251, 26.420 e 29.472.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição do Ministério Público Federal

Proc.: Dr. Paulo Meira

Assunto: Requer o regresso dos IPL nºs: 170/85 -SR/PA e 04/86-DFF 2/MB ao Departamento de Polícia Federal/PA.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petições do Bel. José Bonifácio Pimental de Sena

Assunto: Vem desistir da defesa prévia, ref. aos Proc. nºs: 13.682, 14.803, 17.467, ... 18.494, 21.350, 21.755, 21.743, 26.576, 26.766, 26.796, 26.852, 27.017, 28.253.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 12.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petições do Bel. José Bonifácio Pimental de Sena

Assunto: Vem apresentar Razões Finais, ref. Proc. nºs: 13.367, 13.420, e 13.465.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição de Angelim Orio

Advog.: Dr. José Alvaro de Moraes

Assunto: Vem apresentar rol de testemunhas, Proc. nº 23.062.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

ARTA PRECATORIA em devolução, extraída dos autos ' do Processo nº 30.502 em que é deprecia do Juiz de Direito de Anápolis-GO.

RESPACHO : Idêntico ao anterior.

ART. PRECATÓRIA em que é deprecante o Juiz Federal de Mato Grosso do Sul e Deprecado o Juiz Federal do Pará.

Assunto : Deprec a inquirição da testemunha Jose Maria Smith de Oliveira, ref. a Ação Penal nº 068/85-VII.

DESPACHO : A. Conclusos. Belém, Pa. em 12.03.87.
(a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

MANDADO DE SEGURANÇA
PROCESSO : Nº 26.783
Impõe. : Banco Francês e Brasileiro S/A
Advog. : Dr. Eduardo Souza Meira
Impõe. : Delegado Regional do Trabalho
DESPACHO : A conclusão. Belém, Pa. em 12.03.87.
(a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª
Vara.

PROCESSO : Nº 28.504
Impõe. : Cinbesa - Companhia de Informática de Belém.
Advog. : Dra. Maria de Lourdes D. Lobão
Impõe. : Conselho Reg. de Técnicos de Administração - 2ª Região PA/AP.
ENTENÇA : Vistos, etc. ... Não conheço do presente mandado requerido pela sociedade de economia mista denominada CINBESA - Companhia de Informática de Belém. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém Pa. em 09 de março de 1987. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

CÃO PENAL
PROCESSO : Nº 23.062
Autoria : Justiça Pública
Proc. : Dr. Paulo Meira
Reus : Angelim Ôrio e outros (Dr. José A. Moraes)
ESPACHO : Considerando os termos da certidão su-
 pra, designo a audiência de hoje, às
 11:00 horas, para qualificar e inter-
 rogar o acusado Angelim Ôrio. Belem,
 Pa. em 12.03.87. (a) A. Santiago -Juiz
 Federal da 14 Vara.

DECLAMAÇÃO **TRABALHISTA**
PROCESSO : Nº 17.880
Rec.te. : José Pereira de Lemos
Advog. : Heliomar Matos
Reclda. : E B C T
Advog. : Dr. Cauby Paranhos
SENTENÇA : Vistos, etc. ... Julgo procedente, em parte, a reclamação para condenar a 'reclamada a pagar ao reclamante os valores relativos ao salário do mês de janeiro de 1980 e a efetuar a baixa 'na CTPS do seu ex-empregado. Custas 'na forma da lei. P. R. I. Belém, Pa. em 11 de março de 1987. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz 'Federal da 1ª Vara.

X.X.X.X.X.X,X.X.X.X.X

EM TEMPO:
OFÍCIO Nº 0088/87 - Sylvio Peixoto de Castro - De
legado Reg. da ASCE/Pa.
assunto : Solicitação (Faz) complementação de
descontos de mensalidade.
DESPACHO : A. Conclusos, depois de informado pelo
Sr. Dr. Diretor de Secretaria. Belém,
Pa. em 12.03.87. (a) A. Santiago-Juiz
Federal Diretor do Foro.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
 Sr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da
 2ª Vara
 Sr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara.

EXPEDIENTE DE 12/03/87

TELEXES
Telex nº: 074/87, de 06.03.87
Do: MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Seção
Judiciária do Distrito Federal
Assunto: Depreca intimação do Chefe do Con-
selho Nacional do Petróleo, nesta Capital.
DESPACHO: A s. Conclusos. Belém, 120387, a), Dr.
Aristides Medeiros - Juiz Federal da
2ª Vara.

OFÍCIOS:
nº: 573/87, CART/SR/DPF/PA, de 05.03.87
Do: Presidente do IPL nº 026/87-SR/DPF/PA
Assunto: Encaminha autos, solicitando baixa para complementação de diligências.
DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 120387. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 576/87-CART/SR/PA, de 06/03/87
Do: Presidente do IPL nº 031/87-SR/DPF/PA
Assunto: Idêntico ao anterior.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 045/87-SCOR/CRJ, de 06/03/87
Do: Chefe do Serviço de Correição da SR/
PA
Assunto: Idêntico ao anterior.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 593/87-CART/SR/DPF/PA, de 09/03/87
Do: Presidente do IFL nº 032/87-SR/DPF/
PA.
Assunto: Idêntico ao anterior.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 192/87, de 11/3/87
Do: Presidente da Seccional da Ordem dos
Advogados do Brasil neste Estado
Assunto: Vem responder ao Of. 0426, de 6/3/87
DESPAÇO: Junte-se aos autos. Belém, 120387.
a) Dr. Aristides Madeiros - Juiz Fe-
deral da 2ª Vara.

Nº 195/87, de 11/3/87
Do: Presidente da Seccional da Ordem dos
Advogados do Brasil neste Estado
Assunto: Vem comunicar da ciência do advogado
CARLOS ALBERTO BARBOSA (OAB-GO).
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CARTAS PRECATÓRIAS:
Depcte.: MM. Juiz Federal da 2ª Vara no Maranhão
Depcto.: Juiz Federal da 2ª Vara no Pará
Assunto: Citação do acusado PAULO UBIRATAN DO CARMO NASCIMENTO.
DESPACHO: A. Cumpra-se. Belém, 120387. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara!

PETIÇÕES INICIAIS:

De: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA/PA.
Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho
Assunto: Vem propor EXECUÇÃO FISCAL contra :
CARLOS ALBERTO TAVARES CRUZ, HELENA
BEATRIZ LUCAS DE OLIVEIRA, ROBERTO TA
VARES MARTINS, LUCIDEA ALCANTARA DA
SILVA e HOLDRIDGE DOS REIS SOARES.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 120387. a) Dr.
Aristides Medeiros - Juiz Federal da
2ª Vara.

De: SOCOR - Clínicas do Coração Ltda.
Adv.: Dr. Soter Oliveira Sarquis
Assunto: Vem propor AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO DE PA
GAMENTO contra MÓDULO ENGENHARIA E
COMÉRCIO LTDA.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES:
De: SUDHEVEA
Adv.: Dr. Célio Simões de Souza
Assunto: Vm requerer suspensão da Execução
(Proc. 21514) que promove contra GA
BRIEL CARMONA GRANADO e outros.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 120387. a)
Dr. Aristides Medeiros, Juiz Federal
da 2ª Vara.

Da: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Moraes Filho
Assunto: Apresenta EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos de Execução (Proc. 31317).
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Moraes Filho
Assunto: Apresenta EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos da Execução (Proc. 31318).
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Moraes Filho
Assunto: Apresenta EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos de Execução (Proc. nº 31310).
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Moraes Filho
Assunto: Apresenta EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos da Exeção (Proc. nº 31312).
Despacho: Idêntico ao anterior.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

Nº 31911: MANDADO DE SEGURANÇA
Impte.: CASA MARABÁ - DISTRIBUIDORA DE BEBIDA
SUNAB LTDA.
Adv.: Dr. Antônio Villar Pantoja
Imptdo.: Chefe Regional da Fiscalização da
SUNAB.

DESPACHO: Preliminarmente, colha-se a manifestação do representante do Ministério Público. Belém, 120387. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

EM TEMPO:

Carta Precatória:

Depcte.: Juiz Federal da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul

Depedo.: Juiz Federal da 2ª Vara desta Seção Judiciária

Assunto: Inquirição da testemunha, ALDO ALVES CAIDAS.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa., 120387.a)
Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secreata

ria da 2ª Vara no exerc. cum. da 3ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 12.03.87

OFÍCIOS

n.ºs. 571 e 572-CART/SR/PA, de 05.03.87, do Bel. Aurélio Calheiros de Melo - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha os autos de Inq. Pol. n.ºs. 028 e 027-SR/DPF/PA, respectivamente, para complementação de diligências.

DESPACHO: N.A. Concedo o prazo de 40 dias. Retornem os autos à esfera policial. Belém, 12.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

nº 044 e 047-SCOR/CRJ, de 06.03.87, do Bel. Raimun
do Batista de Moraes Lima - Delegado
de Polícia Federal.
Assunto: Encamina os autos de Inq.Pol.n.ºs.04 e
08/87-DEF 2/Santarém para complementa
ção de diligências.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

nº 567-CART/SR/PA, de 04.03.87, da Belª Samira de Oliveira Dueres - Delegada de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha os autos de Inq. Pol. nº 033/87-SR/PA, para complementação de diligências.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

n.º 0346, da Capitania dos Portos, de 09.03.87.
Assunto: Comunicação (faz)
DESPACHO: N.º Conclusões. Belém, 12.03.87.a) Dani
el Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª
Vara.

Petição
De: José Maria Carvalho Filho
Advogada: Dra. Eliete de Souza Lopes
Assunto: Requer o desarquivamento dos autos de
Ação de Consignação em Pagamento
(Proc. nº 31.381).

Petições Iniciais

Do: Conselho Regional de Odontologia do
Pará.

Advogado: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho

Assunto: Vem propor EXECUÇÃO FISCAL contra Pau
lo Roberto de Campos Ribeiro, José
Fabiano Melo da Silva, José de Jesus
Silva Batista, Henrique de Campos
Soares e Eduardo Henrique da Costa
Miranda.

DESPACHO: A. Cite-se. Belém, 12.03.87. a) Dani-
el Paes Ribeiro - Juiz Federal da
3ª Vara.

Carta Precatória
Do: Juízo Federal do Mato Grosso do Sul
Assunto: Depreca a inquirição da testemunha
José Maria Smith de Oliveira-Agente
de Polícia Federal.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 12.03.87. a)
Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal
da 3ª Vara.

Do: Juízo Federal da 2ª Vara do Estado do Paraná.

Assunto: Depreca a intimação de Terezinha da Silva Sussuarana para comparecer a audiência de Interrogatório.

DESPACHO: A. Cumpra-se. Belém, 12.03.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 2ª Vara

Petição
De: UNIAO FEDERAL
Advogado: Dr. Moacir Guimarães Morais Filho
Assunto: Vem propor Ação Sumarríssima contra
Falmiro Alvão da Costa.
DESPACHO: A. Concluios. Belém, 12.03.87.a) Daniel
Paes Ribeiro - Juiz Federal da 1ª Vara

SENTENÇA:
Proc.nº 31.732-MANDADO DE SEGURANÇA
Impetrante: Wolf Ingo Krusemark
Advogado: Dr. Ferdinando Gabriel Domingues
Impetrado: Auditor Fiscal do Tesouro Nacional
SENTENÇA: Vistos, etc. ...
Pelo exposto, recebo os embargos, em parte, para declarar que a liberação da mercadoria apreendida deverá ser procedida da prestação de garantias, nos termos do art. 165, do Decreto-lei nº37, de 1966. P.R.I. Belém, 12.03.86
a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E
COMÉRCIO E DE ÓRGÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA/
COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚ-
BLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.

JUIZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA

2a. Vara Cível e Comércio. AGRAVO DE INSTRUMENTO./
Agravante: Jollybel S/A - Integração Agropecuária

ria. Agravada: Amazônia Agro-Pecuária Imp. e Exp. Ltda. Despacho: "Informe o Senhor Escrivão do feito, através de certidão hábil, sobre a alegação da agravada, constante da manifestação de fls. 12, no que diz respeito à retenção dos autos do processo principal, no Cartório do Contador do Juízo, desde o dia 18 do mês de fevereiro recém-fimado." (19.03.87) Advogados: // Drs. Carlos Platilha, Rosomiro Arrais.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Guilherme Dias de Athayde. Ré: L.G.S. Engenharia Ltda. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 28, determinando que, através de mandado, seja operada, por dois (2) Oficiais de Justiça deste Juízo, obedecidas as determinações constantes dos três parágrafos do artigo 43 da Lei nº 6.649/79, a desocupação do imóvel de que trata este feito." (19.03.87) Advogado: Dr. Djalma / Chaves.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Financiadora Bradesco S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos. Devedora: Walter Gonzaga e Duclária Figueiredo Gonzaga. Sentença: "Visões, etc. Considerando que, como consta da manifestação de fls. 14, foi satisfeita, pelos devedores, a obrigação dos mesmos para com a credora, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil, declaro por sentença, para que produza os seus jurídicos efeitos, extinta esta Execução. Custas "ex lege". Publique-se e registre-se, dando-se baixa na distribuição." (19.03.87) Advogado: Dr. Marcio Olivar Brandão da Costa.

2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: Francisco Xavier da Cunha Tembra. Inventariante: Erid Batista Tembra. Despacho: "Sejam prestadas, pela inventariante, as últimas declarações." (19.03.87) Advogada: Dra. Evangelina / Barbosa Furtado.

2a. Vara Cível e Comércio. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: Benedito Corrêa Maués. Agravada: Benedito Mutran & Cia. Despacho: "Intime-se a agravada para responder, em cinco (5) dias." (19.03.87) Advogados: Drs. Carlos Albino Potiguar, Moacyr Gonçalves Pamplona.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Durval Tottoli. Devedor: Waldemar Pereira da Rocha. Sentença: "Vistos, etc. Considerando que, como consta do recibo retro, o devedor Waldemar Pereira da Rocha pagou, ao credor Durval Tottoli, tudo o que lhe era devido, segundo a conta de fls. 70, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil, declaro, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, extinta esta Execução. Custas "ex lege". Publique-se e registre-se, dando-se baixa na distribuição." (19.03.87) Advogados: Drs. Deusdedit Freire / Brasil, Telma Maria Goulart da Rocha Corrêa.

2a. Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: Otávio Henrique da Pente Souza. Interessada: Norma Cardoso da Silva (mãe). Despacho: "Sebre o pedido de fls. 14, diga, no prazo de cinco (5) dias, o representante do Ministério Público." (19.03.87) Advogado: Dr. José Maria Lozada Pedreira de Albuquerque Júnior.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE COBRANÇA. Autora: Condomínio do Edifício "Eldorado". Ré: Sonia / Maria de Oliveira. Despacho: "Designo, para o dia 24 do mês de junho do corrente ano, às 10.00 horas, a audiência de instrução e julgamento. Defiro as provas especificamente requeridas. Cite-se a ré da designação, para comparecer à audiência marcada, podendo oferecer defesa e produzir prova. Intimem-se o condomínio a cionante, na pessoa da respectiva síndica, e as testemunhas arroladas às fls. 3." (19.03.87) Advogado: Dr. Antônio Vaz de Castro.

2a. Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: Juízo de Direito da Comarca de Alencar - Pa. Objeto: Citação dos requeridos Ana Maria / Orlandina Tancredi, Lucrécia Mamede Filizola / Tancredi de Campos e Antônio Carlos Felice Nicola Severio Tancredi, residentes e domiciliados à Rua Antonio Barreto, nº 1013, nesta cidade. Despacho: "Considerando que a interessada Albina Tancredi, exibindo instrumentos de procuração e subestabelecimento de fls. 13/19, supriu o defeito referido no despacho de fls. 11, retifico a decisão constante do mesmo despacho, determinando seja cumprida a Carta Precatória, expedindo-se o competente mandado, para a citação dos réus referidos na precatória e, também, os mencionados no pedido de fls. 12." (19.03.87) Advogado: Dr. Benedito Fernandes da Silva.

2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS DE TERCEIRO. Embargante: Banco do Estado do Pará S/A. Embargada: Lloyds Bank International Limited. Despacho: "Recebo os embargos, determinando, nos termos do artigo 1.052 do Código de Processo Civil, a suspensão do curso do processo principal. Seja a embargada citada para, querendo, oferecer contestação, no prazo de dez (10) dias." (19.03.87) Advogados: Drs. Carlos Albino Potiguar, Alberto da Silva Campos.

pal. Seja a embargada citada para, querendo, oferecer contestação, no prazo de dez (10) dias." (19.03.87) Advogados: Drs. Carlos Albino Potiguar, Alberto da Silva Campos.

Belém, 19 de março de 1987.

O Escrivão,

ODON GOMES DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO DE 1987-5ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: AMILCAR CAMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

4ª VARA

Proc. nº 236/86

DIVÓRCIO

Req.: Antonio Laercio de Queiroz Menezes

Marilêa de Lima Menezes

Adv.: Edir de Souza Briglia

DESP.: Renovem-se as diligências para o dia 28/5/1987, às 10,30 hs.

Proc. nº 298/86

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Panificadora Nacional Ltda.

Adv.: Mauricio de Oliveira Carneiro

Reu.: Antonio Soares de Azevedo

Adv.: Moacir Guimarães M. Filho

DESP.: Vistos, etc. Mantenho a decisão agravada pelos seus fundamentos.

Proc. nº 320/86

ORDINARIA DE COBRANÇA

Aut.: George Penedo Salheb

Adv.: José Maria L.P. de Albuquerque

Ré.: Centro Médico e Odont. do Pará S/C Ltda.

Adv.: Fernando R. C. Wanzeller

DESP.: Manifeste-se o agravado no prazo de cinco (5) dias.

Proc. nº 686/86-123035

EXECUÇÃO

Ex.: Importadora de Ferragens S/A

Adv.: Deise Tavares Magalhães

Ex.: Raimunda Durvanilde Penha Vieira

DESP.: Cite-se no novo endereço indicado às fls. 67, devendo para tanto ser desentranhado o Mandado e entregue ao Sr. Oficial de Justiça encarregado da diligência.

Proc. nº 748/86-134537

REGULAMENTAÇÃO DE VISITA

Aut.: Marco Aurelio D'Agosto

Adv.: Haroldo Fernandes

Ré.: Sandra Pricken Larrat

Adv.: Nelson Pinto

DESP.: Manifeste-se o M. P.

Proc. nº 05/87-143876

DESPEJO

Aut.: Espolio de Alcio Borges Tavares

Adv.: Oswaldo Pojucan T. Junior

Reu.: Maria Madalena Lima Fonseca

Adv.: Haroldo S. Silva

DESP.: Manifeste-se o autor sobre o pedido de fls. 20, no prazo de cinco (5) dias.

Proc. nº 47/87-152067

DESPEJO

Aut.: Raimundo Pereira Tavares

Adv.: José Roberto F.M. Bezerra

Reu.: Geraldo Pinheiro

DESP.: Prove o autor o abandono do imóvel

Proc. nº 70/87-156951

DESPEJO

Aut.: Anicio Jacob

Adv.: Eliete de S. Lopes

Reu.: Vivaldo Gomes

DESP.: À conta

Proc. nº 76/87-158619

EXECUÇÃO

Ex.: Banco do Estado do Maranhão S/A

Adv.: Maria M. Garcia Quites

Ex.: Antonio Queiroz

DESP.: À avaliação

Proc. nº 212/85

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Vinicius Hesketh

Adv.: em causa própria

Reu.: Espolio de Francisco Maria Soares Carrapatoso

DESP.: Considerando que não será possível dar cumprimento a diligência de citação da herdeira do 7º reu. Remarco a data designada para o recebimento da importância oferecida para o dia 17/04/1987, às 11,00 hs. Cite-se, para receber sob pena de depósito ou contestar querendo dentro do prazo legal.

Proc. nº 143/87-170804

EXECUÇÃO

Ex.: Banco Industrial e Comercial S/A

Adv.: Gilberto P. P. Guimarães

Ex.: Nalter Moreira da Silva & Cia Ltd e Outra

DESP.: Citem-se.

Proc. nº 150/87-171307

NOTIFICAÇÃO JUDICIAL

Not.: Espolio de Antonio Assmar

Adv.: Paulo R. de Souza Meira

Not.: Orlando Monteiro Campello

DESP.: Notifique-se.

Proc. nº 493/85

ARROLAMENTO

Inv.: Adelino de Lima Araújo

Adv.: Nathanael C. Leitão

Inv.: Maria Dolores Peres de Araújo

DESP.: I-À conta. II- Apense-se aos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Adelino de Lima Araújo.

Proc. nº 73/87-157975

DESPEJO

Aut.: Daniel Teixeira Dias

Adv.: Manoel V. Martins

Reu.: Francisco Coelho Castro

Adv.: A. Fernando

SENT.: ... Isto posto: Defiro a preliminar de conexão e prevenção arquivada pelo réu, digo, argui da pelo réu e determino sejam os presentes autos remetidos ao juízo competente da 8ª Vara Cível, com as cautelais legais e após o pagamento das custas do Cartório. Custas "ex lege". P.R.I.

Proc. nº 102/87-162702

EXECUÇÃO

Ex.: Banco Mercantil de Crédito S/A

Adv.: Carlos Farro

Ex.: Rápido Inter Preço Limitada e Outros

SENT.: Homologo a desistência manifestada às fls. 18 pelo autor-Banco Mercantil de Crédito S/A restando extinta a ação, nos termos do art. 267, item VIII, do C.P.C. Paga as custas, dá-se baixa na distribuição desentranham-se os documentos e arquivam-se os autos, com as cautelais legais. Custas "ex lege". P.R.I.

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES

4ª VARA

Proc. nºs: 212/85; 493/85; 236/86; 298/86; 320/86; 686/86; 748/86; 05/87; 47/87; 70/87; 76/87; 102/87; 143/87 e 150/87.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

RECEBIDOS

Proc. nº 106/87 - Separação Judicial

Emílio Alfredo Canavarro Coelho

Maria de Nazaré Silva Coelho

Proc. nº 445/86 - Execução

M. L. Varella & Cia Ltda

Eletrobel-Eng. Com. e Rep. Ltda.

Proc. nº 366/86 - Despejo

Eunice Mourão Luz

Aluizio Alfredo Lima Miranda

Proc. nº 162/85 - Ordinaria

Auto Posto Limitada

Yosikio Kuba

Proc. nº 292/85 - Indenização

Hamilton Lopes Pinheiro

Valdenor Cavalcante de Freitas

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS

RECOLHIDO

Proc. nº 85/87 - Busca e Apreensão c/em depósito

Banco Safra S/A

INCCA-Ind. Com. Construções e Assessoria Ltda

PETIÇÃO INICIAL

Proc. nº 159/87-172859 - Despejo

Gregorio Magno Corrêa

Marcos Gomes da Silva

Valor: -Cz\$2.181,55

Proc. nº 160/87-172982 - Separação de Corpos

Maria do Socorro Prado Silva

Gilmar Ávila Silva

Valor: -Cz\$1.000,00

Proc. nº 161/87-173014 - Execução

João Carlos de Souza

Guimar Lima da Silva

Valor: -Cz\$25.000,00

Proc. nº 162/87-173048 - Despejo

Jorge Age

Maria Miraci Soares Cabral

Valor: -Cz\$11.400,00

Proc. nº 163/87-173154 - Despejo

Palmira Augusta Carrales

Edson Wenselau Santos

Valor: -Cz\$2.073,60

Proc. nº 164/87-173162 - Despejo

Albertina Valério da Silva

Antonio Duarte da Cunha

Valor: -Cz\$9.600,00

Proc. nº 165/87-173477 - Carta Precatória

Orinda de Brasília DF para averbação de Separação Judicial de Paulo Roberto Loureiro de Alencar e Marluce Nazaré Cavaleiro de Macedo Alencar.

EXPEDIENTE DO MINISTERIO PUBLICO

REMETIDOS

Proc. nº 284/86 - Separação Judicial

Alana Ruth Pantoja Sudo

Alberto Takashi Sudo

Proc. nº 152/87 - Suprimento Judicial

Nadir Farias dos Santos

RECEBIDO

Proc. nº 664/86 - Inv. de Paternidade

Isilda Nazaré da Costa Ramos

Espolio de Raimundo Ferreira Duarte e Silva

AUDIÊNCIA

4ª VARA - Às 9 hs.

Proc. nº 210/86 - Divórcio

Lady Maria Monte Palma e Silva

José Ovidio Amanajás da Silva

OBS: Foram ouvidas as testemunhas arroladas e / transformado em amigável, sendo determinado o preparo para homologação.

4ª VARA - Às 10,30 hs.

Proc. nº 601/85 - Divórcio

Domingos José de Azevedo Souza

Alaide de Souza Azevedo

OBS: Foram ouvidas as testemunhas arroladas sendo determinado o preparo dos autos para prolatar sentença.

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Rubertex Comercio Industria S/A e Jesus do Bonfim Mário de Medeiros, por seu advogado, apresentando reclamação contra o Oficial de Justiça encarregado das diligências na Execução movida pelo Banco Bandeirantes S/A.

BMC-Cia de Crédito, Financiamento e Investimento, por seu advogado, requerendo desistência da ação de Busca e Apreensão movida contra Walter Jerônimo da Costa.

DPA-Distribuidora Paraense de Alimentos Ind. e Cda Ltda. por seu advogado, requerendo juntada de recibo de custas de cartório na ação Ordinaria movida contra S.M.P. da Silva - "Le Grillo".

BMC-Cia de Crédito, Financiamento e Investimento, por seu advogado, requerendo expedição de Mandado de prisão na ação de Depósito movida contra Sergio Cunha Neto.

Safra-Cred. Fin. Inv. S/A, por seu advogado, requerendo expedição de Mandado de prisão na ação de Depósito movida contra Raimundo Ferreira da Silva.

Mary Isaac Aguiar, por seu advogado, apresentando contestação na ação de Consignação em Pagamento / movida por Sul America Bandeirantes de Seguros S/A

Adilson Custodio Marques, por seu advogado, requerendo a execução da sentença prolatada na ação de

Reparação de Danos movida contra João Morais da Silva.

Augusto Amador, por seu advogado, expõe e requerendo seja apreendido o veículo na Medição Chutelar movida contra Maria Nancy de Oliveira Amador.

Safra-Credito, Fin. Inv. S/A, por seu advogado, expõe e requerendo o prosseguimento da ação de Busca e Apreensão movida contra Aldenora Oliveira Amador.

Belém, 19 de Março de 1987.

Fernando Camar. 1.
ESCREVENTE JURÁDICO

OPÉRIO PEPES
RESENHA DO DIA 19 de Março de 1987.

Petições iniciais

5ª. VARA

CARTA PRECATÓRIA (301860172461)

Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA GO

Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA COMARCA DE BELÉM - PA.

EXECUÇÃO = Autor: WAGY CARNEIRO DE ALENCAR. - Ré: AUTO-PEÇAS PADRÃO - LTDA.

Despacho: A. Cumpra-se.

CARTA PRECATÓRIA (301860172610)

Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 5ª. VARA DA COMARCA DE BELÉM - PA.

Despacho: A. Cumpra-se.

DESPEJO (301860171687)

Requerente: JAIRO FRANCISCO CARDOSO MAIA, (Adv. - Walfir Pinheiro de Oliveira)

Requerido: JAIRO PARENTE DA SILVA, (Adv. -)

Despacho: A. cite-se.

EXECUÇÃO (301860171794)

Requerente: BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S/A. (Adv. Maria Madalena Garcia Quites)

Requerida: O. T. PONTES TAVERNARD. (Adv. -)

Despacho: A. cite-se.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (301860172073)

Requerente: LOJAS LIDER LTDA (Adv. Flávio Carvalho de Maroja)

Requerida: IPAC - INDÚSTRIA PAULISTA DE CONFECÇÕES LTDA. (Adv. -)

Despacho: A. procede-se a regularização das xerocópias que instruíram o pedido ex vi art. 283 e 284 do CPC.

PALENCIA (301860172412)

Requerente: DISMAC - DISTRIBUIDORA DE IMPLEMENTOS e MÁQUINAS AGRÍCOLAS CASTANHAL LTDA.

Requerida: FOCIR, EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS e RODOVIÁRIAS S/A (Adv. -)

Despacho: A. Conclusos.

OFÍCIO 196/87

Origem: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO PARÁ.

Assunto: Comunica que a Dra. ELIZA NEVES SAÁVE-DRA REIUS, funcionária, como advogada de SHIELD COBRANÇAS E ASSESSORIA - S/C LTDA, contra BRASILTÓN BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A, nos Autos da Ação de Pedido de Palencia, contra BRASILTÓN BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A.

Despacho: Junte-se.

CARTA DE SENTENÇA (301860147927)

Requerente: CLARA COUTINHO VICENTE (Adv. Evangelina Parah)

Requerida: T.S. NOBREGA (Adv. Haroldo de Souza - Silva)

Despacho: A. conta consoante o requerido a fls. retro. Intimem-se.

ADJUDICAÇÃO (658. 01. 83)

Requerente: OTTO CABRAL MENDES (Adv. Fernando da Silva Gonçalves)

Despacho: Toma-se por termo o compromisso do - aplicante e suas declarações preliminares. Após manifestação dos interessados voltem conclusos. Intimem-se.

DESPEJO (289.37.86)

Requerente: ERIKA AITA (Adv. Jorge do M. Rocha)

Requerido: AUGUSTINHO MONTEIRO (Adv. Raimundo D. Rayol)

Despacho: Recebo a apelação se tempestiva em - seu legal efeito ex vi art. 42 c/c -

art 19, II de lei 5649/79. Intime-se o apelado a contraminutar, querendo, no prazo legal.

JUSTIFICAÇÃO (301860154311)

Requerente: OTÁVIO DE OLIVEIRA FERREIRA (Adv. - Jorge Guilherme Silva da Costa)

Despacho: Renovem-se as diligências ordenadas em despacho anterior para o dia 14 de maio de 1987, único disponível às 10,00 hs. Oficie-se consoante o requerido a fls. retro. Intimem-se.

5ª. VARA

SEPARAÇÃO JUDICIAL (272. 27. 86)

Requerente: KARA CELY SOUZA DE ABEREU (Adv. José - Arnaldo Gama)

Requerido: CARLOS ALBERTO SOUZA DE ABEREU (Adv. -)

Despacho: Vistos, etc... Separação judicial - proposta na conformidade do artigo 5ª da lei 6.515/77. Prejudicada a tentativa de conciliação, decorrem o prazo legal sem que o suplicado contestasse a ação. Atuou no feito a Ilmo Dr. Representante do Ministério Público. - Isto posto, inexistindo nulidade a sanar o pronunciar dou por remado a presente processo e facultando as provas protestadas pela A. designo o dia 20.05.1987 às 10,00 hs para realização da audiência de instrução e julgamento. Ciente o Ilmo Dr. Curador. Intimem-se.

AÇÃO ORDINÁRIA (48. 01. 86)

Requerente: DÁRIO PANTOJA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO - DANAVE (Adv. Christovan Colombo Gonçalves)

Requerido: ITAÚ SEGURADORA ou ITAÚ SEGUROS (Adv. Paulo B. Chermont)

Despacho: Contados e preparados em conformidade com o disposto no artigo 519 do CPC. procede-se a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado para os devidos fins. Intimem-se.

CONSIGNAÇÃO (301860156175)

Requerente: RAIF MOHAMMAD NALLIOUT (Adv. MARIOLITO DE CARVALHO)

Requerido: FIRMO PEREIRA LTDA. (Adv. -)

Despacho: J. defiro.

REPARAÇÃO DE DANOS (311. 03. 86)

Requerente: LEONIDAS GONZAGA DE ALCANTARA JUNIOR (Adv. José Nazareno Nogueira Lima)

Requerido: JOSAFÁ CORREIA DE LIMA (Adv. Fernando da Silva Gonçalves)

Despacho: Ao Contados do Juízo para levantamento - to total do débito. Intimem-se.

5ª. VARA

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA (3018601000918)

Credor: BANFARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO (Adv. Roberto Gonçalves Pinheiro)

Devedores: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE SOUZA - FERREIRA e VERA LÚCIA DE SOUZA FERREIRA. (Adv. -)

Despacho: Expeça-se o competente mandado.

EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL (19. 12. 86)

Embargante: VILA ROMANA MARMORES E GRANITOS LTDA (Adv. Erico Ferreira de Moura)

Embargado: RENCON - REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO NORTE - SUL LTDA. (Adv. -)

Despacho: Defiro o pleito a fls. retro o que - faço na conformidade do artigo 667 - item II do CPC. Expeça-se o competente mandado. Intimem-se.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA (301860094525)

Credora: SCOTILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. (Adv. Reinaldo Miranda)

Devedor: SIMÃO BENTES e S/ MULHER (Adv. -)

Despacho: Expeça-se o competente mandado, consoante o requerido a fls. retro.

EXECUÇÃO (301860166968)

Credor: BANCO DO ESTADO DO RIO JANEIRO S/A EXETER (Adv. Ary Cliveira da Silva)

Devedores: NORTE VESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (Adv. -)

Despacho: Cite-se.

EXECUÇÃO (30186008216)

Credora: CENTENAR S/A - ADMINISTRADORA DE - CARTÕES DE CRÉDITO (Adv. Reynaldo - Andrade da Silveira)

Sevidor: ARNÓBIO DE NAZARÉ NUNES FRANCO (Adv. -)
Despacho: Formaliza-se nos autos o cumprimento do mandado de catatão e penhora - expedido, após, conclusos.

5ª. VARA

SEPARAÇÃO CONSENSUAL (301860164830)

Requerente: RAIMUNDO AUGUSTO DE MELLO (Adv. Carlos Machado Garcia)

Requerida: JANELUCI SOTÃO DE MELLO (Adv. -)

Despacho: Renovem-se as diligências ordenadas em despacho anterior para o dia 20 do corrente às 7,30 hs. Intimem-se.

DIVÓRCIO CONSENSUAL (301860098146)

Requerente: ELÍZIO DO MONTE ALCANTARA e IRONEIDE DOS SANTOS ALCANTARA (Adv. José Maria Paes Lourinho)

Despacho: Remarco a audiência para o dia 02 de junho de 1987, único disponível às 10,00 hs. Ciente o Ilmo Dr. Curador. Intimem-se.

DIVÓRCIO (301860094962)

Requerente: MARIA LÚCIA DA SILVA E CUNHA MIRANDA (Adv. Rejucam Tavares Jr)

Requerido: SEBASTIÃO CLEMENTE DE MIRANDA (Adv. -)

Despacho: Após manifestação do Ilmo. Dr. Representante do Ministério Público ex vi art. 82, II do CPC - voltem. Conclusos

DESPEJO (301860155011)

Requerente: JOÃO FREYRE JORGE (Adv. ADEMAR KATO)

Requerido: RAIMUNDO CALDAS BATISTA e RAIMUNDA NUNES BATISTA (ÓTICA MELEMENSE) (Adv. -)

Despacho: Junte-se.

DESPEJO (301860147273)

Requerente: LUCIANO DIAS MAIA (Adv. Paulo Roberto Freita de Oliveira)

Requerido: FERNANDO ARTESANATO (Adv. Jorge Afonso)

Despacho: Intime-se a parte contrária a manifestar-se no prazo legal sobre a fim pleito do A. Oficie-se a Jucapa consoante o requerido a fls. 25.

DESPEJO (301860098132)

Requerente: MARIA DA GLORIA CHAVES MAIA (Adv. - Clairson Figueiredo)

Requerida: LÉLIO SÉRGIO DE MONTALVÃO GUEDES - (Adv. -)

Despacho: A manifestação do Ilmo Dr. Curador de ausente ex vi art. 9ª, II do - CPC. Intimem-se.

CURADOR DE AUSENTES: Raimundo de Mendonça R. Al ves. =

SEPARAÇÃO CONSENSUAL (301860161266)

Requerente: KALIKRATES CRUZ BOTELHO e ANA MARIA NUNES BOTELHO. (Adv. Vanja Costa - Mendonça)

Despacho: A manifestação do Ilmo Representante do Ministério Público. Intimem-se.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CUMULADA O/ PETIÇÃO À HERANÇA (129. 01. 86)

Requerente: EURIDES DE JESUS RAMOS (Adv. Vinícius Hesketh)

Requerida: OSCARINA MASTOP, (Adv. Egidio Machado Salles Filho)

Despacho: Acolho a manifestação a fls. retro. Cumpridos os encargos com o cartório onde até aqui tramitou o feito, procede-se a redistribuição ao Mm. Juízo - da 1ª Vara Cível. Intime-se.

ORDINÁRIA DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CUMULADA (301860144056)

Requerente: MARIA ELIZABETE FERREIRA DA COSTA (Adv. Solange M. Frazão do Couto - Dantas)

Requerido: CARLOS ALBERTO RIBEIRO (Adv. Jacinete Reis Sousa)

Despacho: Concedo o prazo de 15 dias para a regularização de habilitação do patrono consoante requerido. Manifesta-se a A. no prazo legal sobre as razões de defesa. Intimem-se.

AÇÃO ORDINÁRIA (301860091182)

Requerente: AGNELCO NASCIMENTO COIMBRA (Adv. - Francisco Xavier Nogueira)

Requerida: OLGARINA MOIA COIMBRA (Adv. -)

Despacho: Vistos, etc... Separação judicial - proposta na conformidade do artigo 5ª da lei 6.515/77. Citado a amplificada omitiu-se ao comparecimento -

" de audiência prévia como também a contestar a ação. Atuou no feito o Ilmo. Dr. Representante do Ministério Público ex vi art. 82, II do CPC inexistindo nulidade a sanar ou pronunciar, dou por somado o presente feito e facultando as provas protegidas designo o dia 27 de maio de 1987, único disponível às 10,00 hs para a realização da audiência de instrução e julgamento. Ciente o M. Público. Intimem -se.

5ª. VARA**IMISÃO DE POSSE**

(301860131764)

Requerente: PAULO GUILHERME DE OLIVEIRA MORAES (Adv. Gerson Vilhena Gonçalves de Matos)

Requerido: CONSTRUTORA AMÉRICA DO SUL LTDA. (Adv. ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO.)

Despacho: A. apenso manifesta -se o A. no prazo legal.

AÇÃO DE ALIMENTOS

(301860052580)

Requerente: VERA LÚCIA DE MORAES REIS (Adv. - Raimundo Arraes)

Requerido: JOÃO DO ROSÁRIO REIS (Adv.)

Despacho: Arbitro alimentos provisionais em valor correspondente a 40% do saldo e vantagens auferidas pelo suplicado. Designo o dia 28.05.1987, às 10,00hs para a realização da audiência de conciliação e julgamento, facultando ao Réu o oferecimento de contestação no prazo de quinze (15) dias. Expeça-se Carta Precatória para citação do suplicado ficando as partes científicas do disposto no artigo 7º da lei 5478/68. Oficie-se ao Exmo Sr. Comandante da unidade militar a que pertence o R. solicitando o descometo da pensão arbitro-de em favor dos suplicantes e solicitando informações sobre saldo e vantagens auferidos pelo suplicado. Ciente o M. Público. Intimem -se.

1ª. VARA**AÇÃO ORDINÁRIA**

(507. 05. 82)

Requerente: LUIZ ANTONIO NUNES E S/ MULHER (Adv. Jorge L. Borba Costa)

Requerido: EDUARDO CASTELO BRANCO E S/ MULHER (Adv. Rosamiro Arrais)

Despacho: R. nesta data. Vistos etc... Homologo por Sentença a conta elaborado pelo Ilmo Sr. Contador do Juízo o fls para seus legais feitos. Expeça-se o competente mandado. Cite -se.

EMBARGOS A EXECUÇÃO

Embargante: CIA. DE SEGUROS CRUZEIRO DO SUL (Adv. Ronaldo Barata)

Embargada: AUREA BANDEIRA DE MATOS (Adv. MARIA de Nazaré Conceição)

Despacho: Vistos, etc... Considerando a certidão expedida a fls. 73 v. declaro -se improcedente o recurso interposto o que -se faz na conformidade do artigo 519 do CPC. Intimem - se.

AÇÃO DE DEPÓSITO

(433. 02. 82)

Requerente: BANCO BAMBREINDUS DO BRASIL S/A (Adv. Vicente Aparecido Bueno)

Requerido: JUDÉCIO DOS PRAZERES MOREIRA E ESMAELINO DIAS MOREIRA (Adv. Santana Pereira)

Despacho: R.H. confirmo a cálculo do contador, elaborado às fls. 112 dos autos, haja vista a farta jurisprudência dominante sobre o assunto.

5ª. VARA**AÇÃO ORDINÁRIA**

(27. 06. 86)

Requerente: AUXILIAR SEGURADORA S.A (Adv. WILTON NERY)

Requerido: ROSELI MARIA COSTA DA SILVA (Adv. - Francisco Nunes Salgado)

Despacho: R. nesta data. Contados, e Conclusos.

AÇÃO DE DESPEJO

(328. 02. 84)

Requerente: ANGELIQUE ARLINDA JOÃO HAGE CHARTON-MY (Adv. Roberto Zahlueth de Carvalho)

Requerido: CHARALAMBOS CONSTANTINOS KERIKOS (Adv. Fernando Wanzeller)

Despacho: Ao contador do Juízo consoante requerido a fls., retro.

5ª. VARA**SUPLENTO CONSENTIMENTO**

(301860172669)

Requerente: JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA

Despacho: A. manifesta -se o Ilmo Dr. Representante do M. Público.

DESPEJO

(301860172834)

Requerente: CONCEIÇÃO MARIA LOBATO DE CASTRO - (Adv. José Otávio da Fonseca)

Requerido: WALDIR V. GUTIMARÊS (Adv.)

Despacho: A. cite-se.

DESPEJO

(301860172867)

Requerente: CONSTEUMAC LTDA. (Adv. Eliete de Souza Lopes)

Requerido: EDINAMAR PINA MOREIRA (Adv.)

Despacho: A. cite-se.

DESPEJO

(301860173071)

Requerente: MANUEL MOURA MELO (Adv. José Maria do Nascimento)

Requerido: ALBERTO MACHADO VIEIRA (Adv.)

Despacho: A. cite -se a suplicado para no prazo legal manifestar-se na conformidade do art. 53 § 4º da lei 6649/79 ou contestar a ação.

EXECUÇÃO

(301860172933)

Requerente: MARIA DE LOURDES GEM FRAZÃO (Adv. Francisco Nunes Salgado)

Requerido: MACRO - EQUIPAMENTOS GERAIS LTDA. (Adv.)

Despacho: Declaro - me suspeito para atuar no presente feito a que faço na conformidade do parágrafo único artigo 135 do CPC. Redistribua-se.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO**RESENHA DO DIA 19 DE MARÇO DE 1987****Juízo da 6ª. Vara-INTERPELAÇÃO JUDICIAL**

Requerente: PEDRO MOURA PALHA - Adv. o mesmo

Requerido: PAULO MAURÍCIO MELO

Despacho: A. conta. Após contados e preparados, devolva-se ao requerente, com as cautelas legais.

SEPARAÇÃO

Requerente: - - - - - Adv. José Ribamar Leite

Requerido: - - - - -

Despacho: - Determino que, até a solução do presente litígio, a menor, filha do casal, permaneça dias de domingo, alternados, em na companhia do pai, e outro no da mãe, devendo o pai ir buscar a menor as 8 hs da manhã e devolvê-la a mãe até as 18 hs. Deixo de determinar a citação requerida às fls 16, para não tumultuar o feito, de vez que a visita requerida já está provisoriamente determinada e a ação presente, cujo objeto é mais lato, prevê a guarda e visita, a quando de sua solução, já estando com audiência marcada.

SEPARAÇÃO

Requerente: - - - - - Adv. Diogo de Sales Moreira

Requerido: - - - - - Adv.

Despacho: - Cite-se o requerido para contestar a ação, se assim o quiser. Oficie-se conforme o requerido às fls 28, segundo parágrafo. Informe o cartório de foi efetuado, conforme o determinado às fls 26. Contestando, ou não, manifeste-se o requerido, sobre os documentos de fls 32/34.

Requerimento de RODMAR LTDA, por seu advogado, nos autos da Ação de FALÊNCIA que lhe move EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS, requerendo o levantamento da importância depositada-Adv. José Acreano Brasil OBS: Recebido em 19/03/87

Requerimento de OCRM S/A - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra RAIMUNDA DE SOUZA RODRIGUES, requerendo a avaliação dos bens penhorados-Adv. Clovis M. Filho OBS: Recebido em 19/03/87

Requerimento de YUSO NAKAMURA, por seu advogado, na Ação de NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA que lhe move EDMAR DE PINHO LOBATO, requerendo seja sustado os efeitos da sentença, e nemata os autos de Agravo para o Egrégio Tribunal de Justiça-Adv. José Livio Barbalho. OBS: Recebido em 19/03/87

Ofício do Banco Sudameris Brasil, informando que as pessoas indicadas não fazem parte do elenco de clientes- OBS: Recebido em 19/03/87

Juízo da 6ª. Vara

Requerimento de JEM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra RICARDO PEREIRA DE MELO, requerendo a expedição de ofício-Adv. Antonio Vaz de Castro OBS: Recebido em 18/03/87

Requerimento de ALCIOS TEIXEIRA SIMÕES (perito do Juízo) apresentando laudo pericial na Ação de NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA que UBIRATAN ALVES DE MAGALHÃES move contra JOSÉ CARLOS DA SILVA TEIXEIRA. OBS: Recebido em 18/03/87

Requerimento de MARIA HELENA MALCHER DE ARAÚJO, por seu advogado, na Ação de INVENTÁRIO de EMÉLIA DA GRAMA MALCHER DE ARAÚJO, requerendo a homologação da partilha-Adv. Almerindo Trindade OBS: Recebido em 18/03/87

Requerimento de A.L.DOS SANTOS, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra CONTINENTAL MADEIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, requerendo o prosseguimento do feito-Adv. Fernando da S. Gonçalves OBS: Recebido em 17/03/87

Requerimento de CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LOPES e LIGIA ROSANA MENDES PEREIRA LOPES, por seus advogados, requerendo desistência de prazo-Adv. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza OBS: Recebido em 19/03/87

Requerimento de CARLOS BENEDITO DA MOTA CARVALHO e SARAH SWEILA UCHOA CARVALHO, por seus advogados, na ação, requerendo desistência de prazo-Adv. Maria Lucia Patricarcha OBS: Recebido em 18/03/87

Requerimento de JOSÉ MARIA BORGES DE CARVALHO, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra ELIMAR FALCÃO VALENTE, falando no processo-Adv. Jose Pereira de Magalhães OBS: Recebido em 18/03/87

Requerimento de BELAUTO BELÉM AUTOMOVEIS S/A e FRANCISCO RIBEIRO FRANÇA, por seus advogados, na Ação de CONSIGNAÇÃO que a primeira move contra o segundo, dizendo que desolveram por a fim o dissídio, e requerendo a homologação da presente conciliação-Adv. Fernando de Araujo Vianna e Elias P. Almeida OBS: Recebido em 18/03/87

ERISTOVAN JAKUES BARATA
- Escrivão -

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO

Resenha do dia 19.03.87

NONA VARA**BUSCA E APREENSÃO**

Requerente: José Julião de Souza (Adv. Walfrir Oliveira)

Requerido: José M. Lima da Silva

DESPACHO: Com requer, com as cautelas devidas. Belém, 18.03.87 a) CARLOS GONÇALVES.

DESPEJO

Requerente: João Severiano Santos Filho (Adv. João

Rodrigues de Souza).

Requerido: João Jovelino de Carvalho

DESPACHO: Cite-se: Belém, 18.03.87 a) CARLOS GONÇALVES

EXECUÇÃO

Exequente: Banco Economico S/A (Adv. Paulo Sá).

Executado: Status Coiretora e Administradora.

DESPACHO: Ao executante para falar sobre a avaliação. Belém, 18.03.87 a) CARLOS GONÇALVES.

EXECUÇÃO

Exequente: Joaquim Moreira (Adv. Cleomenes Sirotheau Corrêa).

Executado: Derivaldo Gatti da Rocha

DESPACHO: Junte-se o documento original. Belém, 18.03.87 a) CARLOS GONÇALVES.

CONSIGNAÇÃO

Consignante: Claudio Lator Bandeira (Adv. Ambrosio / Pereira Neto e José M. Pereira da Silva).

Consignado: Aliano Sergio Nogueira Lima

DESPACHO: Conserte-se o valor da causa. Belém, 18.03.87 a) CARLOS GONÇALVES.

DIVÓRCIO

A. Genesio dos Santos Cardoso (Adv. Gerson Matos).

R. Maria Pereira da Silva

DESPACHO: Renove-se para o dia 08 de maio às 9 horas Cite-se e intime-se. Belém, 18.03.87 a) CARLOS GONÇALVES.

FALÊNCIA

Requerente: Otto Baumgart Ind. Com. S/ Adv. Ivaneide Trindade).

Requerido: Enel Engenharia S/A (Adv. Rosamiro Arrais).

DESPACHO: Ao Ministério Público para opinar. Belém, 18.03.87 a) CARLOS GONÇALVES.

MEDELA CAUTELAR DE ARRESTO

A. Emanuel da Costa Jurema (Adv. Monclar Bastos).

R. Raul da Silva Ventura

DESPACHO: Em vista do requerente solicitar do Juízo o sobrestamento do pedido, em face do requerido / ter feito proposta de conciliação, aguarde-se em Cartório presente até que a parte interessada provoque seu andamento. Belém, 18.03.87 a) CARLOS GONÇALVES.

DESPEJO

Requerente: Espólio de Raimundo Ferreira Duarte e / Silva (Adv. Edilson Cliveira e Silva).

Requerido: Raimundo das Graças Penna Pereira

DESPACHO: Designo o dia 03 de abril às 11 horas para purgação de mora e pagamento das custas processuais e honorários processuais digo advogados / que arbitro em 10% do valor do débito. A Conta. Belém, 18.03.87 a) CARLOS GONÇALVES

EXECUÇÃO

A. Banco do Brasil S/A (Adv. Carlos Nogueira).

R. Armando Marques Bezerra

DESPACHO: Como requer, distribua-se e entregue-se a outro oficial para as providências cabíveis. Belém, 18.03.87 a) CARLOS GONÇALVES.

GUARANTIA

A. Nedi Rodrigues Ferreira (Adv. Ademar Kato).

R. Camilo José Delaigue Pinto (Adv. M. de Lourdes Pinto).

DESPACHO: Ao preparo após o que intime-se. Belém, 18.03.87 a) CARLOS GONÇALVES.

EXECUÇÃO

requerente: Julio Afonso & Cia (adv Haroldo Silva)
 equerido: Panificadora Liberal Ltda
 despacho: "Os móveis predominam sobre os veículos.
 bem penhorado é um móvel assim como o indicado
 elo executante. Por este motivo considero válida
 penhora e condeno o executado ao pagamento do
 principal acrescido das demais cominações legais
 inclusive correção, respeitando o Decreto Lei de
 fevereiro de 1986. A avaliação. Belém, 18.03.87 a)
 CARLOS GONÇALVES".

ORDINÁRIA

requerente: Antonio José Alves de Amorim (adv Flá-
 vio Maroja)
 equerido: Eliana Homci Braga
 despacho: "O presente pedido é incabível em virtude
 de a ação já ter sido julgada. Belém, 18.03.87
) CARLOS GONÇALVES".

USCA E APROPRIAÇÃO

requerente: João Melo de Barros (adv Wilma Galvão
 equerida: Nilza Nazaré Vaz (adv Defebrosia Públi-
 ca)

despacho: "Determino que as assistentes sociais do
 orum faça a devida verificação e apresente o lau-
 o a respeito do assunto. Belém, 18.03.87 a) CAR-
 LOS GONÇALVES".

DESEJO

requerente: Maria da Glória Bulhousa Caputo (adv
 raciete Lobato Mophe)
 equerido: Luiz Fernando Bordalo da Silva
 despacho: Trata-se de uma ação de despejo por fal-
 ta de pagamento; determino a citação do inquilino
 indefiro dos avalistas. Cite-se Carlos Gonçalv
 UMARISSIMA

requerente: José Ewerton de Souza Amaral (adv Rai-
 unido Barbosa Costa)

equerido: Wilson Neves da Costa (adv Leoncio Leão
 despacho: "Ao preparo após o que intime-se. Belém,
 8.03.87 a) CARLOS GONÇALVES".

EXECUÇÃO

requerente: Banco do Brasil S/A (adv Benedito Mar-
 ins)

equerido: Fernando José Pena Mourão
 despacho: "Intime-se o requerente para conhecimen-
 to da precatória e requerer o que achar de direito
 Belém, 18.03.87 a) CARLOS GONÇALVES".

restauração de Autos de Reintegração de Posse
 equerente: Iwonidas Lopes Bandeira (adv João Pau-
 lo Couto Alves)

equerido: Manoel Santa Brígida (adv Escritório O-
 liveira Maués)

despacho: "Ao preparo, após o que intime-se. Belém,
 8.03.87 a) CARLOS GONÇALVES".

RENOVATORIA

requerente: Casa Portuguesa Ltda (adv Maierton Car-
 eiro)

equerido: Espólio de Maria Amélia Simões Fina (ad-
 aniel Coelho de Souza)

despacho: "Antes de sanear o presente feito, chamc
 ordem o mesmo para que seja feita a juntada da
 cópia do contrato de locação. Belém, 18.03.87 a)
 CARLOS GONÇALVES".

DESEJO

requerente: Ida Nazareth Melo Aleixo (adv Reynaldo
 liveira)

equerido: Banco da Amazonia S/A (adv José Torqua-
 ro Alencar)

despacho: "De fato, houve descuido ao dar o despa-
 cho de fls. 24, assim sendo, chamo à ordem o pro-
 cesso para determinar a baixa dos autos a contado-
 a. Arbitro honorários de 10% sobre o valor. Belém
 8.03.87 a) CARLOS GONÇALVES".

MISSÃO DE POSSE

requerente: Germino Pereira Melo (adv Teodomiro Can-
 maria)

equerido: Sociedade Civil Patri e Cultura (adv J.
 ferrão)

despacho: "Em provas. Belém, 18.03.87 a) CARLOS FER-
 NANDO DE SOUZA GONÇALVES".

SEPARAÇÃO JUDICIAL

equerentes: Nicolau Rickman Neto e Cely do Socorro
 Nunes Rickman (adv Idéia Capela)

despacho: "Reconheça-se as assinaturas dos requeren-
 tes. Belém, 18.03.87 a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA
 GONÇALVES".

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CÍVEL
 ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMAHNO
 RESENHA DO DIA 19*03*87

1ª VARA

CIDENTE DO TRABALHO - Proc. nº 066/87

teqte: Itamar dos Santos

adv: Ary de Oliveira da Silva

leqdo: I N P S

adv: Roberto Bastos da Silva

Desp: Remarco para o dia 7 de Maio, às 10,30 horas.
 Intimem-se. 13-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EDIDA CAUTELAR - Proc. s/ nº

teqte: Nelson Auar Rossy

adv: Sérgio Alberto Frazão do Couto

leqdo: Banco Safra de Investimento e outro

Desp: Por motivo de foro íntimo, levanto suspeição
 io presente feito. 13-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NE-
 GREIROS LEÃO.

SEPARAÇÃO DE DIÁRIOS - Proc. nº 590/86

teqte: Elvas Representações Ltda

adv: Francisco Mileo

Regdo: Adalberto do Amaral Magale
 Desp: Manifeste-se o Réu. 13-03-87.(A) IZABEL VIDAL
 DE NEGREIROS LEÃO.

SUMARISSIMA - Proc. nº 028/87

Reqte: Venerável Ordem Terceira de São Francisco

Adv: Lasme Cavalcante Ribeiro

Regdo: Reginaldo Jacob

Desp: Cite-se o réu para comparecer à audiência no
 dia 6 de maio, às 10,30 horas, podendo oferecer de-
 fesa escrita e oral e apresentar provas. Determino
 o comparecimento do representante legal da A. 02-02
 87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

SUMARISSIMA - Proc. nº 276/83

Reqte: Locadora Belauto Ltda

Adv: Augusto Roberto Klautau de Araujo

Regda: Enel Engenharia S/A

Adv: Otávio Augusto Chase

Desp: Manifeste-se a autora sobre a certidão do Ofi-
 cial de Justiça. 17-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NE-
 GREIROS LEÃO.

SUMARISSIMA - Proc. nº 439/82

Reqte: Companhia Bandeirante de Seguros Gerais

Adv: Maria Aparecida Vidigal de Souza

Regda: Linave - Luiz Ivan Navegação

Adv: Douglas Domingues

Desp: O dia da audiência é para apresentação de me-
 moriais, caso não haja inquirição de testemunhas. /
 17-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

SUMARISSIMA - Proc. nº 006/87

Reqte: Francisco Deusdete de Aquino e esposa

Adv: José Maria do Nascimento

Regdo: Waldir de Oliveira e Silva

Adv: Raphael Lucas Filho

Desp: Remarco para o dia 8 de Maio, às 10,30 horas.
 16-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

ORDINÁRIA - Proc. nº 530/86

Reqte: Evandro Nogueira do Rego

Adv: João Carlos Patrazana

Regdo: Oscar Talvanes Mendonça de Barros

Desp: Digam as partes. 12-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE
 NEGREIROS LEÃO.

ORDINÁRIA DE RESCISÃO CONTRATUAL - Proc. 537/86

Reqte: Indústria Extrativa e Benef. de Madeiras Ltd

Adv: Gilberto Pimentel Pereira Guimarães

Regda: Construtora Industrial Mendes Ltda

Adv: José Paulo Queiroz

Desp: Informe a ré se ajuizou alguma ação no Juízo
 da 5ª Vara, onde ingressou com a notificação. 17-03
 87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. nº 229/86

Reqte: Modesto Alves Cardoso

Adv: Eurico Ferreira de Moura

Regdo: Galileu Monteiro da Costa

Adv: Arnaldo Martins Meira

Desp: Remarco para o dia 30 de Abril, às 10,30 ho-
 ras. 10-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

INTERDITO PROIBITÓRIO - Proc. nº 090/87

Reqte: Valentim Barbosa Leitão e esposa

Adv: Miguel Brasil Cunha

Regdo: Walter de Oliveira Santana

Desp: Concedo o mandado proibitivo, para que o au-
 tor não seja molestado em sua posse. Caso o réu /
 transgrida a medida concedida, arbitro a pena pecu-
 niária de Cz\$500,00 diário. 10-03-87.(A) IZABEL VI-
 DAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS - Proc. nº 109/87

Reqte: Maria do Socorro Damasceno Marques

Adv: Sorala Badih Abul Hosen

Regdo: Silvio Roberto Cavaleiro Guimarães

Desp: Cite-se. 17-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREI-
 ROS LEÃO.

COBRANÇA - Proc. nº 393/85

Reqte: Felipe Raimundo Ribeiro

Adv: Manoel Augusto Lombard Paiva

Regdo: Sabino Mota Wanzeler

Adv: Manoel Figueiredo Neto

Desp: Não tendo sido embargada a execução, arbitro
 em 10% sobre o valor da causa os honorários do advg
 gado da A. Prossiga-se na execução. 17-03-87.(A)
 IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DECLARATÓRIA - Proc. s/ nº

Reqte: Nelson Auar Rossi

Adv: Sérgio Alberto Frazão do Couto

Regdo: Banco Safra de Investimento S/A e outro

Desp: Por motivo de foro íntimo, levanto suspeição
 no presente feito. 13-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NE-
 GREIROS LEÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - Proc. s/ nº

Agvte: Carlos Pascoal Magdalena

Adv: Nelson Montalvão das Neves

Agvdo: Chbi Ayan

Adv: Suzana Christina Dias da Silva

Desp: Defiro a formação do agravo. Determino o tras-
 lado das peças requeridas pelo A. Intime-se o agra-
 vado para no prazo de 5 dias indicar as peças dos /
 autos que serão trasladadas e juntar documentos no-
 vos. Juntando documentos novos de vista a parte con-
 trária. Concluída a formação do instrumento intime-
 se o agravado para responder. Preparado o recurso,
 baixem os autos a conta e após voltem conclusos. 23
 02-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUÇÃO - Proc. nº 439/86

Exeqte: Supermix Concreto Ltda

Adv: Orlando Antonio Fonseca

Exceda: ECCIR - Emp. de Const. Cíveis e Rodov. S/A

Adv: Ana Célia Pastana

Desp: Expeçam-se editais para que seja realizada a
 praça, dia e hora para o cartório designar. 12-03-
 87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUÇÃO - Proc. nº 584/86

Exeqte: Luiz Dias Lopes

Adv: Adelmira Carneiro Maia

Exceda: Francina Chuva Araújo

Desp: Indefiro o pedido, primeiramente a ré deve /
 ser citada e efetivada a penhora. 11-03-87.(A) IZA-
 BEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUÇÃO - Proc. nº 135/86

Exeqte: Bamerindus S/A - F. C. I.

Adv: Haroldo Souza Silva

Exceda: Maria Regina Tavares de Jesus

Adv: Raymundo Fidélis

Desp: Cumpra-se a parte final do despacho de fls. /
 22 verso. 16-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
 LEÃO.

EXECUÇÃO - Proc. nº 099/87

Exeqte: Banco Mercantil de Crédito S/A

Adv: Carlos Ferro

Excedo: Rápido Inter Prisa Ltda e outro

Adv: José Sant'ana Pereira

Desp: Manifeste-se a autora sobre o bem oferecido à
 penhora. 16-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS /
 LEÃO.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - Proc. nº 457/86

Exeqte: Banpara S/A - Crédito Imobiliário

Adv: Roberto Gonçalves Pinheiro

Excedo: Jorge Felinto dos Santos e esposa

Desp: Defiro a desocupação compulsória. 12-03-87. /
 (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - Proc. nº 358/86

Exeqte: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário

Adv: Glória Maroja

Exceda: Ana Glória Cruz dos Santos

Desp: A conta. 11.03.87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREI-
 ROS LEÃO.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - Proc. nº 071/87

Exeqte: Vivenda - Associação de Poup. e Empréstimo

Adv: Antonete Machado

Excedo: Paulo Medeiros de Deus e esposa

Desp: Manifeste-se a autora. 18-03-87.(A) IZABEL VI-
 DAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - Proc. nº 122/86

Exeqte: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário

Adv: João José Maroja

Exceda: Mary Elizabeth de Santana

Desp: Expeçam-se editais para que seja realizada a
 praça, dia e hora para cartório designar. 18-03-87.
 (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUÇÃO - Proc. nº 459/84

Exeqte: Paulo Sfair Alvares

Adv: Reinaldo Miranda

Exceda: Maria de Lourdes Pinto Tostes

Sent: O dispositivo acima citado é claro, assim de-
 creto a prisão de MARIA DE LOURDES PINTO TOSTES, em
 face da mesma ser depositária infiel, que seja cum-
 prida no Presídio São José, pelo prazo de 60 (ses-
 senta) dias. Expeça-se o respectivo mandado. P. I.
 R. Belém, 18-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS /
 LEÃO.

EXECUÇÃO - Proc. nº 314/85

Exeqte: Iduina Santos de Carvalho

Adv: Fernando Gonçalves

Excedo: Sérgio Nazare Teles da Silva

Adv: Bernardo Nunes de Moraes

Desp: (Sent) Vistos, etc. Homologo por sentença, pa-
 ra que produza os legais efeitos, o acordo de fls.
 49 no processo de execução em que são partes Iduina
 Santos de Carvalho como exequente e Sérgio Nazare /
 Teles da Silva como executado. P. I. R. 17-03-87. /
 (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - Proc. s/ nº

Agvte: Benedito Miranda Castro

Adv: Amadeu Boga

Agvdo: Antonio Ranieri

Adv: Luis Guedes de Oliveira

Sent: Assim, mantenho a decisão agravada. P. I. R.
 Belém, 18-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

INVENTÁRIO - Proc. nº 340/85

Invte: Felizmina da Silva Rodrigues

Adv: Benedito José Santana

Invdo: Francisco Miguel Rodrigues

Desp: Renúncia em favor de determinada pessoa é do-
 ção é por escritura pública. 18-03-87.(A) IZABEL VI-
 DAL DE NEGREIROS LEÃO.

ORDINÁRIA - Proc. nº 520/86

Reqte: Ruth de Campos Machado

Adv: Flávio de Carvalho Maroja

Regda: Mary Isaac Aguiar

Adv: Edgard Olintho Contente

Desp: Ao cartório para certificar em que data foi /
 publicado o despacho de fls. 75. 17-03-87.(A) IZA-
 BEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESEJO - Proc. nº 040/87

Reqte: Lucidalva de Souza Paula

Adv: Sérgio Torres do Carmo

Regdo: Janio Souza Nascimento

Adv: Jânio Souza Nascimento

Desp: Diga o autor sobre a contestação. 17-03-87. /
 (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 508/86

Reqte: Carlos Marques de Lira

Adv: Abraham Assayag

Regdo: José Moy de Andrade

Adv: Antonio Erlindo Braga

Sent: Pelos motivos expostos rejeito a preliminar /
 levantada de inexistência da citação. P. I. R. Be-
 lém, 18-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 213/86

Reqte: Pedro Paulo de Moraes

Adv: José Antonio Cavalcante

Regdo: Osvaldo Pojucan Tavares Jr

Adv: Calilo Kzan Neto

Desp: Subam os autos. 18-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE
 NEGREIROS LEÃO.

Desp: A conta. 18-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREI-
ROS LEÃO.

ACIDENTE DO TRABALHO - Proc. s/ nº
Reque: Pedro Bezerra dos Santos
Adv: José de Ribamar Coimbra
Reqda: Cia. Agropecuária do Pará e INPS
Adv: Raimundo Costa e Roberto Bastos da Silva
Desp: A conta. 18-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREI-
ROS LEÃO.

INTERPELAÇÃO - Proc. nº 573/86
Reque: William Araujo Amador
Adv: Fernando Gonçalves
Reqda: Marcus Antonio Craveiro Gonçalves
Desp: Entregue ao requerente, independente de tras-
lado. 18-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

FALÊNCIA - Proc. nº
Reque: Banco do Progresso S/A
Adv: Maria Madalena Garcia Quintes
Reqda: Rubertex Comércio e Indústria S/A
Adv: Cláudio José da Rocha Frazão
Desp: Deposite na Caderneta de Poupança do BEP. Ma-
nifeste-se o A. 18-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREI-
ROS LEÃO.

JOÃO CARLOS SARMENTO
Escritório

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO- 11º OFÍCIO
Belém, 19 de março de 1987

AÇÃO:-Busca e apreensão - 11a.Vara - nº 129/87
Autora:BMC-Cia de Crédito,Financiamento e/
Investimento(Adv.Paulo Rubens Xavier de/
S/A).

Réu:Supermercado Tiradentes s/a.
Despacho:R-Com base no disposto no art.3º/
do Dec.Lei nº 911/69,uma vez que se en-
contra comprovada nos autos a mora do de-
vedor,concedo a liminar requerida;II-Ex-
peça-se carta precatória de busca e ///
apreensão para a comarca de Paragominas-
Pa,do bem descrito na inicial,sendo o //
mesmo a seguir depositado em poder do su-
plicante;III-Executada a liminar,cite-se
a ré Supermercado Tiradentes s/a,na pes-
soa de seu representante legal,para no //
prazo de três(03)dias apresentar contes-
tação,querendo,ou purgar a mora,se for o
caso,conforme estabelece o artigo 3º, //
§ 1º do referido Dec.Lei.Intime-se o au-
tor.

AÇÃO:-Despejo - 11a.Vara - nº 314/86
Autora:Maria Madalena de Castro Gomes(Adv.
Antonio Sarmento Guedes).
Ré:Rosa Maria Pinheiro Costa(Adv.Ronaldo /
Koury Maúes).
Sentença:Julgo procedente a presente ação
de despejo para uso próprio e autorizo a
retomada do imóvel sito à Av.José Bonifá-
cio nº 963,nesta cidade,e de propriedade
da autora,fixando,com base no § 5º do //
art.53 da lei do inquilinato,o prazo de
trinta(30)dias para a desocupação.Conde-
no a proprietária MARIA MADALENA DE CAS-
TRO GOMES,ora autora,multa equivalente a
24 meses de aluguel e mais 20% de honorá-
rios advocatícios cobráveis pela locatá-
ria em seu benefício,na hipótese da oco-
rência do estatuto no art.39 da lei do
inquilinato;Condeno nestes autos,a ré RO-
SA MARIA PINHEIRO COSTA,ao pagamento das
custas e despesas processuais e honorá-
rios advocatícios que arbitro em 20% so-
bre o valor da causa.P.R.I.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 125/87
Autor:Banco Industrial e Comercial s/a //
(Adv.Cleber Saraiva dos Santos).
Réus:Coutinho & Coutinho Ltda e Antonio //
Olegário Coutinho.
Despacho:O valor da dívida principal a //
ser executada,deverá corresponder ao va-
lor declarado no título líquido e certo
apresentado com a inicial,razão pela //
qual,assino ao requerente o prazo de //
dez(10)dias para corrigir a inicial.Inti-
me-se.

AÇÃO:-Renovatória de Locação-11a.Vara-nº 127/87
Requerente:Banco do Brasil s/a(Adv.Célio /
Simões de Souza).
Requerido:Antonio Carlos de Oliveira.
Despacho:Cite-se,com as cautelas legais.

AÇÃO:-Despejo p/falta de pgto-11a.Vara-nº 128/87
Autor:Luiz Gonzaga Ponciano da Silva(Adv./
Ary Jansen Branco).
Ré:Dipal-Distribuidora de Produtos da Ama-
zônia Ltda.
Despacho:Cite-se a requerida,na pessoa de/
seu representante legal.

AÇÃO:-Despejo - 11a.Vara - nº 022/87
Autora:Dinar Godinho Fonseca(Adv.Deusdedith
Freire Brasil).
Ré:Maria Ferreira da Silva(Adv.Ermelinda /
Mello Garcia).
Despacho:Contados e preparados.

RESENHA DO 13º OFÍCIO
DO DIA 18.03.87
CARTÓRIO SAMPÃO

AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS-Autor:Fortunato da Silva(adv. Hen-
rique Ribeiro)Requerida:Bara Com. e Administração Ltda(adv. Jose T
Castro)Despacho:Jija o excepto dentro em dez dias,em,18.03.87.
Werther Coêlho.....

AÇÃO DE DESPEJO-Autor:Ana Clara Guedes Salgado(adv. Aletaina M
Pia)Reu:Francisco Gilberto Soares Barbosa(adv. Augusto Silva T
Despacho:Jija a autora,em,18.03.87,werther coelho.....

AÇÃO DE AVALIAÇÃO E REGISTRO CIVIL-Requerente:rosa rodriques (o
valencia)adv. pinor pereira)Requerida:solange (m. Ferreira dos

sentos(adv. deusdedith brasil)Despacho:Considerando que os em-
bargos não se enquadram no disposto no art. 744 do C.P.C.,na
forma do art. 739,inc. II do C.P.C.,rejeito os embargos ora pre-
postos mandado que se prossiga com a execução,Intime-se,fixo os
honorários advocatícios em 20% sobre o valor da causa com os
demais correções,em,18.03.87,werther de castro.....

RESENHA DO 13º OFÍCIO
DO DIA 18.03.87
CARTÓRIO SAMPÃO

DESPEJO : Autor - Felismina Macieira dos Santos '
(Adv. Hermenegildo Crispino) Réu: Humberto da Sil-
va Cavalcante (Adv. Rui G. Aquino) Despacho: A '
Conta. Belém, 17.03.87. Ana Tereza Sereni Murri-
eta.....

AÇÃO DE DESPEJO: Autor - Firmino José da Silva Le-
ão (Adv. Jânio Nascimento) Réu: Carlos Felix de '
Lima (Adv. Manole Magalhães) Despacho - sentença
de conclusão seguinte - Por isso, entende-se pro-
telatórios, e, na forma do art. 538, Parágrafo ú-
nico, imponho ao embargante a multa de 1% sobre
o valor da causa. Rejeito, por conseguinte os em-
bargos de declaração, porque interpostos fora do
prazo legal. Se examinássemos o mérito, ainda //
assim, não poderiam ser procedentes de vez que '
não há obscuridade, dúvida ou contradição na sen-
tença que abordou a questão nos limites em que foi
proposta. Belém, 16.03.87. Ana Tereza Sereni Murri-
eta.....

AÇÃO DE EXECUÇÃO - Exequente: Caribben Lumber Com-
pany Ltda. (Adv. Fausto Macedo) Executado: Banako-
ba e outros (Adv. do autor Edilson Dantas) Despa-
cho - sentença de conclusão seguinte. Oficie-se ao
MM Juiz da Cidade de Macapá-AP para prosseguir no
cumprimento da Carta Precatória, juntando-se a es-
te, cópia da decisão da Exma. Sra. Desembargadora
Corregedora Geral da Justiça. Belém, 13.03.87. Hum-
berto de Castro.....

AÇÃO DE EXECUÇÃO: Exequente - Idilamar Santana da
Figueiredo Aquino (Adv. Rui Aquino) Executado: Is-
rael Barros Baia e outra (Adv. Fernando Gonçalves)
Despacho: Sentença de conclusão seguinte-digo des-
pacho de conclusão seguinte - A penhora está pre-
vista no dispositivo, em referência. Consequentemente,
o mesmo é abrangente da intimação da penho-
ra, ao executado. Desarte indefiro o pedido de a
devolução do prazo para apresentar embargos. Pro-
ceda-se à avaliação. Desentranhe-se as peças de '
fls. 38 e 41, para a formação do agravo de instru-
mento. Belém, 17.03.87. Werther Coêlho.....

AÇÃO DE SUMARÍSSIMA - Autor: Demócrito Rendeiro
de Noronha (causa própria) Réu: Paulo Roberto Go-
mes e outro (Adv. Ophir Jr.) Despacho - Designo o
dia 02.04.87 às 10 horas, para que as partes apre-
sentem seus memoriais. Em, 17.03.87. Werther Coê-
lho.....

AÇÃO DEMARCATÓRIA: Autora - Igreja Presbiteriana
(Adv. José Coêlho) Réu - Leão Alvarez de Castro '
(Adv. Paulo Moraes) Despacho: Envie-se os autos, ao
MM. Juiz de Direito da 12ª Vara J.Cível. em, 16.03.
87. Werther Coêlho.....

AÇÃO DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO: Autor - Antonio
Nogueira de Sousa (Adv. Orlando Fonseca) Sentença
de conclusão seguinte - Julgo procedente o pedido,
decretando nos termos do artigo 145, inciso II do
Código Civil, a nulidade do assento de óbito de Ma-
ria das Graças Nogueira Sousa, lavrado por erro ex-
cusável, quanto à pessoa vitimada por acidente de
trânsito, tida como a irmã do requerente, que es-
tava desaparecido na época. Expeça-se o Mandado de
Cancelamento de Óbito nº 22.837, de fls. 261 do li-
vro nº 20-C do Cartório do 3º Ofício desta Comarca
de Belém em nome de Maria das Graças Nogueira de '
Sousa, mantendo-se as anotações quanto à pessoa vi-
timada por acidente de viação na referida data, co-
mo identidade ignorada. Belém, 16.03.87. Werther '
Coêlho.....

AÇÃO DE FALÊNCIA:- Autor - Sarmento S.A (Adv. Iva -
neide Trindade) Réu: D. Pedro Com. Ltda. Despacho:
Oficie-se à Receita Federal, para que remeta a es-
te Juízo, uma cópia da última declaração do Imposto
de Renda, apresentada pela requerida. em, 16.03.87.
Werther Coêlho.....

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO: Autor - Ms. José
Pontes Barata (Adv. Celso Branco) Réu - Raul Fer-
nando de Lima Novaes Oliveira (Adv. Joaquim Vascon-
celos) Despacho: Encaminhe-se os autos, ao MM. Ju-
iz de Direito da 12ª Vara Cível, em, 16.03.87. em,
16.03.87. Werther Coêlho.....

AÇÃO ORDINÁRIA: Autor - Condomínio do Ed. Metrôpple
le (Adv. Clóvis Filho) Despacho: Diga o autor. em,
16.03.87. Werther Coêlho.....

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO: Autor-Ma. Nely
Ferreira Stoiber (Adv. Ary Branco) Réu: Paulo Weiss
de Carvalho (Adv. Laurênio Rocha) Despacho - Chamo
o processo a ordem para que o réu seja citado por
Carta Precatória, com a finalidade de vir ou man-
dar receber a importância depositada, no dia 12.05.

87, às 10 horas, bem como os alugueros que se ven-
ceram até aquela data, e demais encargos. Ao cont-
dor, para o cálculo do valor devido e custas. em,
17.03.87. Werther Coêlho.....

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Autor: Antônio
Lopes Pinheiro (Adv. Claudomiro Miranda) Réu: Coo-
perativa Popular Com. e Ind. do Bairro N.S.P. So-
corro. Despacho: Cite-se a ré, para vir receber o
valor devido, no dia 25.03.87. às 10 horas, sob '
pena de depósito. Arbitro os honorários do advoga-
do do locatário em 10% do valor do débito. Em,
11.03.87. Werther Coêlho.....

as, Edmilton Sampaio
O ESCRIVÃO

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 14ª.VARA CÍVEL, '
FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
JUIZA: MARTA INÊS ANTUNES LIMA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO: ANTONIO CARLOS G. SARMENTO
RESENHA DA ANTIGA 3ª.VARA CÍVEL
CARTÓRIO SARMENTO

3ª.Vara Cível.EXTINGÇÃO DE COMODATO.Requerente:-
Benvido Ferreira dos Reis.Requerido: José Tava-
res dos Reis.Despacho: Diga o autor sobre os do-
cumentos de fls.54/55.(18.03.87).Advogados:Possi-
dônio da Costa Neto e Miguel Macêdo.Juiza: Maria
de Nazareth Brabo de Souza.

3ª.Vara Cível.EXECUÇÃO.Autor:Dailson M. Nogueira.
Réu: Francisco P. Barbosa dos Santos.Despacho:In-
time-se o sr. oficial de justiça a cumprir imedi-
tamente o ordenado às fls.15v, sob as penas da '
Lei.(18.03.87).Advogados: Dailson Marinho Noguei-
ra e José Fernandes Chaves.Juiza: Maria de Nazare-
th Brabo de Souza.

3ª.Vara Cível.DIVORCIO.Requerente: Adilson Rocha
Nery. Requerida: Onória Roche Nery.Despacho: Inti-
me-se pessoalmente o advogado representante do sr
Adilson Rocha Nery a juntar o instrumento de pro-
curação, no prazo de 10 dias, sob as penas da Lei
Após voltem-me conclusos.(18.03.87).Advogados: '
Diogo de Sales Moreira e Joaquim Lopes de Vascon-
celos.Juiza: Maria de Nazareth Brabo de Souza.

14ª.Vara Cível.ORDINARIA DE RECONHECIMENTO AO DI-
REITO DE RECLASSIFICAÇÃO NO CARGO DE FISCAL DE '
TRIBUTOS ESTADUAL.Requerente: Mário Lincoln Amo-
rim C. Teixeira.Requerido: Governo do Estado -Se-
cretaria de Estado da Fazenda.Despacho: Cite-se,
com as cautelas legais.(18.03.87).Advogado: José
Fernandes Chaves.Juiza: Marta Ines Antunes Lima.

14ª.Vara Cível.MANDADO DE SEGURANÇA.Impetrante:-
Esmeraldino da Cunha Gonçalves.Impetrado: o Gover-
no do Estado do Pará.Despacho: Ex vi do artigo 68
item IX, alínea "f" da Lei 5008, de 10 de dezemb-
ro de 1981 - Código Judiciário do Estado- a com-
petência para processar e julgar o vertente "writ
é do Tribunal de Justiça do Estado.Suban, pois,
os autos mediante remessa, devidamente jornal-
zada.(18.03.87).Advogado: Aluizio Gouveia.Juiza:
Marta Inês Antunes Lima.

14ª.Vara Cível.EXECUÇÃO.Autor: Banco do Estado '
do Pará S/A.Réus: Cimaco - Comercio de Cimento e
Materiais de Construção Ltda e Outros.Despacho:-
A vertente ação de execução agasalha um litiscon-
sório passivo, sendo necessária a citação de '
todos os litisconsortes para a regularidade da '
relação jurídico processual, a menos que o Exe-
quente houvesse expressamente requerido a exclu-
são dos executados não citados. Se o Oficial de
Justiça não cumpriu integralmente o mandado, ci-
tando todos os executados, o prazo de 24 horas '
para o pagamento do débito não se exauriu, ex vi
do art.48, combinado com o art. 598, ambos do '
Cód. de Proc. Civil, invalidando a penhora de fl.
35 dos autos.- Desentranhe-se, pois, o mandado '
que deve ser devolvido ao Oficial de Justiça pa-
ra o devido cumprimento.(18.03.87).Advogados: '
Sérgio Augusto A. Lima e Jandira Pinheiro de Car-
valho.Juiza: Marta Inês Antunes Lima.

14ª.Vara Cível.ANULAÇÃO DE ESCRITURA PARTICULAR
DE OBLIGAÇÃO DE ENTREGA OU AFORAMENTO, CUN-
DA COM A DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE.Requerente:-
Dailson Marinho Nogueira.Reg eridos: Codem e ou-
tros. Despacho: Diga o Autor acerca das contesta-
ções de fls.16 e seguintes.(17.03.87).Advogados:-
Sinésio P. Borges Cunha, Benedito José da Silva

Santana, Jorge Fincotel Perroira e Huascar João de Lemos A. Júnior. Juiz: Barth Inês Antunes Lima.

Belém, 19 de Março de 1987

Maria da Cruz Sarmento
Maurício Sarmento

15.º Ofício

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL MUNICIPAL E AUTARQUIAS
ESCRIVÃ: ANA MARIA MALUCASTRO BRANCO DE CARVALHO
JUÍZA: DR. ANA TEREZA SERENI MURRIETA, JUÍZA SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA 15.ª VARA.

RESENHA DO DIA 19.03.1987

CART.º ANA CASTELO

Proc. nº 58/87-SISCOM-301860173394 de BUSCA E APREENSÃO.
Requerente: LUIZ CARLOS DA COSTA PINTO (Adv. José M. Costa)
Requerido: DELEGADO DE POLÍCIA DA DIVISÃO DE FURTO DE VEÍCULOS, DA SEGUP/PA. (Adv.)
Despacho: Defiro a liminar. Expeça-se o Mandado. Cite-se. Belém, 18.03.87. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta, Juíza da 15.ª Vara em exercício.

Proc. nº 57/87-SISCOM-301860173378 de BUSCA E APREENSÃO.
Requerente: DILERMANDO MORAES DOS SANTOS (Adv. João M. Costa)
Requerido: DELEGADO DE POLÍCIA DA DIVISÃO DE FURTO DE VEÍCULOS, DA SEGUP/PA. (Adv.)
Despacho: Defiro a liminar. Expeça-se o Mandado. Cite-se. Belém, 18.03.87. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.

Proc. nº 50/87-SISCOM-301860159251 de DESPEJO.
Requerente: IRENE WANGHON MONTEIRO (Adv. Rui Aquino)
Requerido: COSANPA (Adv. Jonas Soares V. Júnior)
Despacho: À Conta. Belém, 18.03.87. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.

Proc. nº 51/87-SISCOM-301860159228 de BUSCA E APREENSÃO.
Requerente: ANTÔNIO VALTER MOTA ROS (Adv. Carmen Silva)
Requerido: DELEGADO ADJUNTO DA PRIMEIRA SECCIONAL URBANA DA SACRAMENTA, DA SEGUP/PA. (Adv.)
Despacho: Tendo a advogada do Autor não apresentando a procuração, chamo o processo a ordem para determinar que apresente a mesma e ambos os procuradores nos expliquem como e porque em um só processo atuam advogados diferentes como patrono do Autor e ambos com pedidos iniciais. Intime-se. Belém, 18.03.87. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.

Belém, 19 de março de 1987.

Carta Privada das Faltas
Maurício Sarmento
Escrivã

BELÉM, 19 DE MARÇO DE 1987.

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL.

JUIZO DE DIREITO DA 16.ª. VARA CÍVEL.
ALIMENTOS Nº 5593/86.Req:IVANILSON DOS REIS SILVA E OUTROS(Adv.Glaciada Furtado).Req:MANOEL ALVES DA SILVA. DESP. Designe a sra. escritvã nova data para a realização da audiência. Renovem-se as diligências. Belém, 16.03.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza. - CERTIDÃO. - Certifico que dando cumprimento ao despacho, designo o dia 19.06.87., às 10,30 horas, para a realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 18.03.87. EU, Jacy Sá. Escrivã.

ALIMENTOS. Req: AUGUSTO ROBERTO DE MACEDO AZEVEDO (Adv. Rui G. Sousa). Req: ANTONIO ROBERTO DE MORAES AZEVEDO. DESP. Designe a sra. escritvã nova data para a realização da audiência. Renovem-se as diligências. Belém, 16.03.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza. - CERTIDÃO. - Certifico que fica designado o dia 15.06.87. às 11,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 18.03.87. EU, Jacy Sá. Escrivã Subscrevi.

SEPARAÇÃO DE CORPOS. Req: HELDON ANTÔNIO BARROS DE FREITAS (Adv. Rui G. Aquino). Req: REGINA SUELI BRITO DE FREITAS (Adv. Mariza Santos). DESP. Em provas. Belém, 16.03.87.

INTERDIÇÃO. Req: ROZILDA FARIAS PINTO (Adv. José Oponcio Filho). DESP. Dê-se valor à causa, no prazo de dez dias, em que após, conclusos. Belém, 16.03.87.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE Nº 5955/86. Req: ELIEN CRISTINA DE JESUS (Adv. Tima Abreu). Req: ISAIAS ARAUJO MARÇAL. DESP. Diga a autora sobre a certidão de fls. 11 do Sr. Oficial de Justiça, conclusos. Belém, 16.03.87.

ALIMENTOS Nº 6463/86. Req: MARCIA RENATA ARAUJO TAVARES (Adv. Silvana Carvalho). Req: JOSÉ TAVARES BEZERRA (Adv. Soraila Hosen). DESP. Certifique a sra. escritvã se o despacho de fls. foi publicado em Diário Oficial após conclusos. Belém, 10.03.87.

ALIMENTOS. Req: PAULA CRISTINA SILVA (Adv. Flávio Maroja). Req: PAULO ROBERTO ALEXANDRE SILVA. DESP. Arbitro os alimentos provisórios em 25% sobre os vencimentos brutos do réu excluídos os descontos necessários os, a partir da citação. Designe a sra. escritvã dia e

hora à audiência. Cite-se o réu e intime-se a autora o M.P. Expeça-se ofício. Belém, 09.03.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza. Juíza do Direito da 16.ª. Vara Cível. - CERTIDÃO. - Certifico que fica designado o dia 16.06.87., às 10,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 18.03.87. EU, Jacy Sá. Escrivã.

ALIMENTOS. Req: MARIO CESAR DA COSTA VIEIRA E OUTROS (Adv. Deise Magalhães). Req: MARIO FERREIRA VIEIRA. DESP. Designe a sra. escritvã nova data para a realização da audiência. Renovem-se as diligências. Belém, 09.03.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza. - CERTIDÃO. - Certifico que fica designado o dia 16.06.87. às 11,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 18.03.87. EU, Jacy Sá. Escrivã.

SEPARAÇÃO. Req: RAIMUNDA ANDRADE MOY (Adv. Joselisa Kaufman). Req: NIZOMAR PAIVA MOY (Adv. Milton Chagas). DESP. Designe a sra. escritvã nova data para a realização da audiência. Renovem-se as diligências. Belém, 11.03.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza. - CERTIDÃO. - Certifico que fica designado o dia 21.04.87., às 11,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 17.03.87. EU, Jacy Sá. Escrivã.

ALIMENTOS Nº 6847/86. Req: LUIZ RENATO DIAS DA SILVA (Adv. Ana Bastos). Req: ANTONIO DIAS DA SILVA. DESP. Designe a sra. escritvã nova data para a realização da audiência. Renovem-se as diligências. Belém, 11.03.87. - CERTIDÃO. - Certifico que fica designado o dia 10.06.87., às 9,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 17.03.87. EU, Jacy Sá. Escrivã.

CURATELA Nº 5481/86. Req: MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA (Adv. Vera Marques). DESP. Designe a sra. escritvã nova data para a realização da audiência. Renovem-se as diligências. Belém, 11.03.87. - CERTIDÃO. - Certifico que fica designado o dia 11.06.87., às 9,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 17.03.87. EU, Jacy Sá. Escrivã.

ALIMENTOS Nº 6475/86. Req: MARIA RAIMUNDA AQUINO BAIÃO E OUTROS (Adv. Rosinei Silva). Req: PEDRO ALVES BAIÃO. DESP. Designe a sra. escritvã nova data para a realização da audiência. Renovem-se as diligências. Belém, 11.03.87. - CERTIDÃO. - Certifico que fica designado o dia 17.06.87., às 10,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 18.03.87. EU, Jacy Sá. Escrivã.

ALIMENTOS Nº 6161/86. Req: JAQUELINE MENDES DE ALMEIDA (Adv. Glaciada Furtado). Req: JORGE BALLEVA PEDRO. DESP. Chamo o processo à ordem e torno sem efeito o despacho de fls. devendo-se oficializar-se por o caso, a fonte empregadora do requerido, no sentido de sustar os provisórios anteriormente arbitrados. Anotando-se em todos os assentamentos e na atuação, que a ação é ordinária de alimentos. Designe a sra. escritvã dia e hora à audiência, convocando-se as partes. Intime-se. Belém, 10.03.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza. - CERTIDÃO. - Certifico que fica designado o dia 17.06.87., às 11,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 18.03.87. EU, Jacy Sá. Escrivã.

SEPARAÇÃO. Req: JANE PARENTE DA SILVA SILVEIRA e EUVALDO NAZARETH DA CÂMARA SILVEIRA (Adv. Reinaldo Costa). Sentença: Julgo por sentença a acordado de vontade dos conjuges requerentes, decretando-lhes a separação consensual judicial, que se regerá pelas cláusulas e condições constantes no acordo de fls. 16317 ratificado às fls. 19. Transitado esta em julgado, oxpeçam-se os mandados que forem necessários e arquivem-se o processo. P.R.I. Belém, 27.02.87.

ALIMENTOS. Req: MARIA ROCHA DE SOUZA E OUTROS (Adv. Octávio Guilhon). Req: IGIBERTO VALENTE DE SOUZA. DESP. Diga a autora, sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça. Belém, 10.03.87.

ALIMENTOS Nº 6681/86. Req: HUGO LEONEL LOBATO DOS SANTOS E OUTROS (Adv. Nazarete Gonçalves). Req: RAIMUNDO EMOBALDO DOS SANTOS IGREJA. DESP. Designe a sra. escritvã nova data para a realização da audiência. Renovem-se as diligências. Belém, 24.02.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza. - CERTIDÃO. - Certifico que fica designado o dia 02.04.87., às 10,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 16.03.87. EU, Jacy Sá. Escrivã.

CURATELA. Req: ROSEMIIRA MONTEIRO VALINO (Adv. Nelson Souza). DESP. Vista ao M.P. Belém, 09.03.87.

SEPARAÇÃO. Req: MIGUEL VITOR DA SILVA (Adv. Deise Magalhães). Req: MARIA DAS DORES NASCIMENTO SILVA. DESP. Vejo por bem acolher o requerimento às fls. 09. Homologando-o, para que produza seus efeitos jurídicos. Belém, 24.02.87.

ALVARÁ. Req: EDINANDA SANTOS LOPES (Adv. Deise Magalhães). DESP. Diga o M.P. Belém, 16.03.87.

REVISÃO DE ALIMENTOS Nº 6371/86. Req: ALESSANDRO ALVES DA SILVA E OUTROS (Adv. Nazarete Maia). Req: JOSÉ DOS SANTOS SILVA. DESP. Diga a autora, sobre a certidão de fls.

Oficial de Justiça, em que após, conclusos. Belém, 16.03.87.

INTERDIÇÃO. Req: CLELIA SOARES DE MELO (Adv. Antonio Miranda Fonseca). DESP. Vista ao M.P. Belém, 09.03.87.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 7198/86. Req: NAZARENO MARIA NUNES e JOANA BILGUEIRA NUNES (Adv. Nazarete Santos). DESP. Defiro o pedido de fls. 09. Ofício-se. Belém, 24.02.87.

ALIMENTOS. Req: SANDRA SUELY ALVES DO NASCIMENTO (Adv. Pedro Odival). Req: EDIVALDO ALVES DO NASCIMENTO. DESP. Cumpra-se o que determina o caput do art. 3.º da Lei nº 5.478/68, após conclusos. Intime-se. Belém, 26.02.87.

ALIMENTOS Nº 5296/86. Req: MARIA ESMERALDA DA SILVA NEGRÃO (Adv. Luiz A. Ramos). Req: BENEDITO VILHENA NEGRÃO. DESP. Defiro o pedido de fls. 19. Expeça-se. Certifique a sra. escritvã os motivos da não realização da audiência. Belém, 11.03.87.

ANULAÇÃO. Req: TEREZINHA DOS SANTOS CONCEIÇÃO (Adv. Nelson Souza). DESP. Emende a inicial, no prazo de lei, no que diz respeito ao artigo 282, VIII do CPC, informando, a este Juízo, o endereço de Raimunda Reis Borges, para ulterior de direito. Intime-se. Belém, 16.03.87.

ALIMENTOS Nº 7783/87. Req: TARCISIO CAYTIN ALBUQUERQUE LOBATO E OUTROS (Adv. Nazarete Maia). Req: SEBASTIÃO RIBEIRO LOBATO. DESP. Designe a sra. escritvã, dia e hora à audiência. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M. Público. Arbitro os alimentos provisórios em Trs Va lores de Referência, a partir da Citação em favor dos menores requerentes. Intime-se. Belém, 18.03.87.

Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza. - CERTIDÃO. - Certifico que fica designado o dia 19.06.87., às 10,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 18.03.87. EU, Jacy Sá. Escrivã.

BUSCA E APREENSÃO. Req: ZINALDA DE JESUS PAINEIRA (Adv. Mauro Mendes). Req: OLAVO LOPES BITTENCOURT. Sentença: Vejo por bem acatá-lo, e em consequência Homologo a desistência pretendida para que produza todos os seus efeitos legais. Belém, 13.03.87.

ANULAÇÃO. Nº 6116/86. Req: LUCIMAR MENDES ARAUJO (Adv. Glaciada Furtado). Req: AGOSTINHO GOMES. DESP. Diga o M. Público. Belém, 16.03.87.

JUIZO DE DIREITO DA 1.ª. VARA CÍVEL.

INDENIZAÇÃO. Req: ISABEL SOUZA DA SILVA (Adv. Nazarete Santos). Req: SUPERMERCADO RÃO DE AÇÚCAR S/A (Adv. M. Rosângela Santana). DESP. Designe a sra. escritvã dia e hora para a audiência de instrução e julgamento. Intime-se as partes e as testemunhas. Belém, 27.02.87. Dr. Forther Bandaito Coelho. - CERTIDÃO. - Certifico que fica designado o dia 14.05.87., às 10,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 05.03.87. EU, Jacy Sá. Escrivã.

ARROLAMENTO Nº 3896/85. Req: EUTHALIA PERES SILVA (Adv. Nazarete Ramos). DESP. Diga o Ministério Público, a Fazenda Pública e os interessados. Belém, 11.03.87.

SEPARAÇÃO Nº 4310/85. Req: M. GUOMAR NASCIMENTO LAGO (Adv. Luiz O. Moraes). Req: PAULO HERMINIO FERREIRA LAGO (Adv. Elizezer Machado). DESP. Remarco a audiência de conciliação para o dia 06.04.87., às 10 horas. Intime-se as partes. Notifique-se o Ministério Público. Restauo o despacho de fls. 17. Ofício-se à fonte pagadora. Belém, 26.02.87.

ALIMENTOS. Req: MARIA FERREIRA ALVES (Adv. Laurêncio Rocha). Req: CLAUDIO DE SOUZA PINHEIRO (Adv. Deise Magalhães). DESP. Expeça-se o alvará de soltura do réu, a teor do pedido e receituário médico incluso. Belém, 17.02.87.

ALIMENTOS. Req: ELIANA DA COSTA DA SILVA (Adv. Raul F. Corrêa). Req: ARNÉLIO GONÇALVES DE SOUSA (Adv. Daniel C. de Souza). DESP. Remarco a audiência de prosseguimento da instrução e julgamento para o dia 02.04.87., às 11,30 horas. Ciente o M.P. Belém, 12.03.87.

ANULAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEL. Req: MARIA GIL DE OLIVEIRA REPOLO (Adv. M. de Graciela Feitosa). Req: LUIZ OTÁVIO DA SILVA (Adv. José A. Brasil). DESP. Nos autos, junte-se a procuração judicial no prazo de 5 dias. Belém, 11.03.87.

AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: INOCÊNCIO MARTIRES COELHO (Adv. Flávio Maroja). Agravado: INOCÊNCIO MARTIRES COELHO JUNIOR (Adv. Denadeth Brasil). DESP. Vista ao M.P. Belém, 26.02.87.

ALIMENTOS. Req: MARIA CLEA MAGALHÃES DA SILVA (Adv. Wilson Gaia). Req: JOÃO BATISTA XAVIER DA SILVA (Adv. Sérgio Augusto Lima). DESP. Diga as autoras, sobre a petição do réu de fls. 26 e 27 no prazo de 5 dias. Belém, 24.02.87.

2.ª. PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO.

INVENTÁRIO. Req: ODILIA BORGES DA SILVA (Adv. Jaceli Guimarães). DESP. Indefiro o pedido de fls. por falta de amparo legal. Ao Cálculo. Belém, 16.03.87.

JACY ORLEIDE SÁ DA SILVA - ESCRIVÃ.

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Ofício do P.J.